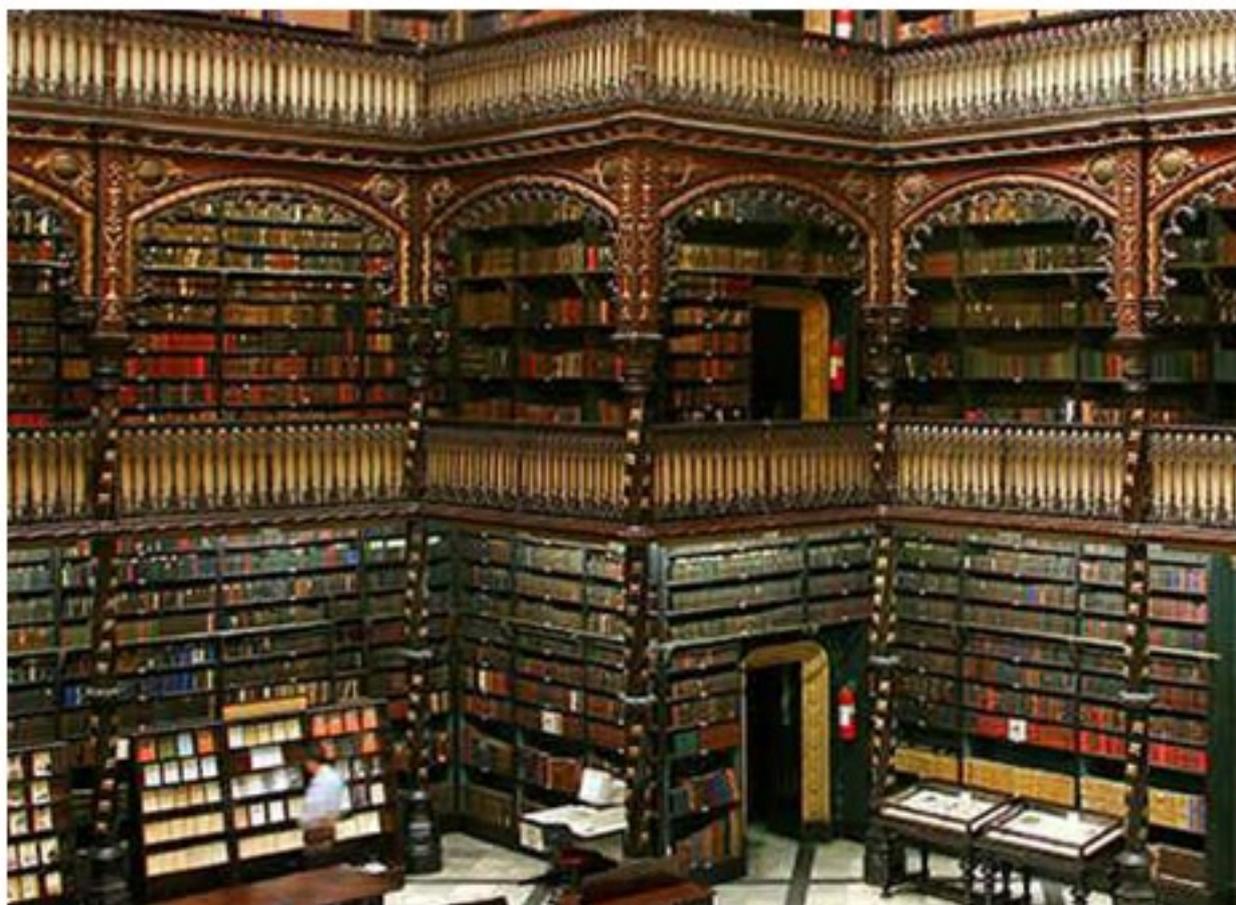


Revista Ágora



DOSSIÊ

Pensamento político e ensaísmo no Brasil

24

Jul.-dez.

2016

Revista Ágora

ISSN 2318-9304

FICHA TÉCNICA

Editores

Fabio Muruci dos Santos (Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil)

Luiz Cláudio M. Ribeiro (Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil)

Conselho Consultivo

Antonio Carlos Amador Gil (Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil)

Cleonara Maria Schwartz (Universidade Federal do Espírito Santo)

Erivan Cassiano Karvat (Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil)

Estevão Chaves de Rezende Martins (Universidade de Brasília, Brasil)

Leila Rodrigues da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil)

Luis Fernando Beneduzi (Universidade Ca' Foscari de Veneza, Itália)

Luiz Geraldo Santos da Silva (Universidade Federal do Paraná, Brasil)

Marcos Pereira Magalhães (Museu Paraense Emílio Goeldi, Brasil)

Simonne Teixeira (Universidade Estadual do Norte Fluminense, Brasil)

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti (Universidade Católica do Salvador, Brasil)

Editoração, revisão técnica e capa

João Carlos Furlani

Revisão

Os autores

Realização

Núcleo de Pesquisa e Informação Histórica

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo

Imagem da capa

Real Gabinete Português de Leitura

Contato

Av. Fernando Ferrari n. 514, IC-3,
Segundo andar/CCHN - Campus de Goiabeiras
Vitória, ES, CEP: 29075-910
Telefone: 55 27 4009-2507
E-mail: revistaagoraufes@gmail.com

Objetivo

Uma das maiores dificuldades enfrentadas por discentes e docentes no âmbito dos programas de pós-graduação no Brasil é, seguramente, divulgar os resultados parciais e/ou finais obtidos com a execução dos projetos de pesquisa. Diante de uma situação como essa, é imprescindível a adoção de iniciativas no sentido de permitir que os trabalhos acadêmicos sejam compartilhados com a comunidade científica e com a sociedade em geral.

Por essa razão, propomos a criação da *Revista Ágora*, veículo eletrônico de periodicidade semestral voltado para a divulgação, sob a forma de artigo científico, do produto das pesquisas desenvolvidas por alunos e professores dos Programas de Pós-Graduação. A principal finalidade do periódico é constituir um espaço virtual de debate, de discussão que resulte em ideias originais e iniciativas transformadoras, como outrora se dava entre os gregos, os patriarcas do pensamento ocidental e precursores do conhecimento histórico. E é com esse espírito que convidamos a todos a acessar e contribuir com a manutenção da revista.

Além de artigos, *Ágora* acolhe o envio de resenhas, entrevistas, traduções e documentos historiográficos. Sua periodicidade é semestral e ela recebe colaborações em fluxo contínuo. O acesso ao conteúdo de *Ágora* é gratuito.

Ficha catalográfica

Revista Ágora. Vitória: Núcleo de Pesquisa e Informação Histórica/
Programa de Pós-Graduação em História, 2016, número 24, dezembro,
2016. 114p.

Semestral
ISSN 1980-0096

1. História - Periódicos

CDU 93/99

Dossiê

Pensamento político e ensaísmo no Brasil

- 6 Apresentação
Fabio Muruci
Ueber José de Oliveira
- 7 Circulação de ideias e cultura escrita no Brasil no contexto da Primeira República
Maria Alayde Alcântara Salim
Ueber José de Oliveira
- 18 Macunaíma entrincheirado: a crítica entre a forma e a identidade nacional
Henrique Pinheiro Costa Gaio
- 31 “Não somos românticos; somos jovens”: embates entre tradição e a modernidade nas páginas de *A Revista* (1925-1926)
Valdeci da Silva Cunha
- 47 Um “projeto de estado”: considerações sobre o *Memorial Orgânico* de Varnhagen
Ana Priscila de Sousa Sá
- 63 A originalidade do pensamento de Manoel Bomfim: a questão racial em perspectiva – Brasil (1900-1910)
Ruth Cavalcante Neiva

Artigos

- 81 *Defensor ciuitatis et defensor christianorum*: a influência do bispo no Império Romano tardio
João Carlos Furlani
- 98 Nacionalidade: aproximações entre o ordenamento brasileiro e mexicano sobre os naturalizados
Maira Citlalli Sánchez Ayala

Dossiê

Pensamento político e ensaísmo no Brasil

Apresentação

O dossiê temático desta edição, intitulado “Pensamento político e ensaísmo no Brasil”, teve como proposta, e objetivo principal, reunir um conjunto de trabalhos sobre as diversas formas como questões sobre história, política e identidade foram abordadas na história intelectual brasileira.

No artigo de abertura, Maria Alayde Alcântara Salim e Ueber José de Oliveira analisam algumas das formas de circulação de ideias no Brasil na Primeira República, apontando as posições de alguns autores destacados do período sobre a importância da educação e cultura literária para enfrentar os males detectados no período republicano.

Henrique Pinheiro Costa Gaio oferece uma análise comparativa das leituras sobre o *Macunaíma* de Mário de Andrade feitas por Haroldo de Campos e Gilda de Mello e Sousa, destacando suas diferentes metodologias de leitura e formas diferentes com as quais o tema da identidade nacional foi tratado por ambos.

Em seu artigo, Valdeci da Silva Cunha analisa a publicação literária *A Revista*, buscando determinar as diferentes percepções de temporalidade com que os intelectuais brasileiros dos anos 1920 operavam.

6 Já Ana Priscila de Sousa Sá examina o *Memorial Orgânico* de Varnhagen, buscando apontar as propostas político-administrativas do autor para a organização imperial. Por fim, encerrando o dossiê, Ruth Cavalcante Neiva discute as principais obras de Manoel Bomfim, procurando identificar as particularidades de seu pensamento sobre a questão racial.

Além dos artigos presentes no dossiê temático, também incluímos, na seção de tema livre, o artigo de João Carlos Furlani, que analisa a atuação política dos bispos na Antiguidade Tardia, e o trabalho de Maira Citlalli Sánchez Ayal, que discorre sobre a questão do direito à nacionalidade no Brasil e no México, com foco na naturalização.

Fabio Muruci
Ueber José de Oliveira
Organizadores

CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E CULTURA ESCRITA NO BRASIL NO CONTEXTO DA PRIMEIRA REPÚBLICA*

Maria Alayde Alcântara Salim^{*1}

Ueber José de Oliveira^{*2}

Resumo: O artigo tem como propósito discutir algumas das principais ideias que circulavam no Brasil no alvorecer do século XX, em especial àquelas trazidas pelos autores denominados *modernistas*, que interpretavam e problematizaram, de forma contundente, os vários aspectos que configuravam a realidade social brasileira daquele contexto, marcada por diversas indefinições, principalmente por ocasião da ruptura político-institucional trazida pela República recém instaurada. Procuramos investigar como tais intelectuais, a exemplo de Silvio Romero, Euclides da Cunha, Graça Aranha e Lima Barreto, entre outros, compreendiam e projetavam o Brasil no sentido de edificar uma identidade cultural tipicamente brasileira, bem como alcançar o progresso. Para tais intelectuais, entre os quais Silvio Romero aparece como nome exponencial, para que o Brasil alcançasse o tão almejado progresso social e civilizatório, era imprescindível desenvolver a cultura escrita, a literatura e a leitura de maneira ampla entre a população.

Palavras-chave: Primeira República; Identidade; Progresso.

7

Abstract: The article aims to discuss some of the main ideas that circulated in Brazil at the dawn of the twentieth century, especially those brought by so-called modernists, who interpreted and problematized, in a forceful way, several aspects that shaped the Brazilian social reality of that context, marked by various uncertainties, especially on the occasion of the political-institutional rupture brought about by the newly established Republic. We seek to investigate how these intellectuals, such as Silvio Romero, Euclides da Cunha, Graça Aranha and Lima Barreto, among others, understood and projected Brazil in the sense of building a typically Brazilian cultural identity and achieving progress. For such intellectuals, Silvio Romero distinguishes himself as an exponential name, in order to reach the longed for social and civilizing progression in Brazil, it was essential to develop written culture, literature and reading in a broad way among the population.

Keywords: First Republic; Identity; Progress.

* Artigo submetido à avaliação em 13 de novembro de 2016 e aprovado para publicação em 17 de dezembro de 2016.

^{*1} Doutora em Educação (PPGE-Ufes). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB-Ufes). Professora do Departamento de Educação e Ciências Humanas e Sociais (Ufes/Ceunes).

^{*2} Doutor em Ciência Política (PPGpol-Ufscar). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (PPGhis-Ufes). Professor do Departamento de Educação e Ciências Humanas e Sociais (Ufes/Ceunes).

As ideias na Primeira República: aspectos gerais

A Primeira República no Brasil é um momento fundamental no que diz respeito à circulação de ideias, que, cultivadas pela nata da intelectualidade brasileira da época, possuíam duas intencionalidades principais: a de interpretar o Brasil real, por vezes oculto pela narrativa histórica oficial da monarquia recém destronada do poder, e a busca pela edificação de uma narrativa republicana, considerando, inclusive, o anseio pela eleição de símbolos e heróis que incorporassem a nova nação que se edificava.

Nesse período, a literatura, bem como todas as referências culturais francesas, em especial, representavam a modernidade, o progresso e a sofisticação, ao passo que a herança portuguesa e suas referências culturais eram associadas às imagens do passado colonial, do atraso econômico e do sistema monárquico, enfim todas as marcas que, naquele momento, buscavam-se superar. Os novos segmentos sociais urbanos responsáveis pela edificação de uma nova narrativa histórica opunham-se à fisionomia política, econômica e cultural do País, em especial de herança lusitana, incorporando o discurso da modernidade e da exaltação do progresso, característico do final do século europeu, de matrizes francesa e inglesa, especialmente o primeiro, mesclado aos modelos políticos provenientes da realidade norte-americana.

8

Com relação à cultura francesa, não se pode deixar de destacar a propagada influência do positivismo no processo de implantação do regime republicano. As ideias de Comte invadiram os centros de estudo superiores no Brasil, apresentando-se como uma referência teórica fundamental na formação dos futuros dirigentes políticos e econômicos, bem como dos grupos que controlavam a produção cultural no Brasil. Além de defenderem concepções relacionadas ao evolucionismo social e a ideia do progresso como força motriz da história, os intelectuais positivistas brasileiros, em seus discursos e textos, defendiam a necessidade da afirmação de uma identidade e dos valores da cultura nacional e local, que deveriam se constituir a partir dos modelos dominantes da cultura ocidental.

O escritor Silvio Romero (1953), ícone intelectual da sua geração, principalmente para aqueles que se dedicavam ao mundo das letras, é um exemplo clássico dessa obstinação dos intelectuais positivistas com a afirmação de uma identidade cultural. Em seu clássico estudo sobre a história da literatura no Brasil, proclamava a todo o momento a necessidade *de* “[...] firmamos definitivamente nossa completa independência intelectual”, denunciando o caráter imitativo da cultura nacional. Assim, segundo Romero (1953, p. 129):

A Nação brasileira não tem em rigor uma forma própria, uma individualidade característica, nem política nem intelectual. Todas as nossas escolas, numa e noutra esfera, não têm feito mais em geral do que glosar, em clave baixa, as ideias tomadas à Europa, às vezes em segunda ou terceira mão [...]. Temos uma literatura incolor; os nossos mais ousados talentos dão-se por bem pagos quando imitam mais ou menos regularmente algum modelo estranho.

Na visão desses pensadores, entre os quais Silvio Romero aparece como nome exponencial, para que o Brasil alcançasse o almejado progresso social e civilizatório, era fundamental o desenvolvimento da cultura escrita, da literatura e da leitura entre a população. Por isso, verifica-se nos projetos dos dirigentes que atuavam na área da cultura no início do século XX, o objetivo da disseminação dos meios materiais que fomentassem a atividade da escrita e da leitura. Havia, assim, todo um discurso de incentivo à atividade literária, à publicação de jornais e revistas, ao desenvolvimento de publicações pedagógicas, à formação de academias, institutos e clubes literários, enfim, de todas as atividades que pudessem impulsionar as práticas de escrita e leitura.

Apesar da profunda desigualdade que marcava a sociedade da época, a ideia sobre a importância da leitura e o desejo de difundir essa prática circulavam entre diferentes segmentos sociais. Não por acaso, durante os primeiros anos do período republicano, em todos os Estados, mesmo naqueles localizados na periferia dos polos econômicos e culturais do País, desenvolveram-se centros literários e clubes de leitura que colocavam em foco o problema da criação literária e a disseminação da leitura.

As tentativas desses Estados tidos como periféricos de se inserirem no mundo das letras eram recebidas com ironia e descaso pelos escritores da Capital da Federal, na época o Rio de Janeiro, o que revela uma concepção extremamente elitista de cultura. Para esses escritores, não haveria salvação possível para as letras fora do Rio de Janeiro. Broca ilustrou bem esse fenômeno com a citação de um artigo do jornalista carioca Luis Edmundo, intitulado *Centros literários nos estados parece pilhéria*, no qual, dizia o autor:

No entanto no Ceará, no Pará, e em outros estados, as agremiações e as academias não cessavam de surgir, num crescente esforço de criar uma atmosfera literária e possibilidade de êxito no mundo das letras aos que se recusavam ou não podiam buscar a consagração na Rua do Ouvidor (BROCA, 2004, p. 98).

De fato, nem mesmo na capital a inserção na vida literária era tarefa fácil para aqueles que não estivessem sob a égide do Estado. Como analisou Schwarcz (2000), o processo de consolidação da Monarquia teve como um de seus alicerces uma política cultural de caráter paternalista, afirmando-se, assim, os *laços de dependência* que marcariam profundamente as diversas áreas da vida sociocultural brasileira. Esse tipo

de política da cultura, portanto, se caracterizava pelo apoio pessoal em detrimento de medidas que pudessem criar condições estruturais que atendessem ao conjunto da população e não apenas a grupos privilegiados. Os efeitos dessa política para as práticas literárias foram enfocados por Lajolo e Zilberman (2003, p. 71), em suas análises sobre a formação da leitura no Brasil:

[...] incapaz de articular uma política cultural que ultrapasse as funções mecenas do Estado, o governo acabou transformando o serviço público em instância supletiva de uma política cultural e educacional pouco eficiente, já que falhou sempre na construção da infra-estrutura essencial à modernização da produção literária.

Para aqueles que estivessem excluídos desse círculo de privilegiados ficava praticamente impossível viver da sua produção literária ou de qualquer outra relacionada com o universo da produção cultural. Os que se aventuravam no mundo das letras se deparavam com dois fortes obstáculos: por um lado, a carência de meios materiais para a produção e circulação do material impresso – tipografias e livrarias – e, por outro, o restrito público consumidor do produto final. Com relação ao pequeno número de consumidores de livros, é importante lembrar que os índices de analfabetismo eram extremamente altos. Apesar das imprecisões estatísticas, as pesquisas sobre o tema estimam que até o final do século XIX cerca de 70% da população brasileira era analfabeta. Claro que esses índices variavam entre as diversas regiões do País. Na Capital do Império, por exemplo, a situação era um pouco melhor, cerca 50% da população era alfabetizada.¹

Em artigo publicado na imprensa carioca no ano de 1866, o escritor Machado de Assis, que acabara de ingressar no mundo das letras com a publicação de seu primeiro livro, analisava as dificuldades enfrentadas pelos escritores no Brasil:

Há duas razões principais desta situação: uma de ordem material, outra de ordem intelectual. A primeira se refere à impressão dos livros, impressão cara, e de nenhum lucro pecuniário, prende-se inteiramente à segunda que é a falta de gosto formado no espírito do público. Com efeito, quando aparece entre nós esta planta exótica chamada editor, se os escritores conseguem encarregá-lo, por meio de um contrato, da impressão de suas obras, é claro que o editor não pode oferecer vantagens aos poetas, pela simples razão de que a venda de livro é problemática e difícil. A opinião que devia sustentar o livro, dar-lhe voga, coroá-lo, enfim, no Capitólio moderno, essa, como os heróis de Tácito, brilha pela ausência. Há um círculo limitado de leitores: a concorrência é quase nula, e os livros aparecem e morrem na livraria (ASSIS, 1962, p. 841).

¹ Os dados foram recolhidos das seguintes fontes de pesquisa: Carvalho (2003); Lajolo e Zilberman (2003).

O autor falava a partir da sua realidade vivenciada no Rio de Janeiro, local que contava com as melhores condições materiais para a produção e circulação do livro e melhores níveis de escolaridade do país. Ao que tudo indica, nas demais províncias que estavam na periferia do poder a situação apresentava-se muito mais adversa. A Capital do Império afirmava-se como o principal centro editorial do País, concentrando os meios e os recursos econômicos que viabilizavam as diversas produções culturais, condição que se manteve durante as primeiras décadas da República.

Assim, essas tentativas de difundir a leitura e a escrita ficavam muitas vezes no discurso, pois, na prática, esbarravam no conservadorismo e na desigualdade sobre os quais estava alicerçada a sociedade brasileira naquele período, sem contar o caráter autoritário da República brasileira que acirrou o controle tanto em relação às atividades econômicas e políticas, quanto em relação às atividades culturais. Como se dizia na época, *não era a República dos sonhos*. Segundo José Murilo de Carvalho (1998), a realidade republicana foi bem diferente da que seus principais ideólogos anunciaram, uma vez que a República se consolidou sobre o mínimo de participação política e sobre a exclusão do elemento popular no governo. Consolidou-se, assim, sobre a vitória da ideologia liberal pré-democrática, darwinista e oligárquica. Todas as tentativas de participação política organizadas, ou seja, que se processariam pela via legal, como a formação de partidos entendidos como elementos de mediação entre a sociedade e o Estado, foram frustradas. Nesse caso, nas palavras de José Murilo de Carvalho, “[...] a relação da República com a cidade só fez, em nosso caso, agravar o divórcio entre as duas e a cidadania [...]” (CARVALHO, 1987, p. 162)

Ademais, não por acaso, o controle exercido pelos órgãos da República era tão forte que alguns jornalistas e escritores lastimavam o fim da Monarquia. Esse é o caso, citado por Hallewell, do jornalista e professor do Ginásio Nacional e da Escola Normal do Rio de Janeiro, José Veríssimo de Matos, que assim escrevia no ano de 1900:

Nos últimos vinte anos do império, nenhuma [imprensa] seria mais livre no mundo. Com a República essa liberdade diminuiu sensivelmente, tornando-se vulgar, em todo o país, a destruição, o incêndio, o empastellamento de typographias, os ataques pessoais, ferimentos, mortes ou tentativas de morte de jornalista (HALLEWELL, 2005, p. 225).

Além da censura exercida pelos órgãos oficiais, havia ainda a censura social norteada pelos valores morais da época. De acordo com esses valores, os livros eram divididos entre os que ofereciam uma boa leitura e os que ofereciam uma *má leitura*, ou seja, aqueles que reforçavam a moral vigente e aqueles que representavam uma contestação desses valores.

Novos rumos das ideias no alvorecer do século XX

Com relação aos rumos da produção literária no decorrer das últimas décadas do século XIX, ocorreu um movimento de transformação em todos os campos da produção, denominado por Bosi (1994, p. 245) de *viragem anti-romântica*: “[...] chamou-se realista e depois naturalista na ficção, parnasiana na poesia, positiva e materialista em filosofia”. A produção escrita foi assumindo, progressivamente, uma nova ótica social marcada por uma consciência histórica e crítica e preocupada com a busca do que seriam os valores *genuinamente brasileiros*. As letras passaram a representar um instrumento de ação e a leitura uma forma de tomada de consciência da nossa condição histórica e social.

Contudo, essa produção de ideias focalizava os diversos aspectos da realidade social a partir dos pressupostos do *evolucionismo*, *darwinismo social* e do *determinismo biossociológico*. O pensamento de Silvio Romero em relação às letras brasileiras evidencia claramente a presença desses pressupostos positivistas nas análises tecidas sobre as questões nacionais. Para o autor, a literatura – como as demais artes e o folclore – manifesta os fatores naturais e sociais e a influência das correntes estrangeiras:

12

A literatura brasileira não se furta as condições gerais de toda literatura antiga e moderna, - ser a resultante de três fatores fundamentais: *o meio, a raça, as correntes estrangeiras*. Da ação combinada destes três agentes, atuando nas ideias e nos sentimentos de um dado povo, é que se originam as criações espirituais a que se costuma dar o nome de literatura. A literatura é apenas um ramo da criação artística, a arte da palavra escrita ou falada, que, como toda a arte não passa de um capítulo da sociologia. Ora, o fundamento de toda sociologia, a sua condição primordial, vem a ser – terra e gente, o meio e a população (ROMERO, 1953, p. 297, grifo nosso).

Segundo o autor, a vida literária no Brasil seguiria o sentido ditado pelas leis que governavam o *progresso da humanidade* e da *seleção natural*:

A literatura no Brasil, a literatura em toda a América, tem sido um processo de adaptação de ideias europeias às sociedades do continente. Essa adaptação nos tempos coloniais foi mais ou menos inconsciente; hoje tende a tornar-se compreensiva e deliberadamente feita. Da imitação tumultuária, do antigo servilismo mental, queremos passar à escolha, à seleção literária e científica. A *darwinização* da crítica é uma realidade tão grande quanto é a da biologia (ROMERO, 1953, p. 63, grifo nosso).

Outro aspecto marcante no pensamento de Romero e dos autores da sua geração era a visão negativa do homem tropical, especialmente do mestiço, que, segundo Bosi, “[...] ganhava um caráter científico e realista” (BOSI, 1994, p. 247). Apesar de reconhecer o caráter mestiço do povo brasileiro, Romero previa a futura identificação entre esse

grupo racial e os descendentes dos brancos europeus: “O mestiço, que é a genuína formação histórico brasileira, ficará só diante do branco quase puro, com o qual se há-de, mais cedo o mais tarde, confundir” (ROMERO, 1953, p. 112).

Autores, como Tobias Barreto e, principalmente, Sílvio Romero produziram um ideário que se perpetuou até os primeiros anos do século XX e exerceu uma forte influência nos centros de estudo superior e, conseqüentemente, na formação dos profissionais que atuavam no ensino secundário por todo o País. Além disso, Sílvio Romero escreveu livros didáticos, como o *Compêndio de história da literatura brasileira* (em colaboração com João Ribeiro), em 1906, e *A história do Brasil ensinada pela biografia de seus heróis*, em 1890, destinados, respectivamente, ao ensino de Literatura e História no curso secundário. Esses livros integravam o programa do Ginásio Nacional, referência para as demais instituições de ensino secundário do País e serviram de modelo para outros escritores de livros didáticos.

Nas gerações seguintes, os laços da produção literária com a realidade social tornaram-se cada vez mais estreitos. No início do século, autores como Euclides da Cunha, Graça Aranha e Lima Barreto, que, segundo Bosi (1994), já podem ser *chamados de pré-modernistas*, problematizaram, de forma ainda mais contundente, os vários aspectos que configuravam a realidade social brasileira. Apesar de estarem mais atentos às particularidades históricas e culturais do País, viveram, com maior ou menor intensidade, o mesmo sentimento contraditório dos escritores de gerações anteriores. Conforme traduziu Bosi (1994, p. 306), “[...] viveram uma consciência dividida entre a sedução da cultura ocidental e as exigências do seu povo, múltiplos nas raízes históricas e na dispersão geográfica”. Do mesmo modo, Sodré (2004) também ressaltou as mudanças provocadas por Euclides da Cunha, Graça Aranha e Lima Barreto no cenário literário da época. Segundo suas análises, esses autores e suas obras instauraram novas formas de perceber a sociedade brasileira e constituíram as bases da literatura contemporânea.

No caso de Lima Barreto, segundo Freire (2010, p. 143), o escritor se destaca não somente pela ousadia e postura crítica em relação aos problemas nacionais que suscita na sua literatura, mas, principalmente, “[...] pelo modo como rompe com a tradição do emprego modular de uma linguagem academicista, estetizante e falseadora que não representa os anseios que os novos tempos exigem [...]”. Deste modo, sem dúvida, confere vazão a uma prática literária inovadora e a um estilo de escrita moderna. O verbo passa a gerar e ser gerado pela condição de realidade que a sociedade vigente experimentava, e não mais pela ilusão dos salões mais eminentes da sociedade brasileira (FREIRE, 2010). Assim, segundo Freire (2010, p. 147):

Estão presentes nas obras barretianas o homem e o mundo que o cerca de forma muito próxima do real, e isto interferiu diretamente em sua recepção.

Algumas vezes de forma positiva; outras, negativa. O que demonstra que a contradição faz parte do mundo do escritor. Por ser um escritor militante, Lima Barreto encontrou na Literatura o meio ideal para extravasar sem piedade suas críticas sociais, reforçando o papel da Literatura enquanto instrumento integrante e influenciador da vida social.

E completa a autora:

Com isso, a literatura barretiana volta-se para o social e para os problemas do povo brasileiro, denotando um cunho explícito de literatura militante e aponta para uma ruptura com a tradição, propiciando um clima favorável que traria as renovações propostas pela semana de arte moderna, a partir de 1922. Porém, Lima Barreto não teve tempo para constatar-las, mas não nos resta dúvida de que ele foi o precursor do modernismo em nossas letras, com uma literatura que se voltou para os problemas existenciais do indivíduo em face da sociedade (FREIRE, 2010, p. 150).

Ainda sobre o autor, Lima Barreto (2005) era um crítico severo de algumas mudanças realizadas em nome do progresso, que tanto encantava os intelectuais de formação positivista. Com relação às mudanças arquitetônicas do Rio de Janeiro, por exemplo, ironizou: “De uma hora para outra, a antiga cidade desapareceu e outra surgiu como se fosse obtida por uma mutação de teatro. Havia mesmo na cousa muito de cenografia” (BARRETO, 2005, p. 106). Na crônica intitulada *A Biblioteca*, publicada no *Correio da Noite*, em 1915, comentou sobre a pequena frequência de leitores na Biblioteca Nacional, ainda mais depois da sua mudança para um *suntuoso palácio americano*, que inibia a visita dos mais pobres:

Ninguém compreende que se subam as escadas de Versalhes senão de calção, espadim e meias de seda; não se pode compreender subindo os degraus da Ópera, do Garnier, mulheres sem decote e colares de brilhantes, de mil francos; como é que o Estado quer que os malvestidos, os tristes, os que não têm livros caros, os maltrapilhos ‘fazedores de diamantes’ avancem por escadarias suntuosas, para consultar uma obra rara, com cujo o manuseio, num dizer aí das ruas, têm a sensação de estar pregando à mulher do seu amor? (BARRETO, 2005, p. 64).

Além de Lima Barreto, para Barboza Filho (2003, p. 59), Euclides da Cunha, com *Os Sertões*, é outro que abriu o caminho para a elaboração de nova reflexão sobre a nossa história, diversa daquelas que repousavam na “[...] consciência amena do atraso”, revelando ao leitor, além da vida do povo no sertão e suas mazelas, “[...] a irrupção violenta e trágica do espectro do barroco de Antonio Conselheiro, de um sedimento calcificado da tradição que o mundo urbano julgava destruído e superado, e que se manteve imune à sedução tanto do liberalismo quanto do romantismo”. Assim, a perspectiva euclideana promoveu o reencontro do leitor com a realidade brasileira,

“[...] encoberta pelas mistificações românticas, por uma legalidade intransitiva ou pela pura e simples ignorância”.

Na visão de Bosi (1994), depois de Lima Barreto² e Euclides da Cunha, Monteiro Lobato soube apontar como ninguém as mazelas físicas, sociais e mentais do Brasil na Primeira República, embora sua posição ideológica o afastasse do Modernismo. Além de escritor, Lobato também foi um empresário no ramo do livro e, tanto numa área quanto na outra, promoveu mudanças fundamentais no mundo da leitura. Como escritor, liderou o debate que começou a ser travado na época sobre a inadequação do material de leitura oferecido aos jovens, denominado ironicamente por ele de *instrumentos de torturar crianças*. Visando a promover a formação de leitores, adotou um procedimento inovador na sua produção literária: incorporou da tradição oral a figura do narrador que transmite aos seus ouvintes as histórias que compõem o folclore popular.

A partir de 1917, Monteiro Lobato passou a atuar no mercado editorial brasileiro, primeiro publicando seus próprios livros e depois os de outros autores com a compra da Revista do Brasil. Como empresário, atacou o que para ele era o maior problema para o mercado do livro no Brasil: a falta de postos de venda. Na década de 1920, em todo o território brasileiro, existiam apenas 30 livrarias que aceitavam livros em consignação. A estratégia de Lobato era ampliar os pontos de venda, distribuindo livro entre diversos estabelecimentos comerciais: como farmácias, armazéns, banca de jornal e outros. Em tom de ironia, contava que vendia livros em qualquer lugar, menos em açougues, com medo que ficassem *sujos de sangue*.

Assim, Lobato dessacralizava a imagem do livro, atribuindo-lhe uma representação de um produto de consumo como outro qualquer, que deveria estar ao alcance do público consumidor. Essa concepção fica explícita na divertida carta, citada por Hallewell (2005), que o autor enviou a centenas de estabelecimentos comerciais espalhados por todo o País, inclusive no Espírito Santo, onde, pelo que parece, não obteve grande êxito:

Vossa Senhoria tem o seu negócio montado, e quanto mais coisa vender, maior será o lucro. Quer vender também uma coisa chamada 'livros'? Vossa Senhoria não precisa inteirar-se do que essa coisa é. Trata-se de um artigo comercial como qualquer outro: batata, querosene ou bacalhau. É uma mercadoria que não precisa examinar nem saber se é boa nem vir a esta escolher. O conteúdo não interessa a V.S., e sim ao seu cliente, o qual dele tomará conhecimento através das nossas explicações nos catálogos, prefácios, etc. E como V.S. receberá esse livro em consignação, não perderá coisa alguma no que

² Lima Barreto teceu, em seus trabalhos, uma crítica voraz e extremamente original sobre a sociedade brasileira do início do século XX, discutindo diversos aspectos da realidade social, dentre eles a educação. Sobre esse tema, ver: Lopes (2006).

propomos. Se vender tais livros terá uma comissão de 30. p. c.; se não vendê-los, no-los devolverá pelo Correio, com porte por nossa conta. Responda se topa ou não topa (HALLEWELL, 2005, p. 398).

A atuação de personalidades como a de Monteiro Lobato rendeu frutos. Houve um crescimento significativo do mercado editorial brasileiro nas primeiras décadas do século XX. De maneira geral, a Primeira Guerra Mundial teve um efeito bastante estimulante para a indústria brasileira, considerando que os produtos locais foram substituindo os produtos importados não disponíveis. O processo de *substituição de importação* também ocorreu no mercado editorial. Muitos livros que eram impressos na Europa, principalmente em Portugal, passaram a ser produzidos pelas editoras do País. Mas o mercado editorial era frágil e instável e, como todos os setores da economia brasileira durante o período, estava suscetível às oscilações da conjuntura econômica mundial.

Assim, esse *boom* do mercado editorial brasileiro verificado durante os anos do pós-guerra chegou ao fim no transcorrer da década de 1920. Com o restabelecimento econômico parcial dos países atacados pela guerra, as exportações despencaram e a desvalorização da moeda trouxe prejuízo para as editoras que compravam máquinas e matéria-prima na Europa.

16

A década de 1920 marcou ainda o avanço do mercado editorial de São Paulo que, pela primeira vez, começou a ameaçar a histórica hegemonia cultural do Rio de Janeiro. Essa mudança fazia parte de uma série de transformações culturais que se desenrolaram a partir de São Paulo durante o período: o *Modernismo*. Esse movimento atingiu as diversas áreas da produção artística e aprofundou, de maneira ainda mais radical, a relação da arte com referências da cultura local.

Considerações finais

Para Bosi (1994, p. 332), o movimento modernista não foi exclusivamente uma ruptura com os códigos literários vigentes. Além de promover uma nova experiência com a linguagem, representou também uma “[...] crítica global às estruturas mentais das velhas gerações e um esforço de penetrar mais fundo na realidade brasileira”. Na verdade, como já foi mencionado, essa tendência vinha ganhando espaço do meio cultural brasileiro desde o início do século XX. Aliado a esse movimento interno, alguns escritores brasileiros, antes mesmo da Primeira Guerra, tiveram contato, na Europa, com movimentos que criticavam os padrões culturais estabelecidos. Assim, este novo proceder no campo da literatura e no campo das ideias se constitui, pelo espírito

libertário, sedimentado terreno para que a primeira geração modernista efetivasse as transformações implosivas e explosivas nos mais diversos aspectos da sociedade brasileira, que influenciará, e de maneira decisiva, as gerações futuras que estarão à frente dos destinos do país.

Referências

- ASSIS, M. de. **Crítica literária**. São Paulo: Mérito, 1962.
- BARBOZA FILHO, R. **Tradição e artifício**: iberismo e barroco na formação americana. Belo Horizonte: Ed. UFMG/IUPERJ, 2000.
- BOSI, A. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1994.
- BROCA, B. **A vida literária no Brasil**: 1900. Rio de Janeiro: José Olympio Editor, 2004.
- CARVALHO, J. M. **Construção da ordem**: teatro de sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. **Os bestializados**. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das letras, 1987.
- CHARTIER, R. (Org). **Práticas da leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.
- FREIRE, Z. R. N. dos S. Literatura e história na ficção barretiana: linhas tênues. **Raído**, v. 4, n. 8, p. 141-160, 2010.
- HALLEWELL, L. **O livro no Brasil**: sua história. São Paulo: Edusp, 2005.
- LAJOLO, M.; ZILBERNAN, R. **A formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Ática, 2003.
- LOPES, S. F. A educação escolar na Primeira República: a perspectiva de Lima Barreto. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (Org.). **Navegando pela História da Educação brasileira**. Campinas: Graf. FE; Histed-BR, 2006.
- ROMERO, S. **História da literatura brasileira**: contribuições e estudos gerais para o exato reconhecimento da literatura brasileira. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953. t. 1.
- SCHWARCZ, L. M. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MACUNAÍMA ENTRINCHEIRADO: A CRÍTICA ENTRE A FORMA E A IDENTIDADE NACIONAL*

Henrique Pinheiro Costa Gaio**

Resumo: Este artigo pretende analisar, de maneira comparativa, duas importantes formas de recepção crítica de *Macunaíma* (1928), de Mário de Andrade, a saber: *Morfologia do Macunaíma* (1973), de Haroldo de Campos, e *O tupi e o alaúde* (1979), de Gilda de Mello e Sousa. O esforço em compreender o debate visa não somente às peculiares leituras da obra exemplar do modernismo, mas também sublinhar a posição crítica que sustenta as opções analíticas dos autores e seus usos do passado.

Palavras-chave: Crítica literária; Formação nacional; Macunaíma.

Abstract: This article intends to analyze, in a comparative approach, two important forms of the critical reception of *Macunaíma* (1928), by Mário de Andrade: *Morfologia do Macunaíma* (1973), by Haroldo de Campos, and *O tupi e o alaúde* (1979), by Gilda de Melo e Sousa. The effort to grasp this debate aims not only the understanding of the peculiar readings of this master-piece of Modernism, but also to underline the critical position that supports the analytic options of the authors and their uses of the past.

Keywords: Literary Criticism; National formation; Macunaíma.

* Artigo submetido à avaliação em 11 de outubro de 2016 e aprovado para publicação em 13 de novembro de 2016.

** Possui doutorado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e pós-doutorado pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

En ese universo saturado de libros, donde todo está escrito, sólo se puede releer, leer de otro modo. Por eso, una de las claves de ese lector inventado por Borges es la libertad en el uso de los textos, la disposición a leer según su interés y su necesidad. Cierta arbitrariedad, cierta inclinación deliberada a leer mal, a leer fuera de lugar, a relacionar series imposibles. La marca de esta autonomía absoluta del lector en Borges es el efecto de ficción que produce la lectura (PIGLIA, 2013, p. 28).

A publicação de *Macunaíma* (1928) mostra-se como baliza importante do movimento modernista, não somente por representar uma espécie de síntese, mas, sobretudo, pelo caráter polissêmico e fugidio que se expressa nas diferentes recepções da rapsódia de Mário de Andrade. Investir nas possibilidades da recepção de *Macunaíma*, além de sublinhar camadas interpretativas, pode servir para reconhecer certos projetos da crítica literária nacional que se cristalizam na segunda metade do século XX. Desse modo, nos deteremos em dois casos exemplares de leitura que nos servem como molduras para o debate: *Morfologia do Macunaíma* (1973), de Haroldo de Campos, e *O tupi e o alaúde* (1979), de Gilda de Mello e Sousa.

Em 1972, por ocasião da obtenção do título de Doutor em Letras, no Curso de Teoria Literária e Literatura Comparada da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Haroldo de Campos, sob a orientação de Antonio Candido, apresentou a tese *Morfologia do Macunaíma: para uma teoria da prosa modernista brasileira*. Apesar da necessária dimensão monográfica requerida, a obra preserva o traço fragmentário que caracterizava os ensaios que costumavam servir como plataforma básica de suas incursões críticas. A tese estabelece um adensamento do olhar sincrônico e premonitório diante do passado literário nacional, inserindo-se em projeto mais amplo de leitura semiológica da prosa brasileira de vanguarda, anunciado na nota introdutória. Tal menção mostra-se relevante, pois evidencia o plano que se delineia de maneira mais clara após a fase heroica da poesia concreta, indicando o empenho na releitura da tradição segundo uma perspectiva inventiva, propondo uma historiografia que denote antes a sedição que a sedimentação de recursos poéticos.¹

O impulso primordial para a tentativa de releitura de *Macunaíma* articula-se no interior do *paideuma* concretista – repertório vanguardista que será exaustivamente mobilizado para sancionar a produção poética e crítica dos concretistas –, tomando como ponto de ancoragem a aproximação com os romances-inventivos de Oswald

¹ Haroldo de Campos (2008) explica desta forma seu projeto: “O presente livro constitui o primeiro volume de uma obra mais ampla – Semiologia da Prosa Brasileira de Vanguarda –, em progresso. Um segundo volume está previsto e em andamento, compreendendo uma Poética de Oswald de Andrade (com integração, ampliada e concatenada, dos meus prefácios às reedições de *Memórias Sentimentais de João Miramar* e *Serafim Ponte Grande*) e um Retrospecto e Prospecto, no qual procurarei, através de uma leitura sincrônica do legado diacrônico de nossa literatura em prosa – no que ele exhibe de inventivo e premonitório – pensar criticamente as possibilidades da escritura ou do texto hoje”.

de Andrade. Objetivava-se, portanto, reconhecer certa dimensão oswaldiana na prosa de Mário de Andrade, sublinhando seus traços antropofágicos e primitivistas. Desde o início da década de 60, Haroldo de Campos debruçava-se sobre *Memórias Sentimentais de João Miramar*. Posteriormente, dedica-se também a *Serafim Ponte Grande*, buscando ressaltar aspectos inovadores de sua prosa. Seja o recurso metonímico que remete ao estilo cubista, seja destacando o modo paródico-satírico, o método compositivo expresso por Oswald de Andrade o credenciava para um lugar de destaque no repertório vanguardista, aproximando-se de mestres da composição como James Joyce e Mallarmé – citações quase que obrigatórias nos ensaios haroldianos.²

Assinalado brevemente o percurso intelectual de aproximação, ou a “relação de viagem”, através de analogias com a provocadora ficção oswaldiana, o reencontro com a obra de Mário de Andrade descreve uma intensa disputa pelo passado, agora manifestada em suas partes canônicas. Haroldo de Campos propunha uma verdadeira desleitura estruturalista, pois tornava secundária a dimensão psicológica e o sentido cultural que animava as reflexões de Mário de Andrade. Buscava destacar qualidades compositivas antes ignoradas, objetivava acomodar a obra em outra chave interpretativa; visava, sobretudo, adequá-la ao repertório vanguardista.³

Haroldo de Campos principia sua abordagem destacando o procedimento compositivo de *Macunaíma*: síntese de diferentes elementos numa construção em mosaico, fazendo uso da justaposição de cantos advindos de temas folclóricos nacionais e latino-americanos. A apropriação de diferentes contos e cantos populares em novo arranjo sugere um procedimento intertextual que é bastante caro aos poetas concretos.

20

² Para uma visão de conjunto da perspectiva crítica de Haroldo de Campos e de seu repertório vanguardista, ver: Campos (2010a; 2010b; 2006).

³ Como forma de marcar melhor o movimento de releitura a contrapelo proposto por Haroldo de Campos, mostra-se útil reproduzir a nota do próprio autor, presente no capítulo “Marcação do Percurso”: “Nesta consideração de Mário através de Oswald, pratico a mesma operação de sobreimpressão que Hugh Kenner preconizou, ao tratar do par Eliot/Pound. A poesia do primeiro era das que despertavam junto aos leitores ‘swarms of inarticulate feeling’, o que explicava sua maior popularidade, enquanto a de Pound, ao invés, pedia ‘complex acts of discernment, not immolation’, era uma poesia ‘uninspired’. Mas: ‘beneath the cathartic crooner so indulged in by so many, there lies the great Eliot whom nobody reads’ (*The Poetry of Ezra Pound*, Norfolk, Conn., New Directions: s/d., p. 18-22). O Eliot mais radical é o próximo de Pound, o de *The Waste Land*, como o Mário mais radical é o que se confraterniza com Oswald, o de *Macunaíma*. Como se depreende, o Mário de Andrade que me interessa e ao qual dedico este ensaio ‘torna-viagem’, é o oposto daquele que a Prof.^a Nelly Novaes Coelho quer recomendar à ‘nova geração’, como antídoto da ‘voga revisionista de Oswald de Andrade e sua inequívoca valorização em confronto com Mário de Andrade’. A professora afirma pretender ‘despertar o interesse da jovem geração para a ‘outra’ face de Mário de Andrade, a *face poética*, aquela que entre as várias reveladas pelo escritor, sem dúvida foi a que atuou mais fundo na abertura dos novos caminhos do nosso Modernismo...aquela que, agora, está sendo ameaçada pela face ‘antropofágica’ que construiu *Macunaíma*, a extraordinária rapsódia brasileira...’ Embora matize a sua pregação escudando-se na inefável ideia de ‘profundidade’ (‘A compreensão profunda das duas nos dará a figura integral do Poeta...’), a Sra. Novaes Coelho parece não advertir que a melhor parte da poesia marioandradiana é justamente aquela em que a face ‘antropofágica’ devora crítica e ironicamente o pieguismo subjetivista (inclusive na ‘Meditação sobre o Tietê’), e que a noção heideggeriana da poesia como ‘fundação do ser mediante a palavra’ não pode ser banalizada na de ‘poema prenhe de sentimentos [...]’ (CAMPOS, 2008. p. 15-16).

O mosaico armado não se restringe, portanto, ao simples levantamento de dados folclóricos, tal como foi indicado por Florestan Fernandes através da expressão “conto-mosaico”, mas sim adquire uma conotação gestaltiana de composição: o arranjo, se submetido ao processo de decomposição, permite a identificação das partículas que estruturam a totalidade. O foco recai, justamente, no peculiar agenciamento das partes que compõem o todo, identificando leis gerais de composição.

Assim, se no esboço do primeiro prefácio de *Macunaíma* há uma compreensão de que a realização funciona como uma “antologia do folclore brasileiro”, posteriormente, retificando em notas tal imagem, diz-nos Mário de Andrade: “evidentemente não tenho a pretensão de que meu livro sirva para estudos científicos de folclore. Fantasiei quando queria e sobretudo quando carecia para que a invenção permanecesse arte e não documentação seca de estudo”; além disso, ressalta que “os meus livros podem ser resultado dos meus estudos porém ninguém não estude nos meus trabalhos de ficção, leva fubeca” (ANDRADE, 2013, p. 223). As palavras do autor recomendam comedimento na construção de sentidos que extrapolem a pretensão de uma obra ficcional, ou seja, que imponham um referencial externo como motivação primordial – pode-se dizer um sentido histórico-sociológico –, onerando o fluxo imagético da narrativa. Segundo a leitura proposta por Haroldo de Campos, não é o material mobilizado que interessa, mas sim o procedimento que o conforma, pois ao cotejar a estrutura narrativa de *Macunaíma* com os contos fabulares russos, encontra similaridades que perpassam as principais soluções de composição utilizadas por Mário de Andrade.

O ensaio *O tupi e o alaúde* (1979), de Gilda de Mello e Souza, funciona como contraponto significativo, pois sua leitura de *Macunaíma* constitui-se como resposta direcionada ao que considerava como equívocos interpretativos de Haroldo de Campos. Quanto ao método compositivo de *Macunaíma*, o concretista encontra similitudes com a ideia de mosaico, rearranjo criativo de dados retirados dos contos populares num processo de agenciamento que reconsidera a própria noção de autoria. Em contrapartida, Gilda de Mello e Souza reconhece certa insuficiência explicativa em tal colocação, pois acredita que o destaque à mera justaposição reduziria o aspecto autoral, extremamente forte na produção de Mário de Andrade – mesmo reconhecendo que o novo agenciamento dos fragmentos sugere o procedimento típico do *bricoleur*, no qual o artista figura como compositor que se alimenta de matérias já dadas de antemão, procurando, em meio aos escombros, fragmentos que possam servir-lhe, intuindo, sobretudo no jogo formal, as regras para optar pelo descarte ou pela utilização. Desse modo, ainda que nuançando a composição através de fragmentos, a proposta de Haroldo de Campos não comportaria a ressonância e a profundidade da obra de Mário de Andrade. A brevidade das formas seria uma espécie de inevitável

consequência desse sistema de bricolagem, deixando em segundo plano a aguda intencionalidade do autor.

Portanto, para a autora, “mais do que na técnica do mosaico ou no exercício da bricolagem, é no processo criador da música popular que se deverá a meu ver procurar o modelo compositivo de Macunaíma” (SOUZA, 2003, p. 11). O longo trabalho de auscultação do processo de composição musical popular teria servido como arcabouço para a rapsódia de Mário de Andrade. O jogo de propor cantos novos valendo-se de certa traição da tradição mnemônica inerente ao canto decorado e à oralidade popular serviria como alimento mais profundo para a prosa musical que narra as peripécias de Macunaíma. O estilo parasitário dos cantadores populares, que norteados por um núcleo básico constroem em livre associação imagética diversas variantes para temas secundários, parece ser a grande referência compositiva de *Macunaíma*. Desse modo, os métodos de composição popular indicam um jogo tenso entre as manifestações eruditas e populares da cultura, provocando nivelamentos e desnivelamentos estéticos. Assim,

Incapaz de se movimentar dentro de um estilo importado, a imaginação popular brasileira adotou uma solução peculiar que, evitando a subserviência da cópia, contornava a dificuldade com esperteza: submeteu os textos originais a uma combinatória muito engenhosa que ora trocava os textos, ora as melodias; ora fracionava os textos e as melodias; ora inventava melodias novas para textos tradicionais – e assim por diante (SOUZA, 2003, p. 22).

22

De acordo com Gilda de Mello e Souza, a narrativa de *Macunaíma* orienta-se em procedimento similar; seu método aparentemente parasitário remete aos empréstimos entre popular e erudito. Em caminho similar, Mário de Andrade, em *Ensaio sobre a música brasileira* (1928), chega a condenar a individualidade egoísta do autor que se nega às adaptações e deformações que concedem novos significados a velhos objetos, numa espécie de elogio da emulação. Em indagação de efeito retórico, encontra-se o incentivo às variações de velhos temas ou melodias: “E si pode utilizar nessas formas os próprios temas populares, como estes mudam de lugar para lugar, de tempo em tempo, de ano em ano até, o quê que impede a utilização nessas formas de temas inventados pelo próprio compositor? Nada” (ANDRADE, 2006, p. 54).

Em carta aberta a Raimundo Moraes, publicada no *Diário Nacional* em 1931, Mário de Andrade demonstra com clareza seu método de composição e refuta a ideia de plágio da obra do etnógrafo alemão Koch-Grünberg:

O sr., [Raimundo Moraes] muito melhor do que eu, sabe o que são os rapsodos de todos os tempos. Sabe que os cantadores nordestinos, que são nossos rapsodos atuais, se servem dos mesmos processos dos cantadores da mais histórica antiguidade, da Índia, do Egito, da Palestina, da Grécia, transportam integral e primariamente tudo o que escutam e leem pros seus poemas, se

limitando a escolher entre o lido e o escutado e a dar ritmo ao que escolhem para que caiba nas cantorias. Um Leandro, um Ataíde nordestinos, compram no primeiro sebo uma gramática, uma geografia, ou o jornal do dia, e compõem com isso um desafio de sabença, ou um romance trágico de amor, vivido no Recife. Isso é o *Macunaíma* e esses sou eu (ANDRADE, 2013, p. 232).

A apropriação e reconfiguração de estímulos diversos no processo de composição parecem aproximar as duas propostas de leitura. Na passagem da oralidade para a escrita ou no movimento contrário, a traição do referencial torna-se regra, a corrupção das fontes revela o procedimento artístico da emulação, aproximando-o da perspectiva oswaldiana – na chave proposta por Haroldo de Campos. No entanto, o mesmo procedimento encontra outro sentido na proposta interpretativa de Gilda de Mello e Souza, pois a forma lastreia a dinâmica cultural que constitui a experiência histórica nacional. Ao contrário da leitura haroldiana, em que a forma possui um fim em si, espécie de experiência estética autorregulada, elemento híbrido que destacaria certa subversão da noção tradicional de genialidade, Gilda de Mello ressalta um fundo histórico-cultural como fator capaz de conceder inteligibilidade ao procedimento de composição:

Efetivamente, o *canto novo* de *Macunaíma*, elaborado de “pura brincadeira, escrito na primeira redação em seis dias ininterruptos de rede de cigarros e cigarras”, explodira em Mário de Andrade de forma análoga às improvisações dos cantadores do Nordeste, como a reprodução *decorada* de um aprendizado longo e laborioso. Era de certo modo um ato falho, a *traição da memória* do seu período nacionalista. Da mesma forma que os cantadores populares incorporavam inconscientemente, no momento agônico de *tirar o canto*, todo o aprendizado que, anos a fio, haviam acumulado, Mário de Andrade vai projetar, como que mau grado seu, no livro que expressa a essência de sua meditação sobre o Brasil, os índices do esforço feito para entender o seu povo e o seu país. *Macunaíma* representava esse percurso atormentado, feito de muitas dúvidas e poucas certezas, traía a marca das leituras recentes da história, etnografia, psicanálise, psicologia da criação, folclore; atestava, em vários níveis – dos fatos de linguagem aos fatos de cultura e de psicologia social –, a preocupação com a *diferença* brasileira; mas, sobretudo, desentranhava dos processos de composição do populário um modelo coletivo sobre o qual erigia a sua admirável obra erudita (SOUZA, 2003, p. 27-29).

A erudição manifesta-se na capacidade de aglutinar vozes que constituem a entidade nacional, na utilização criativa de dados da cultura e dados da linguagem, expressando uma *essência de sua meditação sobre o Brasil*. Aqui reside o ponto nevrálgico da divergência nas interpretações de Haroldo de Campos e de Gilda de Mello e Souza, pois enquanto o primeiro enfatizava as razões estéticas que se depreendem do método compositivo e da linguagem de Mário de Andrade, a última opta por sublinhar a relação entre as razões estéticas e a razão pragmática que envolve o empenho nacionalista do autor. Segundo Gilda de Mello, a utopia geográfica e a indeterminação

temporal, dessa maneira, podem servir como alegoria para a coexistência regional e temporal, pois “o mapa de sua terra, que Macunaíma descortina do alto, sobrevoando o Brasil no tuiuiú-aeroplano, é de certo modo a projeção de um desejo profundo do escritor, manifestado em outros momentos de sua obra”, qual seja, “de estabelecer a identidade entre o habitante rico do Sul e o pobre do seringueiro do Norte, entre as cidades prósperas e superpovoadas do litoral e ‘o vasto interior, onde ainda a pobreza reina, a incultura e o deserto’” (SOUZA, 2003, p. 33).

No parágrafo final da narrativa, encontra-se de maneira transparente a oralidade e a musicalidade que permeiam o conto de Mário de Andrade, pois a transmissão só foi possível por conta do papagaio que preservou, após a subida de Macunaíma ao céu em meio ao silêncio de Uraricoera, os feitos e a fala do herói.

Tudo ele contou pro homem e depois abriu asa rumo de Lisboa. E o homem sou eu, minha gente, e eu fiquei para vos contar a história. Por isso que vim aqui. Me acorei em riba destas folhas, catei meus carrapatos, ponteei na violinha e em toque rasgado botei a boca no mundo cantando na fala impura as frases e os casos de Macunaíma, herói de nossa gente. Tem mais não (ANDRADE, 2013, p. 214).

24

Outro ponto de divergência está na análise da estrutura narrativa, apesar do débito de *Macunaíma* com os estudos folclóricos empreendidos pelo autor mostrar-se consensual nas diferentes propostas de leituras. Todavia, no percurso interpretativo desenhado por Haroldo de Campos, objetiva-se uma aproximação morfológica com as fábulas estudadas pelo formalista russo Vladímir Prop. O esquema fabular proposto em *Morfologia da Fábula* (1928) sugere uma armação narrativa na qual se identificam grandezas variáveis, como nomes e tributos dos personagens, e grandezas constantes, como as ações que implicam funções definidas no interior do enredo. Numa tentativa de síntese do modelo, pode-se reconhecer que a narrativa inicia-se com a introdução breve dos personagens e a descrição de um infortúnio ou dano que origina a marcha do herói; a carência possui caráter introdutório e concede sentido e movimento à narrativa. Todo o desenvolvimento seguinte, podendo ser entremeado de casos secundários, direciona-se para o desenlace que tem como função primordial a satisfação da querência inicial, a reparação do dano introdutório e a volta a um estágio de equilíbrio. Entre constantes e variáveis, emerge um sistema narrativo identificável em suas partes. Essa montagem através de rubricas comuns ao conto fantástico em muito se aproxima da colagem concretista – mobilizando novamente o *paideuma* como repertório analítico. Além disso, o que chama a atenção é a possibilidade de racionalizar a criação através da verificação de uma morfologia que se espalha em diferentes combinações, possibilitando um número variável de sínteses.

O eixo central da narrativa de Mário de Andrade articula-se entre o roubo e a recuperação do talismã recebido por Ci, o muiiraquitã. Entre divertimentos fortuitos e as brincadeiras que permeiam a trajetória do anti-herói de Mário de Andrade, o horizonte permanece quase que imutável – a expectativa em reaver a pedra perdida que se encontrava nas mãos do “regatão peruano” que se chamava Venceslau Pietro Pietra. “O cânone do conto exige mesmo obrigatoriamente este roubo, para que a ação se complique no meio” (PROPP, 1971, p. 265). O recurso à tipologia funcional propiana recenseava o clássico modernista e desautorizava uma leitura alegórica que privilegiasse a síntese de uma essência nacional. A própria ausência de caráter do herói reforçaria uma funcionalidade narrativa verificada na morfologia do conto fantástico.

Nesse ponto reside uma dificuldade em se atribuir uma leitura unívoca da narrativa andradiana, pois o próprio autor oscilou na tentativa de explicar sua pretensão inicial. No primeiro prefácio, o autor assevera que o que o “interessou por Macunaíma foi incontestavelmente a preocupação em que vivo de trabalhar e descobrir o mais que possa a entidade nacional dos brasileiros” (ANDRADE, 2013, p. 217). Dessa preocupação, que concede inteligibilidade à sua produção intelectual, surge a perspectiva da ausência de caráter dos brasileiros em um registro histórico. Uma espécie de reflexo da formação nacional, em que a ausência de caráter teria não só o sentido de uma moral reprovável, como também de uma espécie de vazio constitutivo. Assim, as ações do anti-herói não projetariam uma interioridade identificável, mas antes a inexistência de padrões comportamentais definíveis que pudessem pautar a experiência individual. Segundo Mário de Andrade (2013, p. 217-218).

25

(O brasileiro não tem caráter porque não possui nem civilização própria nem consciência tradicional. Os franceses têm caráter e assim os jorubas e os mexicanos. Seja porque civilização própria, perigo iminente ou consciência de séculos tenham auxiliado, o certo é que esses uns têm caráter). Brasileiro (não). Está que nem o rapaz de vinte anos: a gente mais ou menos pode perceber tendências gerais, mas ainda não é tempo de afirmar coisa nenhuma. Dessa falta de caráter psicológico creio otimistamente, deriva a nossa falta de caráter moral. Daí nossa gatunagem sem esperteza, (a honradez elástica/ a elasticidade da nossa honradez), o despreço à cultura verdadeira, o improviso, a falta de senso étnico nas famílias. E sobretudo uma existência (improvisada) no expediente (?) enquanto a ilusão imaginosa feito Colombo de figura de proa busca com olhos eloquentes na terra um eldorado que não pode existir mesmo, entre panos de chãos e climas igualmente bons e ruins, dificuldades macotas que só a franqueza de aceitar a realidade poderia atravessar. É feio.

Seguindo as indicações acima, pelas quais se propõe um olhar pouco lisonjeiro da formação nacional, o anti-herói parece configurar o inacabamento. Sua plasticidade lastrearia a experiência histórica nacional no que ela tem de deficiente e desbragada. Não por acaso, nesse mesmo prefácio, Paulo Prado é citado como referência para a

exposição da desorganização formativa do brasileiro. *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira* (1928) foi lido com antecedência por Mário de Andrade e é lícito supor que figurou como guia histórico para a ficção satírica de *Macunaíma*.⁴ Aliás, Oswald de Andrade, em resenha publicada em 1929 em *O Jornal*, afirmava que o “*Retrato do Brasil* é o glossário histórico de *Macunaíma*” (PRADO, 1997, p. 229).

O pessimismo que permeia a rapsódia de Mário de Andrade, assim como o retrato de Paulo Prado, seria fruto do diagnóstico de uma nacionalidade deformada por certos vícios, desfigurada pela ausência de normatividade e impregnada pela luxúria sem peias. Todavia, é preciso evitar qualquer diapasão moralista, pois o intuito de Mário de Andrade em reconhecer a inconstância nacional, foi “debicá-la numa caçoada complacente que a satiriza sem tomar um pitium moralizante”. A comicidade heroica do personagem, tomado pela preguiça e capaz de gracejar em toda e qualquer situação, não deveria limitar o alcance da crítica contida no livro e muito menos esconder o pessimismo presente no modelo satírico, já que, diz-nos o próprio autor, “sem esse pessimismo eu não seria amigo sincero dos meus patrícios. É a sátira dura do livro. Heroísmo de arroubo é fácil de ter. Porém o galho mais alto dum pau gigante que eu saiba não é lugar propício pra gente dormir sossegado” (ANDRADE, 2013, p. 227-228).

Gilda de Mello e Souza indica que a dubiedade moral manifestada no anti-herói ilustra dialeticamente as contradições nacionais. Sem descartar a referência propiana do conto fabular como modelo narrativo, coteja a querência relativa ao muiraquitã perdido com a busca do Santo Graal, que serviu como mote central para os romances de cavalaria. Contudo, ao verificar o papel do anti-herói no enredo, pois se esforça em identificar características psicológicas que permitam uma oposição com o cavaleiro medieval, segue-se um inventário das inversões carnavalizadas de caracteres: a coragem daria lugar ao medo, lealdade à deslealdade, verdade à mentira, justiça à injustiça, a sobriedade e o comedimento tipicamente nobres cederiam espaço ao exagero e ao descontrole, enfim, constrói uma imagem invertida que sugere a adoção do recurso paródico. Em síntese,

[...] Macunaíma é, sob muitos aspectos, a carnavalização do herói do romance de cavalaria. No entanto, ao contrário do que se poderia supor, isto não permite identificá-lo à figura mais perfeita do cavaleiro andante carnavalizado, que é Dom Quixote. Em Cervantes, a carnavalização se efetua no sentido da hipertrofia das qualidades do cavaleiro, portanto, do exagero e da caricatura; mas o traço distintivo do personagem continua sendo a coragem, que só

⁴ “Não podia tirar a documentação obscena das lendas. Uma coisa que não me surpreende porém ativa meus pensamentos é que em geral essas literaturas rapsódicas e religiosas são frequentemente pornográficas e em geral sensuais. Não careço de citar exemplos. Ora uma pornografia desorganizada é também da quotidianidade nacional. Paulo Prado, espírito sutil para quem dedico este livro, vai salientar isso numa obra de que aproveite-me antecipadamente” (ANDRADE, 2013, p. 218-219).

se torna ridícula devido ao desacordo grotesco que se estabelece entre o heroísmo dispendido e a insignificância dos obstáculos interpostos. Em Mário de Andrade, ao contrário, a carnavalização deriva da atrofia do projeto cavaleiresco, da sua negação, da paródia: Macunaíma é dominado pelo medo e as suas fugas constantes estão em desproporção com a realidade dos perigos; ele é, por conseguinte, o avesso do Cavaleiro da Triste Figura, representando a carnavalização de uma carnavalização (SOUZA, 2003, p. 77).

Em registro distinto, Haroldo de Campos compreende a ambiguidade do anti-herói como fator sintomático da funcionalidade que o sujeita a determinados lugares-comuns da fábula. Nesse sentido, percebe certa atenuação do psicologismo andradiano característico de seus escritos anteriores. No canto de *Macunaíma*, tal atenuação configuraria um dado significativo de que o autor não se deixou evadir para os meandros de uma interioridade que pusesse em xeque a estrutura fabular. Pois,

[...] “o ‘psicologismo’, que constitui a debilidade principal da teoria como da prática artística marioandradiana, encontra, por isso mesmo, um dique providencial no *Macunaíma*, onde o desenfreio e a diluição intimistas são controlados, como que subliminarmente, pelo constante pedal da articulação fabular de base: esta já oferece um módulo pré-operante de elaboração psicológica, objetivado na própria andadura e desenlace funcionais do raconto. As gamas da subjetividade, da interpretação pessoal, funcionam então como harmônicas desejadas e mesmo indispensáveis para a orquestração da peça a partir desse *great bass*” (CAMPOS, 2008, p. 60).

27

Enquanto na leitura proposta por Haroldo de Campos o agenciamento de formas modelares inibiria o psicologismo, para Gilda de Mello e Souza a decifração de certa psicologia nacional demonstraria a força alegórica da rapsódia de Mário de Andrade. Segundo a autora, a dubiedade constitutiva do herói sem nenhum caráter representaria a dimensão bipartida da própria cultura nacional. A dificuldade de apreensão de caracteres definidores manifesta-se na própria imagem do herói, já que “a substituição da aparência original de Macunaíma, negro e selvagem, pela figura bela e aristocrática do herói europeu que o nosso folclore herdou” poderia sugerir a “incapacidade brasileira de se afirmar com autonomia em relação ao modelo ocidental” (SOUZA, 2003, p. 62). O enredo, desse modo, auxiliaria o entendimento da tensão básica de nossa formação, metáfora eficiente do desterro que nos constitui.⁵

⁵ Em registro cômico, Mário de Andrade constrói a cena da tentativa de resolução mística dos males nacionais nos pedidos feitos a Exu, em macumba do Rio de Janeiro. Tanto os pedidos quanto as concessões revelam certos traços formativos nacionais utilizados na narrativa fabular: “Depois que todos beijaram adoraram e se benzeram muito, foi a hora dos pedidos e promessas. Um carniceiro pediu pra todos comprarem a carne doente dele e Exu consentiu. Um fazendeiro pediu pra não ter mais saúva nem maleita no sítio dele e Exu se riu falando que isso não consentia não. Um namorista pediu pra pequena dele conseguir o lugar de professora municipal para casarem e Exu consentiu. Um médico fez um discurso pedindo pra escrever com muita elegância a fala portuguesa e Exu não consentiu” (ANDRADE, 2013, p. 80-81). Outra cena prenhe de significados ocorre quando os irmãos banham-se

No segundo prefácio de *Macunaíma*, redigido em 1928, substitui-se a noção de entidade nacional pela de sintoma. O movimento é de relativização da obra, uma proposta de abertura interpretativa – portanto, aproximando-se da perspectiva haroldiana. Desse modo, a alegoria da formação nacional é reconhecida como fonte de boa parte da simbologia presente no enredo, contudo não esgotaria a leitura da rapsódia. Apesar de longa, a próxima citação serve-nos como exemplo do movimento de relativização e como síntese do tom desse segundo prefácio:

Quanto às intenções que bordaram o esquerzo, tive intenções por demais. Só não quero é que tomem Macunaíma e outros personagens como símbolos. É certo que não tive intenção de sintetizar o brasileiro em Macunaíma nem o estrangeiro no gigante Piaimã. Apesar de todas as referências figuradas que a gente possa perceber em Macunaíma e o homem brasileiro, Venceslau Pietro Pietra e o homem estrangeiro, tem duas omissões voluntárias que tiram por completo o conceito simbólico dos dois: a simbologia é episódica, aparece por intermitência quando calha para tirar efeito cômico e não tem antítese. Venceslau Pietro Pietra e Macunaíma nem são antagônicos, nem se complementam e muito menos a luta entre os dois tem qualquer valor sociológico. Se Macunaíma consegue retomar o muiraquitã é porque eu carecia de fazer ele morrer no Norte. E é impossível de se ver na morte do gigante qualquer aparência de simbologia. As próprias alusões, sem continuidade ao elemento estrangeiro que o gigante faz nascer, concorrem para minha observação do sintoma cultural do livro: é uma complacência gozada, uma acomodação aceita tão conscientemente que a própria mulher dele é uma caopora e a filha vira estrela. Me repugnaria bem que se enxergasse em Macunaíma a intenção minha dele ser o herói nacional (ANDRADE, 2013, p. 226-227).

28

A rasura, que Mário de Andrade efetua em seus prefácios, indica a angústia de compreender e controlar o alcance da própria obra, já que “o presente é uma neblina vasta”. A atmosfera histórica de fins da década de 1920 influencia na recepção alegórica de *Macunaíma*, pois o compromisso com as questões nacionais mobiliza grande parte da geração modernista e a seguinte. O ensaio de Mello e Souza, nesse sentido, opera na busca por um sentido histórico mais profundo, dando vasão a uma leitura donde se depreendem significados subterrâneos que extrapolam o próprio texto. Contudo, deve-se notar que a alegoria não pressupõe soluções ou um desfecho histórico desejado, mas sim, a incerteza. Diferentemente da euforia antropofágica que

na água encantada originada pela marca de Sumé: “Quando o herói saiu do banho estava branco loiro e de olhos azuizinhos, água lavara o pretume dele. E ninguém não seria capaz mais de indicar nele um filho da tribo retinta dos Tapanhumas. Nem bem Jiguê percebeu o milagre, se atirou na marca do pezão de Sumé. Porém a água já estava muito suja da negrura do herói e por mais que Jiguê esfregasse feito maluco atirando água pra todos os lados só conseguiu ficar da cor do bronze novo. Macunaíma teve dó e consolou: - Olhe, mano Jiguê, branco você ficou não, porém pretume foi-se e antes fanhoso que sem nariz. Maanape então é que foi se lavar, mas Jiguê esborrifara toda a água encantada pra fora da cova. Tinha só um bocado lá no fundo e Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro bem filho da tribo dos Tapanhumas. Só que as palmas das mãos e dos pés dele são vermelhas por terem se limpado na água santa. Macunaíma teve dó e consolou: - Não se avexe, mano Maanape, não se avexe não, mais sofreu nosso tio Judas! (ANDRADRE, 2013, p. 50).

assimila a alteridade com resultado positivo, o que se mantém em suspenso ao longo da trajetória de *Macunaíma* é a contradição; não há antítese prevista e, por conseguinte, síntese. Para Gilda de Mello e Souza, "*Macunaíma* se inscreve nessa linhagem dialógica e representa o ponto extremo de um conflito, cuja ação se projeta em dois planos simultâneos, não mais do amor e da guerra, mas da tração da Europa e da fidelidade ao Brasil" (SOUZA, 2003, p. 81).⁶

Haroldo de Campos, em movimento contrário, procurou afastar *Macunaíma* de uma conotação prioritariamente nacionalista. Sua análise da estrutura narrativa tende a vedar o sentido histórico-cultural como pré-requisito de inteligibilidade da obra, buscando antes o criador cioso em ordenar seu material para efeito estético que o sociólogo que imputa sentidos para além da ficção. A leitura vanguardista que Haroldo de Campos empreende de *Macunaíma* visa opor-se, justamente, ao modelo de um nacionalismo ontológico:

Mário de Andrade, criando *Macunaíma*, o anti-herói nacional "sem nenhum caráter", denunciou, talvez subliminarmente (aqui vale dizer, no seu caso, "oswaldianamente"), a falácia logocêntrica que ronda todo nacionalismo ontológico; a busca macunaímica, vista dessa perspectiva radical, di-fere (no duplo sentido derridiano de divergir e retardar) o momento talismânico da plenitude monológica; suspende a investitura dogmática do caráter uno e único que finalmente seria encontrado [...]. Da busca assim incessantemente di-ferida e frustrada (de-longada) fica a diferença, o movimento dialógico, desconcertante, "carnavalizado", jamais pontualmente resolvido, do mesmo e da alteridade, do aborígene e do alienígena (o europeu). Um espaço crítico paradoxal, ao invés da *doxa*: a interrogação sempre renovada, instigante, em lugar do preconceito tranquilizador do manual de escoteiros (CAMPOS, 2010b, p. 237-238).

29

Em suma, tracejando o debate sobre o modelo narrativo de *Macunaíma*, pode-se depreender que o que está em jogo é a oposição de dois métodos críticos muito bem delineados. A chave interpretativa alegórica, defendida por Gilda de Mello e Sousa em seu ensaio, implica considerar a questão nacional e todas as tensões advindas da formação como referências externas que servem para esclarecer a obra – tecendo diálogo visível com a proposta crítico-historiográfica que se consolidava

⁶ De acordo com Célia Magalhães (2003, p. 122), seguindo o modelo alegórico proposto por Gilda de Melo e Sousa, *Macunaíma* representaria o trickster – versão carnavalizada do vampiro – e não o antropófago oswaldiano, através do qual se aborda a questão da herança cultural brasileira como legado colonial complexo e marcado pela hibridiz proveniente da miscigenação. Segundo a autora: "Ao identificar o caráter parasitário de composição do romance, tanto em relação a lendas nacionais quanto em relação à narrativa do conto europeu, Souza faz uma leitura de *Macunaíma* diferente da interpretação usual da obra como antropofágica. Sua interpretação resgata a ênfase do próprio Mário de Andrade na instabilidade e ambivalência de sua obra. O que se faz aqui, além de concordar com as considerações da autora, é acrescentar que o trickster, figura mítica que, como o vampiro na cultura europeia, responde a preocupações inerentes a condições específicas da cultura, vem suplantando a figura do antropófago, na medida em que, ao mesmo tempo que questiona, revela questões subliminares da cultura" (MAGALHÃES, 2003, p. 122).

academicamente. Enquanto que o viés antropófago proposto por Haroldo de Campos visa apropriar-se inventivamente de um grande cânone do modernismo, minimizando deliberadamente as principais marcas identificadas pela crítica sociológica e enfatizando o uso de procedimentos de composição referendados por um repertório cosmopolita – nesse sentido, numa clara continuação de propostas engendradas pelo concretismo. Trata-se de um debate que envolve concepções diferentes sobre a tarefa do crítico e, como corolário, ênfases distintas sobre o legado literário nacional. A divergência exemplifica, desse modo, uma espécie de querela pelo controle de uma tradição já sedimentada e por possibilidades variadas de leituras sobre o passado.

Referências

- ANDRADE, M. **Aspectos da literatura brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- _____. **Ensaio sobre a música brasileira**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006.
- _____. **Macunaíma**, o herói sem nenhum caráter. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- CAMPOS, H. **A arte no horizonte do provável**. São Paulo: Perspectiva, 2010a.
- _____. **Metalinguagem & outras metas**: ensaios de teoria e crítica literária. São Paulo: Perspectiva, 2010b.
- _____. **Morfologia do Macunaíma**. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- _____. **Teoria da poesia concreta**: textos críticos e manifestos 1950-1960. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.
- HANSEN, J. A. **Alegoria**: construção e interpretação da metáfora. São Paulo: Atual, 1986.
- MAGALHÃES, C. **Os monstros e a questão racial na narrativa modernista brasileira**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- MOTTA, L. T. **Sobre a crítica literária brasileira no último meio século**. Rio de Janeiro: Imago, 2002.
- PASSOS, J. L. **Ruínas de linhas puras**: quatro ensaios em torno a Macunaíma. São Paulo: Annablume, 1998.
- PIGLIA, R. **El último lector**. Buenos Aires: Anagrama, 2013.
- PROENÇA, M. C. **Roteiro de Macunaíma**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- PROPP, V. As transformações dos contos fantásticos. In: EIKHENBAUM, B. *et al.* **Teoria da Literatura**: formalistas russos. Porto Alegre: Globo, 1971.
- SOUZA, G. M. **O tupi e o alaúde**: uma interpretação de Macunaíma. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003.
- SÜSSEKIND, F. **Papéis colados**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1993.

“NÃO SOMOS ROMÂNTICOS; SOMOS JOVENS”: EMBATES ENTRE TRADIÇÃO E A MODERNIDADE NAS PÁGINAS DE *A REVISTA* (1925-1926)*

Valdeci da Silva Cunha**

Resumo: O presente estudo analisa o periódico *A Revista* publicado pela primeira vez no ano de 1925, mas marcado por uma curta existência, finalizada em janeiro de 1926, com a publicação de apenas mais dois números. Trabalharemos com as noções de tempo histórico mobilizadas pela publicação como um dos acessos possíveis à experiência dos atores sociais naquele contexto. Nossa aposta seria que ao promoverem discussões e se posicionarem em relação aos principais temas colocados pela revista, os textos ali impressos carregam uma forte demarcação temporal, o que nos serve de vestígios para, dentre outras questões, problematizarmos as práticas intelectuais desses escritores e as relações estabelecidas com a sociedade daquele período. Para os limites deste estudo, analisaremos os editoriais dos três números publicados e, sempre que necessário, recorreremos a alguns artigos, ensaios, dentre outros textos neles veiculados, que nos ajudem a esclarecer ou elucidar algum ponto que nos parecer relevante.

Palavras-chave: *A Revista*; Intelectuais e Vida Social; Tempo Histórico; Modernidade e Tradição.

Abstract: This research analyses the three numbers of the periodic *A Revista*. This magazine was published only between 1925-1926. In this study, we will consider how the notion historical time was assumed by the journal as a way to the social actors experiences at that time. We believe that as they promote debates and assume positions about the main topics explored by *A Revista*, the articles present in this publication contains a strong temporal demarcation, which seems to indicate to us, among other issues, that it was meaningful to us to discuss the intellectual practices of there writers and their relations with the society of that time. In this study, we propose to analyze the editorials of these numbers published, but, when necessary, we will invoke other materials of the magazine, as others articles and essays that could help us to elucidate some important question.

Keywords: *A Revista*; Intellectuals and social life; Historical times; Modernity and tradition.

* Artigo submetido à avaliação em 10 de outubro de 2016 e aprovado para publicação em 23 de novembro de 2016.

** Doutorando em História Social da Cultura com uma pesquisa sobre o *Suplemento Literário* do jornal *Minas Gerais* (1966-1975). Mestre em História e Culturas Políticas (PPGH/UFMG, 2012). Integrante do Núcleo de Estudos Urbanos, integrado ao Centro de Convergência de Novas Mídias (NucUrb/CCNM/UFMG). Bolsita do CNPq. E-mail: valdeci.cunha@gmail.com.

Introdução

Não serei o poeta de um mundo caduco.
Também não cantarei o mundo futuro.
Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças
(Carlos Drummond de Andrade, *Mãos dadas*).

Viver não dói. O que dói
é o tempo, essa força onírica
em que se criam os mitos
que o próprio tempo devora
(Emílio Moura, *Canção*).

Poucas vezes de um grupo de jovens saíram tantas
afirmações literárias e políticas
(Francisco Iglésias, *Meu amigo Autran Dourado*).

O historiador Francisco Iglésias em um texto escrito para o *Suplemento Literário* do jornal *Minas Gerais*, em 1985, intitulado “Meu amigo Autran Dourado”, afirmou, ao se referir à vida literária da capital mineira, que “na provinciana cidade de Belo Horizonte sempre houve grupos literários. Com dez mil habitantes, cento e poucos mil ou centenas de milhares, construída para sede de governo, Belo Horizonte crescia calmamente”. Para ele, a cidade “teve de tudo, principalmente grupos literários” (IGLÉSIAS, 1985, p. 4).

Ainda para Iglésias (1985, p. 4),

A cidade custou a ser o centro real do Estado. A posição interior fazia Minas atraída pelos vizinhos: a Mata ligava-se ao Rio, o Sul e o Triângulo a São Paulo, o Triângulo e o Oeste a Goiás, o norte à Bahia, o sudeste ao Espírito Santo. Aos poucos, porém, Belo Horizonte cresceu e ganhou vigor, deixando de ser o simples eixo econômico.

Sobre a vida literária e cultural da cidade, seu cenário assim se completaria:

[...] alguns moços se reúnem em bares e cafés, para intermináveis conversas literárias e puxação de angústia, concluídas por caminhadas pelas ruas desertas, cheias de postes que não perturbavam o tráfego, pois não existia tráfego, com conversas sobre literatura, política, gente, planos para o futuro, mudança para o Rio, volta às suas cidades, pois quase ninguém nascera em Belo Horizonte (IGLÉSIAS, 1985, p. 4).

Para Vera Alice Cardoso Silva (1997, p. 302), em *Crônicas de Belo Horizonte*, o processo de desenvolvimento de Belo Horizonte, construída a partir de um vilarejo que em 1894 não contava “com pouco mais de três mil almas”, deu-se de forma lenta em uma paisagem que teria mudado “aos poucos, em pequenos detalhes da vida cotidiana e em grandes linhas de organização social e econômica”.

Em uma das crônicas utilizadas em seu artigo, publicada no jornal *Minas Gerais* e assinada por Antônio Crispim, pseudônimo de Carlos Drummond de Andrade, no período em que o poeta fazia parte de seu corpo de redação, lemos que

Eu conheci a rua da Bahia quando ela era feliz. Era feliz e tinha um ar de importância que irritava as outras ruas da cidade. Um dia, parece que a rua da Bahia teve um desgosto qualquer e começou a decair. Hoje, a gente olha para ela com um respeito meio irônico e meio triste. Como quem olha para Ouro Preto (CRISPIM *apud* SILVA, 1997, p. 300).

Essa passagem da crônica de Crispim/Drummond vai ao encontro às considerações feitas por Thaís Velloso Cougo Pimentel, em “Belo Horizonte ou o estigma da cidade moderna”. Para a pesquisadora, a “dicotomia antigo x novo marca indelevelmente a história desta cidade” (PIMENTEL, 1997, p. 61). Para ela, “o que surge como radicalmente novo, seja em termos de ideias, posturas, realizações, parece ficar velho no momento seguinte, quando se advoga a sua substituição. Foi assim no início, continua assim até hoje” (PIMENTEL, 1997, p. 61).

Ainda para a historiadora,

Desde os primeiros tempos, tudo o que aqui foi construído ficou logo velho. É isto o que se pode traduzir no ímpeto renovador que acometeu gerações e gerações de políticos, empreendedores e simples moradores, sempre dispostos a trocar o velho pelo novo. Ora a transformar em antigo, portanto passível de ser substituído pelo moderno, tudo aquilo que incomodava, fosse do ponto de vista do interesse do capital, dos políticos, das elites (PIMENTEL, 1997, p. 61).

33

Se no primeiro momento a criação da nova capital, em um período marcado por vários embates, em um pequeno intervalo de tempo, entre 1891 e 1893, segundo Letícia Julião (1996, p. 49), assistimos a um “caloroso debate sobre a questão” que produziu “uma verdadeira constelação de imagens da futura capital”, os desdobramentos do processo de modernização, em consonância com as principais questões e desafios postos pela modernidade, abrirão espaço para uma série de propostas para a consolidação do projeto modernizador.

Ao citar um documento produzido pelo Congresso Constituinte do Estado de Minas Gerais, de 1891, e presente nos Anais da Imprensa Oficial, a pesquisadora afirma que

Na fala dos defensores do projeto, a cidade aparece como signo de um novo tempo; centro de desenvolvimento intelectual e de novas formas de riqueza e trabalho; foco irradiador da civilização e progresso; um lugar moderno, higiênico e elegante, capaz de consolidar um poder vigoroso e assegurar a unidade política do Estado (JULIÃO, 1996, p. 49-50).

Contudo, será também nesse cenário que terão lugar as várias representações, entre a tradição e o moderno, que ganharão um caráter muitas vezes contraditório, paradoxal e ambivalente, como destaca a pesquisa de Luciana Teixeira de Andrade (2004), ao focar o seu estudo na atuação dos escritores mineiros desse período.

Para Andrade (2004, p. 16),

Devido à filiação desses escritores ao modernismo, seria de esperar que tivessem uma afinidade com o modo de vida urbano e com os valores associados à modernidade. No entanto, o que iremos encontrar em suas obras são percepções muito ambivalentes, seja em relação à organização geométrica do espaço, seja no que tange aos novos valores e formas de interação social que começavam a se difundir nos centros urbanos,

Sobre os embates dentre o moderno e o arcaico, o novo e o velho, a vanguarda e a tradição, Myriam Ávila (2008, p. 13), ao considerar os estudos de Ángel Rama, principalmente no livro *A cidade das letras*,¹ percebe, no que diz respeito às relações entre a intelectualidade e o poder na América Latina, que

Belo Horizonte, cidade construída em 1887 a partir de um projeto arquitetônico de cunho político, que visava criar a *urbis*-modelo republicana por oposição à cidade colonial por excelência – Ouro Preto –, é o local – ou o objeto – ideal para se rastrear a argumentação de Ángel Rama a respeito da entrada da modernidade na América Latina. A partir de sua inauguração, para aí se dirigem todas as famílias importantes do Estado, deixando seus antigos assentos no interior, onde controlavam as relações econômicas e políticas nos moldes tradicionais.

34

Foi nesse contexto e clima cultural que nasceu as primeiras manifestações de alguns jovens aspirantes a escritores na recém-inaugurada capital de Minas Gerais e sobre os quais destinaremos a atenção central para o estudo neste texto, especificamente em torno da criação e publicação de *A Revista* e nas questões nela desenvolvidas e postas em circulação. Para os limites deste estudo, analisaremos os editoriais dos três números publicados e, sempre que necessário, recorreremos a alguns artigos, ensaios, dentre outros textos neles veiculados, para nos ajudar a esclarecer ou elucidar algum ponto que nos parece relevante.

Dentre as várias possibilidades de investigação que um periódico coloca para o pesquisador situado em um determinado presente, escolhemos considerar o trabalho feito com a noção de tempo. Em nossa forma de entendê-lo, ele nos abre

¹ Para Ávila (2008, p. 13), “a modernidade, segundo Rama, poria em prova essa conjunção secular, sem conseguir alterar o fato, no entanto, da retenção do privilégio da escrita pelas famílias tradicionais. Trata-se de uma luta contra o estranhamento que passa a caracterizar o tecido urbano com as modificações físicas constantes sofridas por esse e o surgimento do fenômeno da multidão e do anonimato, onde antes todo o espaço social se encontrava nitidamente mapeado”.

uma perspectiva de investigação de um importante vestígio da atuação daqueles intelectuais em uma determinada conjuntura histórica, os anos 1920, às vezes pouco explorada pelos estudos históricos.

Nossa aposta seria que ao promoverem discussões e se posicionarem em relação aos principais temas colocados pela revista, os textos ali impressos carregam uma forte demarcação temporal, o que nos serve de vestígios para, dentre outras questões, problematizarmos as práticas intelectuais desses escritores e as relações estabelecidas com a sociedade daquele período. Também acreditamos ser possível iluminar algumas questões relativas às tomadas de posição política daqueles atores sociais, suas apostas, dúvidas, angústias, contradições, enfim, algumas questões que sejam indicativas de experiências no tempo. Como referências teóricas, procuraremos discutir com as proposições e considerações do historiador francês François Hartog, especialmente em sua obra *Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo* (2013), e o estudo do sociólogo alemão Norbert Elias, em *Sobre o tempo* (1998).

Tempo e temporalidade em *A Revista* (1925-1926)

Em sua "Introdução" ao livro *Sobre o tempo*, Norbert Elias remete-se a um trecho do poema de Horácio em que o poeta "exala sua queixa sobre o correr dos anos efêmeros". Em sua construção poética, ele canta "Ai, quão fugazes, póstumo, póstumo, escoam os anos..." (HORÁCIO *apud* ELIAS, 1998, p. 21). Para Elias (1998, p. 21), Horácio estaria atribuindo aos "símbolos temporais de origem humana – os anos – as propriedades de escoamento e impermanência que caracterizam o encaminhamento da vida individual para a morte", processo natural, que, "no entanto, o poder regulador dos símbolos sociais impõe uma certa ordem".

Ainda para Elias (1998, p. 21-22),

[...] a ordenação desse processo, sob a forma do correr dos anos, só se tornou possível a partir do momento em que os homens desenvolveram, para suas próprias necessidades, o símbolo regulador do ano. E no entanto, nas civilizações da Antiguidade, a sociedade não tinha a necessidade de medir o tempo que os Estados da era moderna, para não falar das sociedades industrializadas de hoje. Em numerosas sociedades da era moderna, surgiu no indivíduo, ligado ao impulso coletivo para uma diferenciação e uma integração crescentes, um fenômeno complexo de autorregulação e de sensibilização em relação ao tempo.

A constatação de Elias, no que diz respeito ao surgimento nos indivíduos, movidos por "impulsos coletivos para uma diferenciação e integração crescentes", de

uma “sensibilização em relação ao tempo”, nos é sugestiva, de uma forma geral, para a investigação que iremos tratar nas páginas que se seguem: a experiência revisteira que teve lugar na cidade de Belo Horizonte no alvorecer dos anos de 1920.

Eric Hobsbawm, em sua sugestiva apresentação intitulada “O século: vista aérea – Olhar panorâmico” de seu livro, talvez o mais famoso, *Era dos Extremos: O breve século XX (1914-1991)*, afirmou que “a destruição do passado – ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência pessoal à das gerações passadas –” seria “um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX”. Para ele, “quase todos os jovens de hoje”, situados no início da década de 1990, “crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação orgânica com o passado público da época em que vivem”. A partir desse diagnóstico, afirmou que “por isso os historiadores, cujo ofício é lembrar o que outros esquecem, tornam-se mais importantes que nunca no fim do segundo milênio. Por esse motivo”, conclui, “eles têm de ser mais que simples cronistas, memorialistas e compiladores” (HOBSBAWM, 2015, p. 13). Como objetivo de seu trabalho, hoje já um clássico da história social, não estava o “propósito”, resalta Hobsbawm, de “contar a história da época de que trata, o Breve Século XX entre 1914 e 1991”, mas “compreender e explicar *por que* as coisas deram no que deram e como elas se relacionam entre si” (HOBSBAWM, 2015, p. 13, grifo no original).

36

Partindo de um outro presente, François Hartog, em seu livro *Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo*, faz constatações muito próximas àquelas mencionadas logo acima por Hobsbawm. Se as inquietações que movem este se localizaram no início dos anos 1990, logo em seguida à Queda do Muro de Berlim, Hartog (2013, p. 11) parte de seu presente situado no início dos anos 2000 para estabelecer um diagnóstico de um temporalidade vivida e sentida como a “tirania do instante” e a “estagnação de um presente perpétuo”. O historiador francês parte de uma série de constatações sobre a crise vivida naquele começo de século, 2003, e os seus sinais de superação “às pressas” para a crise financeira de 2008, que ele considera como um dos pontos de dificuldade “por toda parte” de enxergar além. Para ele, o momento era mais de reação do que de ação. Esse diagnóstico estaria ligado diretamente “à nossa incapacidade coletiva de escapar ao que agora é usual chamar, na França, de ‘*court-termisme*’, ou seja, a busca do ganho imediato” que Hartog preferiu denominar “presentismo”. Nesse sentido, a sua marca seria “o presente único: o da tirania do instante e da estagnação de um presente perpétuo”.

Rodrigo Turin (2016, p. 587), em artigo intitulado “As (des)classificações do tempo: linguagens teóricas, historiografia e normatividade”, afirma que “nas últimas décadas, as reflexões em torno da temporalidade passaram a ocupar um lugar de destaque na agenda de pesquisas da história da historiografia e da teoria da história”.

Para ele, ao estabelecer uma comparação entre as proposições de François Hartog e Hans Ulrich Gumbrecht, “enquanto a proposta de Gumbrecht insere-se, de um modo ou de outro, mais próxima às reflexões vinculadas à definição de uma ontologia temporal”, as reflexões de Hartog podem ser tomadas “como exemplo de uma reflexão de caráter mais epistemológico e voltada à dimensão dos usos e dos efeitos éticos das linguagens temporais” (TURIN, 2016, p. 588).

O historiador francês, segundo Turin (2016, p. 595), “entende as categorias analíticas como instrumentos eminentemente heurísticos, portanto ferramentas que geram determinados efeitos de conhecimento”, e não concepções ou proposições de caráter ontológico, posição que endossamos ao utilizarmos de suas proposições.

Hartog (2013, p. 11) lança, então, a seguinte questão: “o que o historiador pode propor?”, afinal. Para ele, “a ‘retomada’ não faz evidentemente parte de seus atributos. Todavia, ele pode convidar a um desprendimento do presente, graças à prática do olhar distanciado. Isto é, a um distanciamento”. Para esse fim, sua proposta “heurística” seria o desenvolvimento da noção de “regime de historicidade” que nos auxiliaria a “criar distância para, ao término da operação, melhor ver o próximo. Este era, em todo caso, o projeto e o desafio de minha proposta”, completa (HARTOG, 2013, p. 11).

Ainda para o historiador, “a hipótese (o presentismo) e o instrumento (o regime de historicidade) são solidários, complementam-se mutuamente. O regime de historicidade permite formular a hipótese e a hipótese leva a elaborar a noção. Pelo menos de início, um não anda sem o outro” (HARTOG, 2013, p. 11).

Hartog, então, define “o que é e o que não é o regime de historicidade”. Para o autor,

[...] ele não é uma realidade dada. Nem diretamente observável nem registrado nos almanaques dos contemporâneos; é constituído pelo historiador. Não deve ser assimilado às instâncias de outrora: um regime que venha suceder mecanicamente a outro, independentemente de onde venha. Não coincide com as épocas (no sentido de Bossuet ou de Condorcet) e não se calca absolutamente nestas grandes entidades incertas e vagas que são as civilizações. Ele é um artefato que valida sua capacidade heurística. Noção, categoria formal, aproxima-se do tipo-ideal weberiano. Conforme domine a categoria do passado, do futuro ou do presente, a ordem do tempo resultante não será evidentemente a mesma (HARTOG, 2013, p. 12-13).

Dentre as publicações periódicas de Belo Horizonte, *A Revista* guarda um lugar de destaque em relação às pesquisas realizadas com esse tipo de fonte (Cf. DIAS, 1971; ANDRADE, 2004; MARQUES, 2011; BUENO, 1982). Vale ressaltar, contudo, que situadas em grande medida como investigações sobre sua importância da publicação no quadro maior do modernismo brasileiro e em suas propostas de renovação das no

campo da literatura nacional, esses trabalhos, quase em sua totalidade, ocuparam-se em lê-la, principalmente, como uma fonte importante para as discussões estéticas.

Uma exceção pode ser encontrada no estudo, pioneiro, de Fernando Correia Dias, voltado para a investigação sobre a constituição do grupo de escritores, sendo o objeto central a sua análise enquanto, nas palavras de Dias, “unidade coletiva real” (DIAS, 1971, p. 12).² Sua investigação, nesse sentido, insere-se em preocupações de cunho sociológico.³

A *Revista* veio a público em julho de 1925 e, além deste, teve apenas mais dois números, sendo o segundo, de agosto do mesmo ano, e o terceiro e último, de janeiro de 1926.⁴ Seu corpo editorial foi formado por Martins de Almeida e Carlos Drummond, como diretores, e Emílio Moura e Gregoriano Canêdo, como redatores.

Em seu primeiro número, foram publicados textos críticos sobre a cultura brasileira, de uma forma geral, poemas e as sessões “Marginália” e “Os livros e as ideias”, esta última destinada a resenhas e leituras do que estava sendo produzido no momento de feitura da revista. Vale ressaltar a preocupação sugerida com a apresentação e comentário de livros recém lançados como, por exemplo, *Meu*, de Guilherme de Almeida (1925), *Espírito Moderno*, de Graça Aranha (1925) ou *Memórias Sentimentais de João Miramar*, de Oswald de Andrade (1925), dentre outros. Chama a atenção também o espaço destinado à literatura estrangeira, nesse primeiro momento à francesa, com os comentários sobre os livros de Blaise Cendrars, *Feuilles de Route*, e Jean-Jacques Brousson, *Anatole France en pantoufles*. Em seu segundo número, contudo, foram incluídos lançamentos de escritores brasileiros, portugueses e franceses e, no terceiro, livros produzidos no Brasil, Uruguai e França.

Para Ivan Marques (2011, p. 36),

A mescla de modernismo e conservadorismo – que já se abrigava nas páginas do *Diário de Minas* – volta a se repetir nos três números de *A Revista*, publicados entre julho de 1925 e janeiro de 1926. Depois das revistas *Klaxon* e *Estética*, o periódico veio confirmar a expansão (ou interiorização) do modernismo brasileiro e o reconhecimento nacional do grupo belo-horizontino, até então “montanhosamente solitário”.

² Em seu trabalho, Dias destacou que “a hipótese fundamental da monografia é a de que o grupo modernista mineiro constituiu, durante poucos anos, um grupo social bem definido, com estrutura efetiva, e não apenas virtual, distinguindo-se de um simples agregado ou de uma categoria social” (DIAS, 1971, p. 14).

³ Segundo Ivan Marques (2011, p. 24) o livro foi alvo de algumas críticas sobre o alcance de sua análise sociológica do grupo mineiro. “[...] a significação sociológica e as características particulares que a sociologia mineira conferiu a seu modernismo ficaram de fora de cogitação. O perfil apontado como peculiar (classe média, vida boêmia, burocracia e jornalismo) é comum a escritores de várias épocas”. Nessa passagem, o autor considera justa a observação de Wilson Martins, que afirma que “as pesquisas de Fernando Correia Dias dariam os mesmos resultados se visassem o Romantismo ou o Parnasianismo em Minas” (MARTINS *apud* MARQUES, 2011, p. 24).

⁴ Seu tamanho não teve grande variação. A primeira edição contou com 66 páginas e as demais, respectivamente, 60 e 54.

Em “Para os Scepticos”, apresentado como texto da “Redação”, uma espécie de manifesto, lemos, já em seu primeiro parágrafo, que “o programa desta revista não pode necessariamente afastar-se da linha estrutural de todos os programas. Resume-se numa palavra: Ação. Ação quer dizer vibração, luta, esforço construtor, vida” (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 11).⁵ Justificada pelo interesse dos jovens escritores em preencher uma lacuna identificada na cidade de Belo Horizonte, a partir do diagnóstico “injustificável” por ser a capital “a mais paradoxal das cidades: centro de estudos, ela não comporta um mensário de estudos” (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 11).

Entretanto, o quadro em que pretendiam se inserir era pintado sob o signo do desânimo por parte da cultura belorizontina e a falta de interesse por publicações dessa natureza, mesmo que, como constatado pelos responsáveis pela revista, já existissem na cidade uma quantidade considerável de escritores. “Quanto a escritores, oh! isso temos de sobra. (Assim Deus Nosso Senhor mandasse uma epidemia que os reduzisse à metade!)” (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 11). Ou seja, naquele momento o problema não se colocava pela falta de “cabeças pensantes”, mas por um certo marasmo cultural por parte dos escritores na cidade.

Mesmo com o cálculo de uma possível derrota no empreendimento, pairava um otimismo que pode ser verificado em passagens como “os moços que estão à frente desta publicação avaliam com segurança a soma de tropeços a vencer no empreendimento que se propuseram. Está claro que não só desejam como *esperam* vencê-lo” (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 12).

39

Não somos românticos; somos jovens. Um adjetivo vale o outro, dirão. Talvez. Mas, entre todos os romantismos, preferimos o da mocidade e, com ele, o da ação. Ação intensiva em todos os campos: na literatura, na arte, na política. Somos pela renovação intelectual do Brasil, renovação que se tornou um imperativo categórico. Pugnamos pelo saneamento da tradição, que não pôde continuar a ser o túmulo de nossas ideias, mas antes a fonte generosa de que elas dimanem. Somos, finalmente, um órgão político. Este qualificativo foi corrompido pela interpretação viciosa a que nos obrigou o exercício desenfreado da politicagem. Entretanto, não sabemos de palavra mais nobre que esta: política (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 12).

Esse jogo de negações e afirmações confere ao discurso rupturas do que podemos definir como um regime de historicidade moderno responsável por fundar no “agora” um lugar de quase total rompimento com passado e instauração de um

⁵ Como os textos de apresentação publicados nos números da revista não trouxeram assinaturas, optamos por citá-los como aparecem nos sumários, apenas indicados como “Redação”. Ivan Marques (2011, p. 36) afirma que “a maioria dos artigos foi escrita por Drummond e Martins de Almeida”, mas não chega a oferecer maiores detalhes sobre o enunciado. Essa sugestão nos parece mais provável na medida que ambos assumiam, conjuntamente, como aparecem nas aberturas das revistas, os cargos de diretores.

presente voltado para o futuro. O “aqui” e “agora”, marcados pelo signo da juventude, sugerem a vontade de aceleração do tempo em busca de um futuro futurista, digamos, que não demonstra paciência para o transcurso “natural” do tempo. O passado passadista é demarcado como um “túmulo de ideias” que ainda pode servir, talvez, como uma “fonte generosa”, mas não mais como uma “história mestra da vida”. Aceita-se a tradição, mas saneada. Assim, não nos parece fortuito o uso de uma metáfora higienizadora. Outro ponto curioso são os pares de oposição “romantismo” (passado, tradição)/inação e “romantismo” (presente, mocidade)/ação. Do ponto de vista político, a solução encontrada repousou em uma perspectiva nacionalista.

Será preciso dizer que temos um ideal? Ele se apoia no mais franco e decidido nacionalismo. A confissão desse nacionalismo constitui o maior orgulho da nossa geração, que não pratica a xenofobia nem o chauvinismo, e que, longe de repudiar as correntes civilizadoras da Europa, intenta submeter o Brasil cada vez mais ao seu influxo, sem quebra de nossa originalidade nacional (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 12).

Nesse sentido, o diagnóstico desdobra-se em algumas prescrições para a ação no presente em busca de uma aproximação com um horizonte de expectativa desejado. Agora, em seu momento conclusivo, resta ao programa temporalizar, digamos, e demarcar os períodos em que a marcha de uma utopia nacional tenha deixado suas marcas.

40

Contra esse opressivo estado de coisas é que a mocidade brasileira procura e deve reagir, utilizando as suas puras reservas de espírito e coração. Ao Brasil desorientado e nevrótico de até agora, oponhamos o Brasil laborioso e prudente que a civilização está a exigir de nós. Sem vacilação, como sem ostentação. É uma obra de refinamento interior, que só os meios pacíficos do jornal, da tribuna e da cátedra poderão veicular. Depois da destruição do jugo colonial e do jugo escravagista, e do advento da forma republicana, parecia que nada mais havia a fazer senão cruzar os braços. Engano. Resta-nos humanizar o Brasil (REDAÇÃO, 1925, n. 1, p. 13).

Como uma verdadeira “aventura da modernidade”, como evidenciado por Marshall Berman (1987) em seu clássico estudo *Tudo que é sólido se desmancha no ar: a aventura da modernidade*, e um declarado processo civilizacional, o instante do “agora” da ação mostra-se inacabado e aberto para o futuro. O passado referenciado presta-se a uma operação temporal, como podemos perceber, apenas para demarcar o que não se quer mais no presente e mesmo o passado recente aparece como passível de superação. Evidentemente, esse presente destacado não se apresentava nem “cético”, como evidenciado no título do programa, nem passadista e, muito menos, nostálgico de um passado imitável ou edificante. Sob o signo do nacionalismo, havia ainda um Brasil para “humanizar”.

Vale ressaltar, contudo, que com o desdobramento dos acontecimentos mundiais no decorrer dos anos de 1920, que assistirá divisões políticas no início dos anos 1930, tanto com posicionamentos radicais tanto à esquerda quanto à direita, a exaltação de um “nacionalismo”, mesmo não identificado com a xenofobia ou o chauvinismo, nos sugere uma instigante possibilidade de pensar uma configuração da experiência do tempo válida para a reflexão histórica. Sobre esse ponto, consideramos importante abrirmos um parêntese para uma afirmação contida no texto de abertura de seu segundo número.

Em texto de abertura intitulado “Para os espíritos criadores”, lemos a seguinte afirmação:

Dissemos que éramos um órgão político. Nas relações internas, a nossa orientação está definida no sentido da centralização do poder. Tanto na política como nas letras, ameaçam-nos perigo[sí]ssimos [sic] elementos de dissolução. Anda por aí, em explosões isoladas, um nefasto espírito de revolta sem organização nem idealismo, que tenta enfraquecer o nosso organismo social (REDAÇÃO, 1925, n. 2, p. 12).

Desconcertante constatação! Mesmo que não esteja claro o que se quis dizer com “centralização do poder”, a sugestão de um possível governo forte e centralizador indica uma filiação política com uma retórica afeita a soluções autoritárias no plano político para o país. Não podemos esquecer que, com o avanço das polarizações que marcaram os anos finais na política brasileira, o desenrolar da década de 1920 assistiu uma escalada de posicionamentos e propostas autoritárias ou mesmo de valorização das instituições conservadoras, tanto no plano nacional como internacional.⁶ O Estado Novo, instituído em 1937, pode ser entendido como o coroamento desse processo.⁷

Em sua continuação e solução possível (e desejável?) para o enfraquecimento do “nosso organismo social”, lemos que

⁶ Segundo nos informa Marques (2011, p. 40-41), baseando-se em constatações feitas pela pesquisa empreendida por Andrade (2004), “em 1978, no lançamento da edição fac-similar de *A Revista*, Drummond criticou o conservadorismo do editorial de Martins de Almeida: “Creio que ele não defenderia hoje a ‘centralização do poder’, que a prática demonstrou ser tão nociva [...]. Os ‘perigosíssimos elementos de dissolução’ que nos ameaçavam ‘tanto na política como nas letras’ revelaram-se mais saudáveis do que nefastos. Quem cortou a evolução política e social do país, nos últimos tempos, foi precisamente o uso e abuso de poder centralizado”. Como podemos facilmente notar, ressalte-se, Drummond não assume a responsabilidade pelo escrito junto a Martins de Almeida, eximindo-se de qualquer participação ou relação com aquelas afirmações publicadas na década de 1920.

⁷ Se cotejarmos essas afirmações com o conteúdo, por exemplo, do Manifesto Nhengaçu Verde-Amarelo, a título de um exercício comparativo, mesmo guardadas as diferenças temporais (o Manifesto é de 1929), que tem sido entendido como um dos documentos centrais de um posicionamento político de direita no plano da política nacional, mesmo nele não é evidente a constatação da necessidade da “centralização do poder”. Nele, lemos uma exaltação das “instituições conservadoras” como fonte para a renovação no Brasil (Cf. TELES, 1987).

Para combatê-lo sentimos a necessidade do governo ser a função de uma vontade forte, de um espírito dominador. Se o poder for se tornando periférico em vez de centralizar-se, teremos a dispersão das forças latentes do país. No momento atual, o Brasil não comporta a socialização das massas populares (REDAÇÃO, 1925, n. 2, p. 13).

Curioso nacionalismo esse que congregaria uma centralização do poder, tanto político quanto literário, como salvaguarda de uma dissolução que ameaçava por meio (ou através de) “perigo[sí]ssimos elementos” em que o país não comportaria uma “socialização das massas populares”. Que futuro possível teríamos se esse passado fosse vitorioso em seu presente de ação? Ou melhor, qual projeto de futuro estava sendo gestado ali, naquele presente, em consonância com uma certa conformação do passado? Futuro libertador ou sombrio? Vejamos, enfim, como esse futuro foi pesado.

Precisamos não só de atos de inteligência mas, sobretudo, de atos de fé. Há uma necessidade inadiável de afirmação em todos os sentidos. Entrando em choque com a vida real, temos de confiar na nossa força para não cairmos na inação e no indiferentismo. Não queremos atirar pedras ao passado. O nosso verdadeiro objectivo é esculpir o futuro (REDAÇÃO, 1925, n. 2, p. 11).

42

Em “Sobre a tradição em literatura”, publicado no primeiro número de *A Revista*, Carlos Drummond procede a um equacionamento exemplar do que foi exposto no programa da revista. Para ele, “os escritores que falam em nome de uma tradição são justamente aqueles que mais fazem por destruí-la e contribuem para a sua corrupção”. Ao contrário, “aqueles que não se preocupam com os fantasmas e fantoches do passado mantêm inalterável a linha de independência intelectual que condiciona toda criação de natureza clássica” (DRUMMOND, 1925, n. 1, p. 32). Curiosa apropriação (recusa?) do passado! Se falar em nome da tradição é corrompê-la, seria, então, necessário deixar o passado no passado e presentificar o presente para seguir mantendo um certo respeito pela tradição? A saída seria produzir um presente único, “presentista”, sem referência ao passado, sob o risco de destruí-lo? Ou seria necessário um trabalho minucioso, consciente e criterioso com os possíveis passados passíveis de manutenção e ruptura?

Vejamos o que mais nos diz esse instigante trabalho com o tempo feito por Drummond (1925, n. 1, p. 32):⁸

São estes últimos os verdadeiros tradicionalistas, por isso que o próprio da tradição é renovar-se a cada época e não permanecer unificada e catalogada. Romper com os preconceitos do passado não é o mesmo que repudiá-lo. Uma lamentável confusão faz com que julguemos toda novidade malsã, e

⁸ Na poesia de Carlos Drummond, encontramos, em vários momentos de sua trajetória, poemas em que o tempo apresenta-se como tema principal de seu fazer poético, por exemplo, em “Mãos dadas”, publicado em *Alguma poesia* (1930), e em “Nosso tempo”, do livro *Rosa do povo* (1945), dentre outros.

toda velharia saudável. O que chamamos de tradição propriamente não existe. Que vem a ser uma tradição literária? Talvez o mosaico fantasista e caprichoso com que o tempo se divertiu em transformar a sucessão de obras e autores que constituem uma literatura? Não pode ser mais do que isso, e a nossa época, terrivelmente dotada de espírito crítico, acha pouco.

Essa passagem nos parece suficientemente esclarecedora do projeto anunciado, que estamos considerando como extensão do proposto pelo programa de *A Revista*, dado o lugar de destaque e importância de Carlos Drummond na publicação.⁹ Mesmo sendo necessário saber separar aquilo que vindo do passado pode servir para a construção de uma tradição renovada, a orientação é de ruptura, mesmo sem repudiá-lo completamente. Quer se fundar, em última instância, um novo passado para o futuro, ou seja, um presente único. Este só será válido, livre dos “preconceitos do passado”, de confusões, útil para um presente/futuro, se reinventado e renovado. Existiria, então, uma verdadeira tradição? Um verdadeiro passado? Para Drummond (1925, n. 1, p. 32), ao que parece, sim.

Temos, pois, mais que o direito de desrespeitar essa falsa tradição: temos o imperioso dever. E só assim faremos dessa matéria morta e pegajosa dos séculos uma argila dúctil que sirva às nossas criações. Será mantendo essa independência espiritual, talvez ingenuamente feroz, mas francamente construtiva, que reataremos o fio tantas vezes perdido do classicismo. Os nossos avós inteligentes não desejariam de nós outra coisa. Copiá-los é o mesmo que injuriá-los.

43

Para o escritor, a saída para o impasse de como lidar com essa “matéria morta e pegajosa dos séculos”, referenciada com um excesso de repugnância, para que sirva como uma “argila dúctil que sirva às nossas criações” – note-se aí novamente o trabalho com pares antinômicos, da passagem de algo mórbido para um material sólido –, assemelha-se, guardadas as devidas proporções, ao trabalho de um colecionador com profundo conhecimento sobre aquilo que procura. Em sua imersão no passado, haveria esse sujeito de ter a destreza e a sabedoria para saber distinguir, do enorme espólio deixado disponível para o uso em seu presente, o aproveitável dos dejetos. Nesse

⁹ Para Dias (1971, p. 19), “quanto à liderança, devemos admitir que ela realmente se evidencie de modo inequívoco depois de 30, quando o grupo praticamente se dissolvera. Mas não é arbitrário supor que já começara a configurar-se na década de 20. Se uma personalidade como Milton Campos representava papel catalisador ou de equilíbrio, em face de seus jovens amigos desarvorados, dentre eles Drummond, a verdade é que este, talvez pela sua inquietude espiritual, terá atraído as atenções e admiração intelectual de seus companheiros, tornando-se, certamente sem o querer, o ponta-de-lança do movimento modernista de Minas”. Em *O desatino da rapaziada: jornalistas e escritores em Minas Gerais*, livro de autoria do jornalista Humberto Werneck, encontramos uma leitura aproximada da feita por Dias. Para Werneck (1992, p. 21-22), “foi com a publicação dos primeiros textos de Carlos Drummond de Andrade, em 1921, que o panorama começou a mudar no *Diário de Minas*. Em fevereiro do ano seguinte, o velho jornal do PRM não dedicou uma linha sequer à Semana de Arte Moderna que se realizava em São Paulo. Pouco depois, no entanto, começaram a ecoar em suas páginas [jornal em que trabalhava Drummond] alguns estampidos da revolução em curso”.

recorte, também uma metáfora poderosa se considerarmos o trabalho investigativo em ciências humanas, e nelas a história, insistimos na importância fundamental do elemento temporal como estruturante nessa operação intelectual.

Recolhamos o seu espólio, sem excesso de veneração; temos que proceder a um grave inventário de suas pretendidas riquezas. O presente não pôde estar a sofrer os contínuos “bluffs” do passado. Seremos duramente julgados amanhã, porque é cada vez maior esse diabólico senso crítico que distingue o homem moderno. Poderemos, pois, perdoar aos nossos antepassados? Mais que uma fraqueza do coração, será uma fraqueza da inteligência. Que cada um de nós faça o íntimo e ignorado sacrifício de suas predileções, e queime silenciosamente os seus ídolos, quando perceber que estes ídolos e essas predileções são um entrave à obra de renovação da cultura geral (DRUMMOND, 1925, n. 1, p. 32-33).

Poderíamos, então, perguntar: há algum exemplo que pudesse elucidar tudo isso? Algum escritor que talvez tenha sido escolhido como “alvo” desse “inventário”? Ou melhor: algum que possa ter escapado a essa investigação (implacável, poderíamos hoje dizer) de seu espólio e que pudesse ser elevado ao patamar de exemplo ou, como posto no texto, de “argila dúctil”? Curiosamente, um nome é sugerido (como “matéria morta e pegajosa dos séculos”?) e a crítica a seu respeito foi implacável!

44

Amo tal escritor patricio do século 19, pela magia irreprimível de seu estilo e pela genuína aristocracia de seu pensamento. Mas se considerar que este escritor é um desvio na orientação que deve seguir a mentalidade de meu país, para a qual um bom estilo é o mais vicioso dos dons, e a aristocracia um refinamento ainda impossível e indesejável, que devo fazer? A resposta é clara e reta: repudiá-lo. Chamemos este escritor pelo nome: é o grande Machado de Assis. Sua obra tem sido o cipoal em que se enredou e perdeu mais de uma poderosa individualidade, seduzida pela sutileza, pela perversidade profunda e ardilosa deste romancista tão curioso e, ao cabo, tão monótono (DRUMMOND, 1925, n. 1, p. 33).

Como sugestão, poderíamos dizer que, ao fincarem posicionamentos tão incisivos em relação a uma concepção do tempo histórico marcados pela forte valorização do presente, lugar da ação e revisão/renovação do passado e condicionante de propostas/projetos de futuro, essa forma de apreender a temporalidade é indício de um regime de historicidade encorada no presente, ou “presentista”, como sugerida por Hartog. Ao mesmo tempo, demarcaria possibilidades investigativas em torno da concepção de cultura intelectual (ou pensamento social, se preferirem) que pode ser derivada das formas de atuação, envolvimento e sociabilidade de sujeitos em torno de um projeto, como pode ser entendido a fundação e manutenção de um periódico. Nesse sentido, o trabalho com o tempo, entre outros elementos, nos coloca desafios e oferecem vestígios instigantes para a reflexão de uma cultura histórica.

Referências

Documentação textual

A Revista, Belo Horizonte, n. 1, ano 1, jul. 1925;

A Revista, Belo Horizonte, n. 2, ano 1, ago. 1925;

A Revista, Belo Horizonte, n. 3, ano 1, jan. 1926.

Obras de apoio

ANDRADE, L. T. **A Belo Horizonte dos modernistas**: representações ambivalentes da cidade moderna. Belo Horizonte: C/Arte; Ed. PUCMINAS, 2004.

ÁVILA, M. **O retrato na rua**: memórias e modernidade na cidade planejada. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

BUENO, A. S. **O modernismo em Belo Horizonte**: década de vinte. Belo Horizonte: Ed. UFMG/PROED, 1982.

DIAS, F. C. **O movimento modernista em Minas**: uma interpretação sociológica. Brasília: Ebrasa, 1971.

ELIAS, N. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

HARTOG, F. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HOBSBAWM, E. **Era dos extremos**: o breve século XX, 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

IGLÉSIAS, F. Meu amigo Autran Dourado. **Minas Gerais, Suplemento Literário**, v. 20, n. 955, p. 4-5, 1985.

JULIÃO, L. Belo Horizonte: itinerários da cidade moderna (1891-1920). In: DUTRA, E. F. (Org.). **BH: horizontes históricos**. Belo Horizonte: C/Arte, 1996, p. 49-118.

MARQUES, I. **Cenas de um modernismo de província**: Drummond e outros rapazes de Belo Horizonte. São Paulo: Ed. 34, 2011.

PIMENTEL, T. V. C. Belo Horizonte ou o estigma da cidade moderna. **Varia Historia**, n. 18, p. 61-66, 1997.

SILVA, V. A. C. Crônicas de Belo Horizonte. **Varia Historia**, n. 18, p. 299-323, 1997.

TELES, G. M. **Vanguarda europeia e modernismo brasileiro**: apresentação dos principais poemas, manifestos, prefácios e conferências vanguardistas, de 1857 a 1972. Rio de Janeiro: Record, 1987.

“Não somos românticos; somos jovens”

TURIN, R. As (des)classificações do tempo: linguagens teóricas, historiografia e normatividade. **Topoi**, v. 17, n. 33, p. 586-601, 2016.

WERNECK, H. **O desatino da rapaziada**: jornalistas e escritores em Minas Gerais. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

UM “PROJETO DE ESTADO”: CONSIDERAÇÕES SOBRE O *MEMORIAL ORGÂNICO DE VARNHAGEN**

Ana Priscila de Sousa Sá**

Resumo: O século XIX foi pródigo em projetos de construção da Nação brasileira. O *Memorial Orgânico* de Francisco Adolfo de Varnhagen se inscreve nesse quadro. Redigido e publicado no contexto de consolidação do poder imperial no Segundo Reinado, escrito em duas partes entre os anos de 1849 e 1850 e reeditado parcialmente em 1851 (texto de 1849) pela *Revista Guanabara* do Rio de Janeiro; o *Memorial Orgânico* consiste na proposição de seis medidas de cunho político-administrativo para organizar o território e a população, que deveriam, na opinião de Varnhagen, serem adotadas pelo governo imperial a fim de auxiliarem no processo de construção e civilização da jovem Nação brasileira. O projeto varnhageniano visava a construção de uma Nação brasileira compacta e civilizada.

Palavras-chave: Varnhagen; *Memorial Orgânico*; Nação compacta.

Abstract: The nineteenth century was prodigal in projects of construction of the Brazilian Nation. The *Organic Memorial* of Francisco Adolfo de Varnhagen is part of this picture. Drawn up and published in the context of the consolidation of imperial power in the Second Reign, written in two parts between 1849 and 1850 and partially reissued in 1851 (text of 1849) by the *Guanabara Magazine* of Rio de Janeiro; the *Organic Memorial* consists of proposing six political and administrative measures to organize the territory and the population, which in Varnhagen's opinion should be adopted by the imperial government in order to assist in the process of construction and civilization of the young Brazilian nation. The varnhageniano project aimed at the construction of a compact and civilized Brazilian Nation.

Keywords: Varnhagen; *Organic Memorial*; Compact Nation.

47

* Artigo submetido à avaliação em 29 de setembro de 2016 e aprovado para publicação em 19 de novembro de 2016.

** Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Maranhão.

“O empenho principal que me guiou a penna do *Memorial Orgânico* foi promover desde já com a maior segurança possível a unidade e a integridade do Imperio *futuro*, objeto constante do meu cogitar” (VARNHAGEN, 1961, p. 246, grifos do autor). Com essas palavras Varnhagen se referiu ao texto de 1849, em carta de 1857 remetida ao Imperador D. Pedro II. Elas denotam sua preocupação com o *futuro do Império*, que só seria possível se conservadas a *unidade e a integridade*, para um *Império futuro* “grandioso” e “respeitável”.

O século XIX foi pródigo em projetos de construção da Nação brasileira. O *Memorial Orgânico* de Varnhagen se inscreve nesse quadro. É certo que a historiografia brasileira é rica em trabalhos sobre a vida e a obra de Varnhagen, mas pouco se tem escrito sobre o *Memorial*. Embora, em diversas leituras, seja considerado como um texto eminentemente político,¹ é inegável que o discurso histórico tenha um lugar privilegiado no plano de ações varnhageniano. O conhecimento histórico é apropriado como um instrumento orientador deste, fato atestado pelas várias recorrências a eventos passados ou pensadores antigos, até como forma de justificar a pertinência de suas proposições, ao longo do texto.

Publicado anonimamente (*Um amante do Brazil*) em 1849 (parte I) e 1850 (parte II) em Madri/Espanha, onde exercia funções diplomáticas, e reeditado parcialmente em 1851 (texto de 1849) pela *Revista Guanabara* do Rio de Janeiro,² o *Memorial Orgânico*³ é um “programa de Estado” que visa a reorganização político-administrativa nacional, uma proposta teórica complementada por um plano de ações (WEHLING, 2013, p. 161), onde Varnhagen faz o “diagnóstico” do Império do Brasil, aponta as “*chagas do paiz*”, e propõe as “*soluções e remédios*”, uma série de medidas para a organização do Estado, construção de uma Nação soberana, necessidade de se manter a todo custo a unidade territorial desta Nação, processos de imigração incentivada, como possível solução para equacionar a problemática questão do trabalho, e a estratégia de ocupação e estabilização do território imenso.

Incomodado com o fato de o país “depois de um quarto de século achar-se quasi na mesma; e com mais ar de colonia, ou antes de muitas colonias juntas que de nação compacta” (VARNHAGEN, 1849, p. 2), Varnhagen alerta que o Império ainda

¹ Nessa chave, Arno Wehling (1999) classifica o *Memorial* como “obra de reflexão política”, que se destaca da temática dominante na obra do autor, isto é, o enfoque na abordagem histórica.

² A reedição feita pela *Guanabara, revista mensal, artística, científica e litteraria* traz, além do texto incompleto, ligeiras modificações feitas por Varnhagen. Ao invés de 19 departamentos, como sugerido em 1849, em 1851 substituiu por 22 províncias, contudo, sem explicações sobre a mudança. Quanto aos departamentos, seriam 16 “comuns”, com 3 dos limítrofes “fronteiriços ou militares”, um deles assumiria funções de “departamento militar” por inteiro na fronteira sul (sede em Bagé), e outro seria o de “Ultramar” (Fernando de Noronha), destinado apenas a presidio, e administrado pela Marinha. Alguns já não deveriam mais permitir a escravidão no intuito de receberem os novos colonos, que não aceitariam trabalhar ao lado de escravos.

³ Será respeitada a grafia original dos documentos.

encontra-se estacionado no tempo. Incômodo que se explica, entre outros elementos, pela estrutura temporal predominante desde fins do século XVIII e ao longo do XIX no mundo ocidental, cuja gênese tem relação com a emergência do mundo moderno.

Se um dos principais aspectos que definem a concepção de tempo estruturada no mundo moderno é a busca do progresso, e quanto mais rápido se atingisse esse futuro mais a sociedade atingiria o progresso material, social, político (KOSELLECK, 2006, p. 326); é possível que o incentivo para Varnhagen escrever o *Memorial* tenha sido o fato de o Império, passados 25 anos da Independência, encontrar-se *quasi na mesma*, o que representaria um atraso na marcha rumo ao progresso, impossibilitando-o de se tornar uma Nação civilizada.

A expressão *nação compacta* utilizada pelo autor pode ser compreendida a partir do sentido atribuído ao moderno conceito de Nação, pois as medidas propostas visavam permitir que o Império se reconhecesse e fosse reconhecido como uma Nação moderna. Lembre-se que, após a Revolução Francesa, o conceito de Nação se associou fortemente ao conceito de Estado, tornando-se o elemento-chave de uma nova organização política: o Estado-Nação.

O documento é produto de seu tempo, e o *Memorial Orgânico* versa sobre dois aspectos fundamentais da conjuntura política brasileira no contexto do século XIX: território e população. Não por acaso. O território era a mais valiosa propriedade do Império; uma população compacta, um dos pressupostos para que o Império fosse alçado ao status de Nação civilizada. Território definido e defendido, e população homogênea formariam a base de um "paiz que tanto promette(tia)" (MARTIUS, 1845, p. 382).

O historiador é sujeito de seu tempo, e, ao redigir o *Memorial*, Varnhagen revela sua preocupação com o *futuro do Império futuro* e reitera um compromisso com a monarquia e sua conservação. Convém lembrar que o Império se encontrava em posição desconfortável no continente, entre Repúblicas, por isso a Monarquia constitucional era a "salvação" diante do "caos" que espreitava as fronteiras.

Imiscuído no seu tempo histórico e acreditando caber aos intelectuais a construção da Nação, o "paulista de Sorocaba" pensou e escreveu com os olhos voltados para sua terra natal, e sua produção intelectual tinha como meta orientar a estruturação e consolidação do Brasil enquanto uma Nação. Como portadores de uma educação diferenciada (padrão europeu ocidental), a atuação dos letrados era vinculada à missão de oferecer um caminho que possibilitasse o progresso e a civilização do Novo Mundo através da síntese entre a cultura europeia e a realidade local. O "fardo dos bacharéis" estava no desafio de unificar o povo disperso, e a Nação deveria ser formada a partir do molde que essa elite, e somente ela, teria a competência para

conceber e implementar. Assim, na opinião do sorocabano, era preciso enxergar o país como um “*corpo*” “enfermo” e propor “tratamento” para esse todo.

Tendo a integridade e a integração nacional como duas ideias-força em sua obra, Varnhagen percebia um país predestinado à unidade por sua configuração natural e desenvolvimento histórico, ao qual cabia resolver alguns óbices que se opunham a isso (WEHLING, 2016, p. 39). A falta de homogeneidade étnica o mais grave, dado o peso da escravidão negra e a dificuldade de assimilação dos indígenas não aculturados (“índios bravios”), que se tornariam a pedra de toque de suas polêmicas com os indianistas.

As ideias defendidas no *Memorial Orgânico* tinham em vista a constituição de uma Nação compacta, com uma identidade própria, compartilhada por todos os indivíduos que contribuíssem para o progresso e engrandecimento da Nação; o que não comportava toda a população, circunscrita num espaço territorial definido e ocupado de forma regular e homogênea, a fim de combater o “provincialismo” que impedia a difusão do sentimento nacional de pertencer a um Estado.

O “diagnóstico” que Varnhagen faz, revela-se desanimador. Do ponto de vista do território, denuncia que “as raias com os vizinhos estão por assignar”, “o systema de communicações internas, se o há, não é filho de um plano combinado”, “a subdivisão em províncias é desigual”, além da falta de defesa contra “qualquer futura tentativa inimiga”. Quanto à população, lamentava que “peior é sua heterogeneidade que o seu pequeno numero”, composta por “cidadãos brasileiros”; “escravos africanos e ladinos, que produzem trabalho”; “índios bravos completamente inúteis ou antes prejudiciais”, e “pouquíssimos colonos europeus” (VARNHAGEN, 1851, p. 357).

Ser uma “monarquia entre Repúblicas” constituía fator perigoso para um Estado que defendia a indivisibilidade do território. Quando do processo de emancipação da América espanhola, surgiram várias Repúblicas independentes. No Brasil, o fim da Colônia deu início ao Império, com a continuação do governo de um Bragança: uma “continuidade na ruptura”. Naquele contexto de centralização do poder, de vitória conservadora representada na hegemonia da direção saquarema ligada à “classe senhorial”, e que delineava um projeto de Império e de “boa sociedade” que se queria erigir, as medidas propostas pelo historiador/diplomata tem ligação direta com a política do “mundo do governo” (MATTOS, 1987, p. 130)⁴.

⁴ A alcunha “saquarema” se referia, fundamentalmente, a um grupo de políticos conservadores da província fluminense ligados à cafeicultura, mas logo se generalizou abrangendo os conservadores de todo o Império. “Boa sociedade”, grosso modo, designa a elite imperial, livre, nascida no Brasil, branca e proprietária de escravos. “Classe senhorial”, uma classe construída a partir da direção moral e intelectual exercida pelo grupo saquarema fluminense, que se manteve pela hegemonia política conservadora resultante desse processo, sua formação se deu concomitantemente à do Estado imperial. “Mundo do governo”, liga-se aos grupos dirigentes.

Remetido aos “dirigentes da Nação”, explicitava que a construção da Nação se daria sob a tutela do Estado, uma vez que se entendia Nação e Estado como sinônimos, e a consciência nacional, um produto da unidade política (CHIARAMONTE, 2003, p. 90). Num período onde a construção do Estado Nacional exigia, em primeiro plano, a manutenção da ordem e da unidade nacional, a adoção de medidas centralizadoras era justificada pela “necessidade de defender a unidade territorial e neutralizar, através da administração hierarquizada, o poder das facções locais, em suas mesquinhas lutas políticas” (FERREIRA, 1999, p. 172).

Varnhagen, como a elite letrada do Segundo Reinado, procurou construir para o país a ideia de Nação integrada à de centralização do poder. E, tomando por base a cronologia de Justiniano José da Rocha (2009, p. 159), o *Memorial Orgânico* teria sido redigido no período da *Reação*, que se estendeu de 1836 a 1852, distinguindo-se pela luta da reação monárquica, acabando pela Maioridade, e abrindo caminho para o domínio do princípio monárquico. Na equação geral, *centralização + força + união = unidade nacional*. E, na fórmula do Visconde de Itaboraí, no Brasil, *Imperador reina, governa e administra*.

Mas a falta de integração entre as províncias fazia do território uma área passível de desagregação ao menor sinal de convulsão social. Assim, a importância atribuída ao território conduzia ao entendimento do Império como um todo único, dirigido por uma elite ilustrada que devia conter a Nação brasileira, fazer a associação de todos os brasileiros, embora se tivesse clara a fragilidade da coesão dessa sociedade arquitetada sobre a escravidão. Instituição que se reproduzia, porque reproduzia os interesses dos grupos dominantes da política imperial.

Transformar um país tão diversificado e cheio de problemas numa Nação compacta não era tarefa fácil, mas Varnhagen acreditava que esta seria a missão do terceiro soberano dos Bragança, “a de organizar fundamentalmente e assegurar para sempre o seu vasto Império”, apesar de ressaltar o erro cometido por muitos políticos que “embebidos no estudo dos livros estrangeiros”, “distraem-se de estudar as necessidades do Brasil pelo próprio Brasil, procedem tantas leis que temos, umas inúteis e sem aplicação e outras em contradição com o que necessitamos”; faltando assim “coragem política para levar avante medidas embora vitais ao país, mas que poderiam prejudicar as eleições da seguinte legislatura”, culminando na formação de ministérios com políticos “mandando mais ou menos todos, poucos governando” (VARNHAGEN, 1851, p. 358).

O território passou a ser concebido como um elemento de expressão da soberania de uma coletividade: a Nação. No início do século XIX, o programa da unidade lançado pelo governo imperial solicitava a produção de certo “território

imaginário” (MAGNOLI, 2003, p. 8) capaz de funcionar como plataforma de sua política de fronteiras, e a doutrina das fronteiras naturais tinha servido como a base dessa política do Império, sustentada pelos tratados firmados entre as Coroas ibéricas na segunda metade do século XVIII.

Para o Império se organizar nos moldes de uma Nação moderna, era preciso estabelecer uma relação orgânica entre dois elementos principais: o território e a população. A ideia do território extenso tinha relação direta com a própria concepção de Império em vigor, quando da formação e consolidação do Estado Nacional brasileiro, o que Ilmar de Mattos (2004, p. 731) denomina de “lógica do poder territorialista”; característica marcante dos governantes ibéricos pela qual o poder se identificava com a extensão e a densidade populacional de seus domínios, enxergando a riqueza e o capital como produtos da busca de expansão do território.

No caso do Império brasileiro, o domínio ilimitado se revelou impossível de acontecer principalmente em virtude da atuação de outro Império, o britânico; basta recordar da limitação imposta pela Grã-Bretanha ao projeto de declaração da Independência e anexação de Angola ao Império do Brasil, ainda no Primeiro Reinado. Dada a impossibilidade da expansão por domínios ilimitados, daí o reconhecimento da Nação como uma “comunidade limitada”, pois por maior que seja sempre haverá fronteiras finitas (ANDERSON, 2008, p. 33); buscou-se empreender uma “expansão para dentro” (MATTOS, 2004, p. 736), de modo que a vantagem mais significativa da transferência da capital para o interior seria a de finalmente fazer a associação entre a Corte e as províncias.

Analisar projetos de administração e organização do território é um importante instrumento para se interpretar sob quais elementos um Estado se constrói e se consolida. Um território que, como ideia, não se limita ao seu sentido geográfico, mas que lança luz sobre a forma como um grupo ou sociedade transforma esse determinado espaço geográfico segundo seus próprios interesses. Assim, Varnhagen propôs que fosse feita a *abertura das comunicações gerais*, abrir a estrada imperial para ligar as regiões do Império, cujo sistema de comunicações era muito débil, fomentar a colonização dos “fertilíssimos sertões”, aumentando a rala demografia, e estimulando o comércio interno.

Uma *nova divisão do território*, em 19 departamentos (tomarei por base principal o texto de 1849), visando proporcionar “mais harmonia” ao seu conjunto, eliminando a “monstruosidade” de algumas províncias e a “quase nulidade” de outras, cuidando dos limites e fronteiras com os Estados vizinhos, delimitando-as para maior tranquilidade, e tomando por base o curso dos rios. Varnhagen critica o fato de que a divisão territorial do Império ainda carregava resquícios dos limites estabelecidos durante o período

colonial, como, por exemplo, a ocupação do litoral em detrimento do interior, deixando as províncias deste dependentes das daquele.

E a *mudança da capital para o interior*, por questões de defesa, povoamento e “civilização” do interior, portanto, maior desenvolvimento da região central do país; o que destaca a importância da centralidade ao apontar a necessidade de se racionalizar a inscrição do Estado no espaço (PEIXOTO, 2005, p. 335). O novo “coração do Império” localizar-se-ia no Planalto Central goiano, local escolhido em viagem que empreendera em 1877, e se chamaria “Imperatória”.

O Visconde de Porto Seguro tinha certeza de que não havia cidade nenhuma no Brasil que merecesse ser essa capital. Nem a Bahia, primeira capital da Colônia, nem o Rio de Janeiro, sede atual, serviriam para atender as urgentes necessidades da Nação naquele momento. Propôs, então, que se construísse uma, e, como bom conhecedor do território imperial, delimitou que a melhor localização para a nova capital seria

[...] a em que se encontram ás cabeceiras dos afluentes Tocantins e Paraná, - dos dous grande rios que abraçam o Imperio; isto é, o Amazonas e o Prata, com as dos do S. Francisco, que depois de o atravessar pelo meio desemboca á meia distancia de toda a extensão do nosso litoral, e de mais a mais á meia distancia da cidade da Bahia á Pernambuco. É nessa paragem bastante central e elevada, donde partem tantas *veias* e *arterias* que vão circular por todo o *corpo* do estado, que imaginamos estar o seu verdadeiro *coração*; é ahi que julgamos deve fixar-se a séde do governo do Imperio (VARNHAGEN, 1851, p. 367, grifo nosso).

53

Varnhagen acreditava tanto no potencial produtivo do sertão brasileiro, que via nele o espaço de onde adviria os recursos para a sustentação da economia nacional, juntamente, é claro, com a indústria, que também se desenvolveria a partir da ocupação dos imensos vazios e da sua consequente exploração. O “fertilíssimo” interior carregaria o futuro da Nação. Mas o sertão ainda legaria para o Império outra força essencial: a “segurança”. Foi pensando nisso que o historiador propôs a retirada da capital do litoral.

Estava pronta a “abobada” imperial. Na explicação do autor:

[...] quando as diferentes peças da monarchia brasilica para que esta se mantenha em equilibrio devem ser, quando possivel, de igual força e resistencia, á maneira das pedras de uma abobada de volta inteira, que sustentando-se e apoiando-se umas nas outras, conseguem sustentar o edificio todo (VARNHAGEN, 1851, p. 361).

Á *maneira das pedras de uma abobada de volta inteira*, o Império organizado administrativamente teria maiores chances de suportar o peso de sua própria configuração marcada por um extenso território, e também de dar conta de sua diversidade populacional.

Organizar a população, “enorme mosaico de diferenças cujas peças mal se acomodavam no Império emergente” (JANCSÓ; PIMENTA, 2000, p. 439), demandaria muito esforço e “vontade política”. No seguinte trecho da conclusão da segunda parte do *Memorial*, Varnhagen sintetiza seu plano de organização da população:

Para civilisarmos o Brasil, e fazermos com que haja povo brasileiro, necessitamos ir paulatinamente acabando com a escravidão dos africanos, necessitamos prender e avassallar (nam escravizar) temporariamente os índios bravos; e necessitamos, em fim, admittir no paiz gente branca voluntariamente arregimentada em grupos. Se adoptamos já tal systema cujas disposições se poderam consignar em um código africano-índio-colonial, fiquemos descansados que havemos de vir a ter uma população compacta, logo que possamos sair dessa situação forçada (VARNHAGEN, 1850, p. 15).

Então, lança suas “soluções”. A *questão dos africanos*, visando acabar com o tráfico, mas com a tomada de medidas prudentes para não deixar espaço para possíveis rebeliões. “Considerações de Estado”, posto que, quando possível evitar, a escravidão é “ilícita, barbara e impolitica” (VARNHAGEN, 1849, p. 55). A *civilização dos índios por tutela*, onde os “índios bravos” seriam capturados pelas “bandeiras” e levados para serem adotados por uma família respeitável do Império, de quinze a vinte anos, que os educariam nos princípios civilizados e da moral cristã, sendo depois reintegrados à sociedade, e compondo a mão-de-obra nacional (“menos perigosa”) depois do fim da escravidão.

54

Corolariamente, a *colonização europeia*, o estímulo à vinda de “gente branca” para colonizar os sertões, trazer a cultura, os costumes e os princípios civilizados, ajudando o país a se impor como uma Nação respeitável. Postulava que, em um ou dois séculos, o Brasil seria uma Nação branca, sendo, assim, o primeiro a formular concretamente a teoria do branqueamento da população brasileira. Ao falar em “equilibrar as raças”, esclarece que a construção de uma *população compacta e europeia*, num país multiétnico como o Brasil, só se faria via assimilação das “raças” que considerava inferiores à branca.

A questão do índio é importante na obra do autor, e, na sua concepção, não havia “direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbaria” (VARNHAGEN, 1850, p. 11), portanto, dada a ineficácia da catequese (“métodos brandos”) na civilização dos nativos, era legítimo e necessário que fossem “domesticados”. A defesa da civilização poderia legitimar o recurso à violência, e o anticivilizado deveria ser posto fora de condição de prejudicar, se não pudesse ser educado ou convertido (STAROBINSK, 2001, p. 52).

A “retórica da nacionalidade”, como discurso destinado a convencer os brasileiros de que compartilhavam um passado em comum, e um presente com uma mesma identidade

(CEZAR, 2013, p. 323), tinha, na questão indígena, um elemento importante. Como um povo sobre o qual só haveria "ethnographia", por estarem na "infância da humanidade" e só conhecerem "pequenez e misérias" (VARNHAGEN, 1854, p. 108); Varnhagen descarta o "bom selvagem", bem como todos os "philo-tapuyas", referindo-se aos românticos.

Num ambiente intelectual marcado pelo indianismo e o processo de "emancipação mental" alçando a literatura a alicerce da Nação, com o reconhecimento do nativo como principal representante da nacionalidade brasileira, a "avassalagem" não passou livre das críticas: o "protetorado" não passava de "escravidão disfarçada e sem justificativa" (ALMEIDA, 1851, p. 3). A ideia foi reforçada na *História Geral do Brasil* (1854), e, na opinião do poeta da *Confederação dos Tamoios*, o autor equivocara-se ao negar a capacidade de aperfeiçoamento dos nativos, porque "o homem mesmo selvagem não deixa de ser um ente racional e moral" (MAGALHÃES, 1860, p. 61).

Aos que simpatizavam e que, embora reconhecessem a rudeza, defendiam certa pureza dos índios; Varnhagen lembrava que "conta certa exposição oficial que os Índios do Mocury gostam muito da carne dos negros, aos quaes chamam macacos do chão". Em seguida, questionava se "não é vergonha no meio de um paiz civilizado aturar taes canibaes!?!...". Quanto à posse da terra, alegavam os "philo-tapuyas" que os nativos eram "os verdadeiros donos da terra, e por isso..." (VARNHAGEN, 1851, p. 393), a esta ideia Varnhagen argumentou:

São os donos da terra? Pois então arranjem nossas trouxas e toca a marchar; que somos uns criminosos que estamos de posse do que é de outrem; vós, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, para fóra de vossos bancos, que ahi devem estar a arengar os tapuyas: cidades, villas, freguesias, arsenaes, alfandegas, academias, collegios, misericordias, conventos, bispos, conegos, parochos, militares, juizes, empregados, toca tudo a embarcar; porque a terra é dos tapuyas!... (VARNHAGEN, 1851, p. 393).

Contrário ao que chamava de "perigoso brasileiro caboclo", negava os valores da pureza, honra, e heroísmo dos personagens literários. Reduzia-os a uma "raça degenerada e cannibal", cuja única e verdadeira fé era o excessivo espírito de vingança. Mesmo no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, agremiação de que era sócio, e que nasceu com o duplo projeto de dar conta de uma "gênese da Nação brasileira", definindo-a enquanto representante da ideia de civilização no Novo Mundo (GUIMARÃES, 1988, p. 8-15),⁵ a ideia defendida por Varnhagen não foi apreciada, e o exemplar da HGB, "engavetado".

⁵ Na estreita relação entre os intelectuais e a Monarquia, a historiografia ihgbiana buscava forjar uma totalidade "Brasil", definindo também quem ficaria fora por não portar a noção de civilização: índios e negros. E a História operava na concepção *clássica - magistra vitae* - de instrumento de compreensão do presente e encaminhamento do futuro, ao mesmo tempo em que realizava o projeto *moderno* de construção de uma Nação.

Quando propõe o fim do comércio atlântico de “carne humana”, Varnhagen alertava que a entrada de mais cativos aumentaria o já iminente perigo de rebelião. Urgia que o escravo deixasse de ser “mercadoria”. Além disso, a repressão inglesa via aplicação do *Bill Aberdeen* não afetava apenas a economia, baseada na mão-de-obra cativa, também era encarada como uma afronta à soberania nacional (ANAIS DO SENADO, 1850, p. 103).

Desde a década de 1810, o Brasil assinava acordos com a Inglaterra com essa finalidade, e o tratado de 1826 dava a Inglaterra o direito de tratar o comércio brasileiro de escravos como pirataria, sendo essencial que as comissões mistas de anglo-brasileiros continuassem julgando navios brasileiros capturados, já que o comércio, certamente, permaneceria por algum tempo. Pelo acordado, depois do dia 13 de março de 1830, se não extinto, o comércio brasileiro de escravos se tornaria ilegal.

A insurreição escrava do Haiti era lembrança recorrente para Varnhagen. No opúsculo ele afirmou que “os exemplos da joven América nos dam a cruel certeza de que a raça, ou a cor da pelle, nam fazem variar as tendencias de todos os escravos, e nos aconselham a nam deixar de consulatar a verdadeira *mestra da vida*” (VARNHAGEN, 1850, p. 8) (grifo do autor); e completou dizendo que “o triunfo exclusivo dos africanos no Haity é um aviso a todos os pardos da América, sobre a sorte que os esperaria, se eles se unissem aos negros contra os brancos” (VARNHAGEN, 1850, p. 10). Um aviso que ele, bem como a experiência histórica do próprio continente, estava dando para que não se repetisse no Brasil o que ocorreu na ex-colônia francesa. Não deveria ficar “o Brasil daqui a séculos igual ao continente d’África”, ou transformado “n’uma catuingenta Guiné” (VARNHAGEN, 1851, p. 363).

Só em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz aboliu o tráfico brasileiro de escravos. A pressão inglesa, mas também o medo de rebeliões de escravos, e o surto de febre amarela associado com o tráfico; possibilitou uma mudança que justificou a ação saquarema no sentido de implementar uma política contrária aos interesses imediatos de muitos senhores de escravos, em boa parte, eles mesmos. Se antes a direção saquarema defendia o tráfico como forma de reprodução da região mercantil-escravista, a nova conjuntura levou-a a agir de outra maneira, que garantiu o cessar do comércio ilegal, e, contraditoriamente, consolidou um novo tipo de escravidão. “A derrota Saquarema tornava-se, pela própria forma como se constituiu o Estado e os dirigentes conservadores, uma quase vitória” (MATTOS, 1987, p. 245).

O Império inserido na “política da segunda escravidão” (MARQUESE; PARRON, 2011, p. 99), constituía um “escravismo nacional” que, em larga medida, esteve na raiz, e dependeu da formação do Estado Nacional (SALLES, 2011, p. 261).⁶ A escravidão

⁶ O conceito de “segunda escravidão”, tomado a Dale Tomich, grosso modo, postula que o advento da Revolução

sustentava a “civilização” da nobreza imperial, e oferecia ao mundo o curioso exemplo de um país no qual todos a condenavam, mas “ninguém queria dar um passo para viver sem ela” (CHALHOUB, 2003, p. 99).

No plano geral, o Visconde de Porto Seguro vislumbrava o branqueamento da população brasileira através da miscigenação e, conseqüentemente, do desaparecimento das raças indígena e negra dentro da “superioridade” da raça branca europeia, cuja vinda de imigrantes deveria ser estimulada pelo Estado brasileiro. Intentava-se amalgamar as diferenças existentes no interior do país, fazer do Império do Brasil a Nação brasileira, organizar o “corpo” do Império.

A metáfora do Império enquanto “corpo” está expressa no próprio título do opúsculo: *Memorial*, algo que se pede para lembrar, *Orgânico*, relativo aos órgãos ou membros de um corpo, fazendo do Império um organismo vivo, constituído a partir da associação de um conjunto de órgãos e membros, as províncias. A Nação devia se apresentar como um todo uno e indivisível, e o território, “o colosso do Império”, ocupar o seu lugar, sendo sua integridade e indivisibilidade um dogma político. Acreditava-se que o Império caminhava para as “luzes” e o “progresso”, ao ocupar um lugar distinto entre as Nações, até por sua geografia no “centro do mundo civilizado”.

Como portador de uma cultura superior, o “fardo do homem branco” era levar a civilização para todos os cantos do planeta (ELIAS, 2011, p. 109). Desse modo, no triângulo formado pela população brasileira, cujos vértices representavam cada “raça” que, no seu interior, deveriam acomodar-se de modo a promover a constituição de uma identidade nacional; para Varnhagen, os *nativos*, que percorriam, não habitavam o território, caminhavam para a autodestruição, os *negros* constituíam uma “turba miserável”, então, o *português*, “civilizado” e “cristão”, era o elemento definidor da nacionalidade brasileira, e o Império do Brasil, uma continuação da obra colonizadora portuguesa.

Propagador de uma Nação cuja consciência deveria legitimar o predomínio branco português, o nacionalismo de Varnhagen não poderia, portanto, ser tido como xenófobo, visto que o “ser brasileiro” seria uma continuação do “ser português”. Nessa chave, Carlos Lessa (2008, p. 243) assinala que

[...] para a construção da identidade brasileira, não tendo havido inimigo, foi possível à cultura política brasileira renunciar desde sempre à xenofobia. O nacionalismo como ideologia, no Brasil, incorporou a virtude de ser pacífico e

Industrial, e a conseqüente hegemonia britânica no mercado mundial, geraram mudanças a nível internacional aumentando a demanda de determinados produtos, e afetando áreas coloniais escravistas que, no caso de Brasil, Cuba e sul dos Estados Unidos, incrementou a produção, reproduzindo o escravismo, desenvolvendo-o com o capitalismo industrial, não a despeito dele. No caso do Brasil, essa “segunda escravidão” teria se constituído num “escravismo nacional” já que, mesmo com a pressão exercida pela Inglaterra e uma opinião interna antiescravista, na metade do século, a instituição servil se desenvolveu como nunca, conferindo ao Império a nada honrosa vanguarda do “atraso” na América do Sul.

bom vizinho. Foi fácil creditar essa virtude ao brasileiro. A elite imperial sempre declamou a estabilidade política do Brasil em contraste com a difícil trajetória das protonações hispano-americanas, povoadas por caudilhos e sangrentos episódios internos.

Quando defende a constituição de uma Nação branca no Brasil, Varnhagen não intencionava camuflar ou ocultar a origem “tripartite” do “homem branco brasileiro”. O branqueamento representaria a consolidação da vitória da “civilização” branca sobre a “selvageria” do indígena, e a “barbaridade” advinda do “erro histórico da escravidão negra”.⁷ Cada “raça” havia contribuído na sua formação, o “cunho muito particular” (MARTIUS, 1845, p. 382), contudo, a superioridade da “raça branca” se ocuparia de diluir as “cores”, compondo uma sociedade branca de feição europeia. No conjunto, seu projeto se entende por:

Uma certa etnia, a do grupo vencedor; um certo tipo de colonização e de conquista, a do povo vencedor; um certo tipo de povo conquistado, a do autóctone; um certo tipo de erro histórico, a escravidão de povos não conquistados; um certo tipo de correção histórica, a miscigenação; um certo tipo de civilização, a do vencedor; um certo tipo de Estado, instrumento de realização da Nação; um certo tipo de homem, o brasileiro, fruto e construtor, ao mesmo tempo, da nova Nação (ODÁLIA, 1997, p. 39-40).

58

Ao defender a substituição da mão-de-obra escrava negra pela do indígena civilizada, Varnhagen acreditava ter um aumento de braços menos perigosos que o dos cativos africanos, e também que, mais tarde, os indígenas estariam misturados com os brancos em tudo, inclusive na cor, possibilitando a formação, nas províncias, de um povo, algo que nem todas podiam dizer que tinham. Cabia ao homem brasileiro formar o povo brasileiro. Mas, quem era esse homem brasileiro? Ou melhor, quem deveria ser o homem brasileiro? Como constituí-lo?

No século XIX, intelectuais como Varnhagen conceberam uma representação de Nação fundada na imagem de uma sociedade com traços e valores comuns. Diante da diversidade humana, a atitude era a de negá-la, pois o outro só seria bom e aceitável se pudesse ser reduzido àquilo que estava estabelecido como o padrão da sociedade. Desse modo, a miscigenação e o branqueamento eram o caminho a ser seguido pela sociedade no intuito de “salvar-se” da desintegração. Se índios e negros eram selvagens inferiores, a conquista e a miscigenação representavam uma possibilidade de regeneração e de supremacia dos valores, padrões, costumes e da religião dos brancos (OLIVEIRA, 2000, p. 19). Era dever do Estado, como força tuteladora, ser o instrumento

⁷ Saliente-se que, aqui, a “inferioridade” do escravo se fundamentava na moralidade e na civilização, não na biologia. No Brasil, a discussão da inferioridade racial articulou-se a partir da chegada do “bando de ideias novas” (na expressão de Sívio Romero, referindo-se às teorias científicas europeias) da “geração de 1870”.

de formação dessa Nação que se pretendia homogeneizar. Ligada à construção de uma representação de Nação estava a ideia da formação de um povo coeso.

Nesse processo, concebeu-se que era preciso afastar os índios de sua condição de “selvagem”, pois na situação em que se encontravam “nem se quer são subditos do Imperador do Brazil” (VARNHAGEN, 1857, p. 25); e dar um fim no comércio de negros escravizados para livrar o país de receber mais elementos que só potencializariam a ameaça que os já aqui existentes representavam. Para Varnhagen, cabia aos intelectuais apontar o caminho a ser trilhado para construir a Nação e salvá-la da desagregação, cujo perigo já se delineava pela própria heterogeneidade da população.

Para protagonizar a história da Nação brasileira estava o homem branco, o grupo vencedor. O processo de miscigenação do qual resultaria o “homem branco brasileiro” não era simplesmente uma fusão racial, visto que seu significado maior era dado pelo fato de que a miscigenação possibilitaria a existência do homem brasileiro com a supremacia dos valores brancos, os quais constituiriam o cerne de seu ser moral, da mesma forma que para o índio representaria a superação da sua condição de “selvagem” (ODÁLIA, 1997, p. 39-90). O “homem branco brasileiro” tinha de preservar os valores que fizeram de seus antepassados, o conquistador europeu, o grupo vencedor. Numa metáfora do naturalista bávaro Karl von Martius, “o sangue Portuguez, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluente das raças India e Ethiopica” (MARTIUS, 1845, p. 383).

59

De maneira análoga ao senador Francisco Gê de Acaiaba Montezuma, Varnhagen também enxergava “o terreno e a população, o Território e os Cidadãos seus habitantes, [...] (como) as duas idéias simples, que formam a complexa de Reino, Império ou Nação: esta jamais se pode conceber sem aquelas” (MATTOS, 2005, p. 22). Assim, afirmava que,

[...] se legislarmos uma circunscripçam de provincias mais rasoavel e precisa; se pozermos em facil e prompto contacto as do norte com as do sul; e os sertoes com o do mar, e se nam desconsiderarmos a questam da capital poderemos ser uma naçam respeitavel (VARNHAGEN, 1850, p. 15).

Se a missão política fundamental do século XIX era estruturar e tornar efetivo um projeto de Nação, aí estava o de Varnhagen. Ao propor as seis medidas de cunho político-administrativo assumia o papel de construtor de uma ideia de Nação para o Império, ao mesmo tempo, ao propor que estas medidas fossem tomadas para organizar o território e a população, comportava-se também como um herdeiro deste. Varnhagen se colocava e fazia parte do grupo dos construtores e herdeiros na construção da unidade política.

Varnhagen é um historiador datado. Atualmente, a imagem do sorocabano seria a de um historiador racista, e sua obra, além de ultrapassada, marcada pelo preconceito

racial. Todavia, é necessário ter em mente que o autor sorocabano viveu e escreveu numa época onde estava em voga todo esse ideário de “superioridade” e “inferioridade” de “raça”. Discussões como esta são marca do século XIX. E, vale dizer, o autor não foi voz dissonante, a *intelligentsia* brasileira oitocentista era defensora dos mesmos princípios.

Varnhagen deve ser colocado no seu tempo, e, desse modo, entendido como um sujeito que refletiu sobre as grandes questões de sua época. A preocupação de Varnhagen em construir uma Nação brasileira compacta e civilizada era a preocupação da nossa intelectualidade como um todo, ao longo do século XIX. Foi dentro desse contexto, e para ele, que o *Memorial Orgânico* foi redigido.

Referências

ALMEIDA, M. A. Civilização dos indígenas: duas palavras ao autor do “Memorial Orgânico”. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1851. Disponível em: <<http://www.acervodagraphia.wordpress.com/category/manuel-antonio-de-almeida/>>. Acesso em: 11/02/2014.

ANAIIS do Senado do Império do Brasil. Sessão de 27 de maio de 1850. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/>>. Acesso em: 23/03/2015.

60

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CHALHOUB, S. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHIARAMONTE, J. C. Metamorfoses do conceito de Nação durante os séculos XVII e XVIII. In: JANCSÓ, I. (Org.). **Brasil**: Formação do estado e da nação. São Paulo: Hucitec, 2003.

ELIAS, N. A civilização como transformação do comportamento humano. In: _____. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FERREIRA, G. N. **Centralização e descentralização no Império**: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999.

GUIMARÃES, M. L. S. Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma História Nacional. **Estudos Históricos**, n. 1, p. 5-27, 1988.

JANCSÓ, I; PIMENTA, J. P. G. Peças de um mosaico ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. **Revista de História das Ideias**, v. 21, 2000.

- KOSELLECK, R. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- LESSA, C. Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira. **Estudos Avançados**, v. 22, n. 62, p. 237-256, 2008.
- MAGALHÃES, D. J. G. Os indígenas do Brasil perante a história. **RIHGB**, v. XXIII, 1860.
- MAGNOLI, D. O Estado em busca do seu território. **Terra Brasilis** (Nova Série), 4-5, 2003. Disponível em: <<http://terrabilis.revues.org/343>>. Acesso em: 14/01/2003.
- MARQUESE, R. B.; PARRON, T. P. Internacional escravista: a política da segunda escravidão. **Topoi**, v. 12, n. 23, p. 97-117, 2011.
- MARTIUS, K. F. P. Como se deve escrever a história do Brasil. **RIHGB**, n. 24, p. 381-403, 1845.
- MATTOS, I. R. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. **Almanack Brasiliense**, v. 1, n. 1, p. 8-26, 2005.
- _____. Do Império do Brasil ao Império do Brasil. In: FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO. (Org.). **Estudos em homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos**. Porto: Universidade do Porto, 2004. v. 2, p. 727-736.
- _____. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- ODÁLIA, N. **As formas do mesmo**: ensaio do pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.
- OLIVEIRA, L. N. **Os índios bravos e o Sr. Visconde**: os indígenas brasileiros na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen. Belo Horizonte: Ed. Fafich/UFMG, 2000.
- PEIXOTO, R. A. **A máscara da Medusa**: a construção do espaço nacional brasileiro através das corografias e da cartografia no século XIX. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.
- ROCHA, J. J. Ação; Reação; Transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil. In: MAGALHÃES Jr., R. **Três Panfletários do Segundo Reinado**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2009.
- SALLES, R. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888). **Revista de Índias**, v. LXXI, n. 251, 2011.
- STAROBINSK, J. A palavra civilização. In: _____. **As máscaras da civilização**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- VARNHAGEN, F. A. **Memorial Orgânico que a consideração das Assembleas geral e provinciales do Imperio, apresenta um brasileiro**. Dado a luz por Um Amante do Brazil. Madri: Imprensa da Viúva de D. R. J. Dominguez, 1849.
- _____. **Memorial Orgânico**. Em que se insiste sobre a adoção de medidas de maior transcendência para o Brasil. Madrid: Imprensa da Viúva de D. R. J. Dominguez, 1850.

- _____. Memorial Orgânico oferecido á nação. **Guanabara, revista mensal, artístico, científica e literária**, Rio de Janeiro: Tipografia de Paula Brito, p. 356-370, 382-402, out.-nov. 1851.
- _____. Dos índios do Brazil em geral. In: _____. **História Geral do Brazil**. Madri: Imp. da V. de Dominguez, 1854. t. I.
- _____. Discurso Preliminar: os índios perante a nacionalidade brasileira. In: _____. **História Geral do Brazil**. Madri: Imp. J. del Rio, 1857. t. II.
- _____. **Correspondência ativa**. Rio de Janeiro: INL, 1961.
- WEHLING, A. Integridade e integração nacional: duas ideias-força de Varnhagen. In: LIMA, S. E. M. (Org.). **Varnhagen (1816-1878): diplomacia e pensamento estratégico**. Brasília: FUNAG, 2016.
- _____. O conservadorismo reformador de um liberal: Varnhagen, publicista e pensador político. In: GLEZER, R.; GUIMARÃES, L. M. P. (Org.). **Varnhagen no caleidoscópio**. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes, 2013.

A ORIGINALIDADE DO PENSAMENTO DE MANOEL BOMFIM: A QUESTÃO RACIAL EM PERSPECTIVA – BRASIL (1900-1910)*

Ruth Cavalcante Neiva**

Resumo: Este artigo tem como objetivo fazer uma reflexão sobre como o problema da raça foi pensado por Manoel Bomfim no contexto da primeira década do século XX no Brasil. A fonte principal deste estudo é a obra *América Latina: males de origem*, em que são discutidos quais eram os objetivos, as hipóteses e as soluções propostas pelo intelectual para os problemas da sociedade brasileira do começo do século passado. Apresentar-se-á de maneira mais pormenorizada uma análise sobre o posicionamento de Bomfim em relação a teoria da “superioridade” e da “inferioridade” entre as raças, destacando os aspectos de originalidade e também as limitações de seu pensamento.

Palavras-chave: Manoel Bomfim; Raça; Nação.

Abstract: This article has as its goal to make a reflection about how the problem of race was thought by Manoel Bomfim in the context of the first decade of the 20th century in Brazil. The main source of this article is the work *América Latina: males de origem*, which discusses about what were the objectives, the hypothesis and the proposed solutions proposed by the intellectual to the problems of the Brazilian society of the beginning of the last century. A detailed analysis is presented on Bomfim’s position about the theory of “superiority” and “inferiority among races, highlighting the aspects of originality as well as the limitations of his thoughts.

Keywords: Manoel Bomfim; Race; Nation.

63

* Artigo submetido à avaliação em 15 de novembro de 2016 e aprovado para publicação em 21 de dezembro de 2016.

** Doutoranda em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Bolsista CAPES. Este artigo é um desdobramento da dissertação de mestrado intitulada *A questão racial pensada entre o “método científico” e a paixão: um estudo comparado entre José Ingenieros e Manoel Bomfim – Argentina e Brasil (1900-1920)*, defendida no ano de 2015. E-mail: donaruth26@hotmail.com.

Manoel Bomfim nasceu em Aracaju no ano de 1868 e era filho de Paulino José, um rico comerciante e proprietário rural. De acordo com Alves Filho (2013), por volta de 1890 o sergipano concluiu o curso de Medicina no estado do Rio de Janeiro, mas, poucos anos depois, abandonou o ofício de médico e abraçou o magistério como profissão, ocupando, ao longo da vida, vários cargos administrativos na área da educação, além de atuar como professor de Instrução Moral e Cívica. Por volta de 1907, elegeu-se como Deputado Federal pelo estado de Sergipe e dedicou-se, principalmente, à luta pela ampliação do ensino fundamental, médio e superior no Brasil.

Bomfim teve uma produção intelectual extensa e diversificada, escrevendo artigos sobre os mais variados temas para jornais e revistas, uma vez que a sua ampla bagagem cultural o permitia discorrer com bastante fluência sobre assuntos que giravam em torno da Sociologia, da Medicina, da Psicologia, da Pedagogia, da História, da Zoologia, da Botânica, da Língua Portuguesa etc. Além disso, produziu vários livros didáticos voltados para o uso das escolas primárias e obras literárias direcionadas para o público infantil. Ainda publicou trabalhos substanciais, podendo-se citar: *Lições de pedagogia* (1902); *Através do Brasil*, escrito em parceria com Olavo Bilac (1910); *O respeito à criança* (1906); *Noções de psicologia* (1916); *Pensar e dizer - estudo do símbolo no pensamento e na linguagem* (1923); *Educação e cultura do povo brasileiro* (1932); e uma trilogia dedicada à reflexão da formação da nacionalidade brasileira, composta pelas obras *O Brasil na América* (1929), *O Brasil na História* (1930) e *O Brasil Nação* (1931).

Entre o final do século XIX e o começo do século XX, a identidade nacional, não só a do Brasil, mas também das demais repúblicas latino-americanas, era pensada a partir de categorias do Evolucionismo – inspiradas nas obras de Spencer e de Darwin – e do determinismo racial e climático – influenciado pelas ideias de Gobineau. Segundo Costa Filho, (2013) este foi um contexto em que a intelectualidade brasileira se apropriou muito das “teorias científicas” advindas da Europa para compreender a formação da sociedade local e a como transformar o Brasil em uma nação próspera e livre. Todavia, o modelo de identidade nacional lançado pela Geração de 1870 - que se fundamentava nos critérios de raça e de meio geográfico – acabou por desenvolver nos brasileiros um sentimento de desagrado pela própria identidade, afinal o país estava localizado em uma zona tropical e era habitado por indivíduos considerados “inferiores”, como os negros, os índios e os mestiços. Nesta perspectiva, a identidade nacional acabou sendo construída sob uma base negativa, despertando o sentimento de inferioridade e de incompletude entre os brasileiros.

De 1870 até aproximadamente 1930, em geral, a sociedade nacional foi interpretada de maneira orgânica em que os problemas nacionais foram refletidos sob o prisma de fatores como raça e meio. Assim, a elite política e letrada assimilou:

As teorias positivistas, evolucionistas e deterministas na elaboração das interpretações sobre o Brasil, em busca da identidade do país. Juntamente com as argumentações evolucionistas e do meio ambiente, surgia a concepção que mais influenciou o pensamento da intelligentsia brasileira, a vertente do determinismo racial denominada Darwinismo Social, que defendia a superioridade do homem branco em relação aos índios e negros. Momento de indefinição política num país mestiço, a elite configurava a identidade brasileira recorrendo às teorias do racismo científico para simplificar os problemas nacionais. Uma vez que as leis do determinismo racial seriam um dos parâmetros para avaliar o grau de progresso do país, a identidade nacional inevitavelmente passava pela questão da raça na configuração da brasilidade (COSTA FILHO, 2013, p. 243).

Desta forma, a visão evolucionista e linear da História, feita em estágios, em que os grupos humanos tendiam da barbárie à civilidade, além das noções do determinismo racial e do determinismo climático se tornaram um verdadeiro fetiche nas leituras sociais brasileiras e os “homens de ciência” como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Vianna buscaram identificar o que de fato seria o “povo” brasileiro a partir destes critérios. Além disto, a elite letrada e política buscou superar tudo aquilo que simbolizasse o “atraso” e construir a imagem de um “Brasil Moderno” a partir do uso do conhecimento científico.

65

Da mesma forma que os seus contemporâneos, Manoel Bomfim também compartilhou da “fé” no valor do conhecimento científico e na crença de que “leis objetivas” poderiam explicar o homem e a natureza. Porém, o que tornou o seu pensamento original foi o fato de ele promover rupturas ideológicas - defendendo que os índios, os negros e os mestiços não eram biologicamente inferiores aos homens brancos e argumentando que o clima tropical do Brasil não era um empecilho para o seu desenvolvimento. Ou seja, não foi o rigor teórico que diferenciou a produção bomfiniana em relação à dos seus contemporâneos, pois ele também foi um intelectual científicista. Contudo, ele assumiu uma perspectiva crítica, alegando que os conhecimentos das ciências estavam sendo manipulados para justificar a negação de direitos à um determinado setor da sociedade nacional. Pode-se refletir esta problemática a partir da análise da obra que é a fonte principal deste artigo, *América Latina: males de origem*.

América Latina: males de origem começou a ser escrita por Manoel Bomfim em 1903, na cidade de Paris, e foi publicada pela primeira vez no ano de 1905, pela Editora Francisco Alves, no Rio de Janeiro. No ano 2000, a Editora Nova Aguilar publicou uma

coleção de três volumes intitulada *Intérpretes do Brasil*. Esta coleção reuniu as obras mais impactantes e fundamentais para compreender a história do país e *América Latina: males de origem* foi incluída no primeiro volume desta coleção. Este artigo utilizou como fonte a publicação da *Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais*, do ano de 2008. Graças a este Centro, este trabalho bomfiniano foi disponibilizado na internet com acesso gratuito, tornando-se de domínio público.

O público alvo de *América Latina: males de origem* era o sul-americano e o objetivo deste trabalho de Manoel Bomfim era despertar o amor dos indivíduos ao solo pátrio, à natureza e, sobretudo, às gentes que viviam nos países da América Latina.

Toda a primeira parte deste livro foi uma grande crítica a como os povos da América do Sul estavam sendo desprezados e inferiorizados pelos Estados Unidos e pela Europa. Bomfim acreditava que o pior desta situação era que a população sul-americana estava internalizando este juízo condenatório e, em relação ao “mundo civilizado”, se sentia fraca e envergonhada. Contudo, o intelectual estabeleceu como objetivo da sua obra desconstruir os argumentos dos ideólogos que inferiorizavam a América do Sul. É importante ressaltar que Bomfim não negava que os latino-americanos eram mais atrasados do que os Estados Unidos e a Europa, todavia, este atraso não era uma consequência dos “diagnósticos” atribuídos pelas “nações civilizadas”, mas era tão somente resultado do Parasitismo¹ à qual os latino-americanos foram submetidos por séculos.

66

América Latina: males de origem foi uma obra que se assentou em três pilares fundamentais. O primeiro foi a sua severa crítica contra a suposta “neutralidade” dos ideólogos que utilizavam os conhecimentos das ciências para legitimar a inferiorização e a exploração dos povos da América Latina. Contudo, Bomfim não se afastou do paradigma científico e utilizou os próprios conhecimentos das ciências para refutar alguns sistemas ideológicos e científicos da sua época ao alegar que Charles Darwin nunca pretendeu que a lei da *Seleção Natural* se aplicasse à espécie humana.

O segundo e o mais importante pilar de *América Latina* foi a *Teoria do Parasitismo* formulada para buscar entender e justificar o motivo do “atraso” latino-americano em relação ao resto do mundo ocidental. Bomfim se voltou para o passado, para a história do Brasil para tentar encontrar as causas dos males da sua contemporaneidade. Afirmou que, assim como os organismos biológicos, os “organismos sociais” também poderiam ser vítimas de parasitismo. Alegou também que as antigas metrópoles ibéricas tiveram um passado glorioso, mas entraram em decadência quando assumiram uma atitude parasitária em relação às colônias da América, pois, para obter o máximo lucro, elas

¹ Termo que Bomfim retirou da zoologia para estabelecer uma correlação metafórica entre o organismo animal e os fenômenos sociais.

saquearam, mataram, trucidaram, escravizaram, exploraram e destruíram as tradições dos povos nativos da América. Durante mais de três séculos, Portugal e Espanha viveram como “carrapatos”, sugando insaciavelmente as “forças” das suas colônias.

Flora Sussekind e Roberto Ventura (1984) elaboraram uma excelente análise sobre a Teoria do Parasitismo a partir da reflexão das obras *América Latina; O Brasil na América* e o *Brasil Nação*. Observe como os autores interpretaram o pensamento de Bomfim em relação à questão do Parasitismo:

Se o Brasil em 1822 emancipa-se politicamente de Portugal, não chega, porém a se libertar do bragantismo, um dos “males de origem” que se mantém como ferrão. Concebido Portugal como organismo parasita, “metrópole carcereira”, “sanguessuga infectante”, “quisto”, “vírus de podridão”, “câncer em ulceração”, “purulência”, “contaminação”, “lesão”. Esta herança, o bragantismo e o parasitismo, constituiria, em suma, para empregarmos outra metáfora do autor, “infecção do organismo social brasileiro”. Falando da independência em *O Brasil na América*, mostra como a emancipação política afastou o parasita, deixando porém o ferrão: ‘Fomos independentes a modo do organismo do qual veio a cair o carrapato apodrecido, e que, nas carnes vivas deixou o dente; ou melhor - a modo do corpo ferido, donde caem as larvas quando as varejeiras já lá deixaram fartos ovos, para desenvolvida bicheira em novas gerações’. Sendo o parasitismo e sua herança metaforizados como elementos estranhos (varejeira, carrapato, crosta, ferrão) ao corpo da nação, sua análise atribui uma origem externa ao “mal”. Assim como varejeira e carrapato são elementos exteriores que se interiorizam por meio de ovos ou ferrões, também o parasitismo não se limita à relação colônia-metrópole, mas introduz-se nas relações sociais internas à nação explorada. De qualquer modo, dentro ou fora da nação, o parasita aparece caracterizado como algo externo. Não faz parte do corpo infectado, mas nele penetra por meio de infecção (SUSSEKIND; VENTURA, 1984, p. 37).

67

Segundo Bomfim, este regime parasitário influenciou no viver posterior das antigas colônias, mesmo com elas já emancipadas politicamente. Ou seja, na sua visão, os novos Estados que se formaram herdaram os mesmos vícios das “decrépitias metrópoles” e assumiram uma postura de parasitar o povo, deixando a população relegada à miséria e à ignorância. Observe, a partir das palavras de Bomfim, como o Estado parasitava o povo:

Não há mais nada: nem polícia, nem higiene, nem proteção ao fraco, nem garantias, nem escolas, nem obras de interesse público... nada que represente a ação benéfica e pacífica dos poderes públicos. O Estado existe para fazer o mal, exclusivamente, e esta feição, com que desde o primeiro momento se apresenta ele às novas sociedades, tem uma influência decisiva e funestíssima na vida posterior destas nacionalidades: O Estado é o inimigo, o opressor e o espoliador; a ele não se liga nenhuma ideia de bem ou de útil; só inspira ódio e desconfiança... Tal é a tradição; ainda hoje se notam estes sentimentos, porque, ainda hoje, ele não perdeu o seu caráter, duplamente maléfico – tirânico e espoliador (BOMFIM, 2008, p. 102).

E não foi apenas o Estado que herdou os vícios do parasitismo metropolitano, mas também o próprio povo, que assumiu uma verdadeira aversão ao trabalho produtivo; considerado como coisa vil e infamante. A mentalidade da maioria desejava explorar e parasitar os indivíduos que estavam em “um degrau” abaixo da sua escala social. Por esta razão, no caso do Brasil, mesmo depois de emancipado politicamente a “gente de bem” não quis trabalhar e continuou se aproveitando do trabalho escravo. Ou seja, o ato de parasitar o “mais fraco” era um vício das sociedades latino-americanas que se manifestava em todas as escalas sociais.

Os escritos sociológicos do intelectual foram marcados por uma grande desilusão e frustração em relação aos rumos políticos do Brasil e uma crítica constante contra o autoritarismo e “vilania” do Estado. Segundo Bomfim, o Estado herdou os vícios da Dinastia dos Bragança e era um inimigo da nação, sendo associado à exploração da riqueza nacional, à miséria social, à corrupção, ao autoritarismo, além de ser encarado como “o invasor, a antinacão, o espoliador, o parasita, o usurpador, o vírus que tomou conta do organismo saudável” (JEMORI, 2006, p. 142). Neste sentido, Bomfim estabeleceu uma contraposição entre a ideia de Estado e a ideia de Nação, em que o primeiro era o visto como o representante da opressão e da injustiça, ao passo que a segunda se remetia a noções de liberdade, de igualdade e de justiça. O Estado era o representante da manutenção do *status quo*, sendo um “parasita”, enquanto a Nação simbolizava os anseios por mudanças sociais, políticas e econômicas.

68

O terceiro pilar de *América Latina: males de origem* dizia respeito à importância da educação para superar os problemas derivados da política parasitária à qual os países latino-americanos foram submetidos. Bomfim afirmou que a sociedade brasileira era pobre, embrutecida e apática em virtude do seu passado recalcitrante, mas alegou que o caminho para o “progresso” era retirar o povo da sua ignorância. Assim, ele propôs como solução para os problemas derivados do *parasitismo* a necessidade da instrução popular massiva, considerada como o “remédio” contra o atraso do país. Para progredir e fazer parte do “mundo civilizado” era imprescindível à instrução da massa popular, uma vez que o intelectual interpretava que a difusão da instrução era o meio de “curar” os “males essenciais” da nação.

O primeiro trabalho feito para analisar o pensamento de Manoel Bomfim foi o estudo de Silvio Romero intitulado *A América Latina: análise do livro de igual título do Dr. M. Bomfim*,² publicado em 1906. Romero criticou e ironizou muito a obra *A América Latina: males de origem*, de Bomfim, dizendo que “só a geral ignorância do mundo legente no Brasil pode explicar a atenção despertada por um livro tão mal feito, tão falso, tão cheio dos mais grosseiros erros” (ROMERO, 1906, p. 92). Para Bomfim, ser

² A ortografia da obra *A América Latina: Análise do livro de igual título do Dr. M. Bomfim* foi atualizada.

enxovalhado publicamente por um homem consagrado no meio intelectual brasileiro foi um tremendo golpe. Romero chamou o livro *América Latina: males de origem* de medonho e falso por esta obra ter criticado os mais célebres sábios da Europa como Le Bon e Gobineau. Sobre as críticas que Romero fez ao posicionamento de Manoel Bomfim ao defender a igualdade entre as raças, pode-se destacar:

A quinta e última parte do livro do dr. Bomfim é, sem dúvida, a mais extravagante de todo ele. Para tal privilégio, bastante é considerar ser aquela em que se contem a ciência antropológica e etnográfica do autor. É uma verdadeira comédia. Percebe-se facilmente ter sido, neste ponto o alvo principal do jovem médico – dizer mal, sistematicamente, dos brancos, principalmente espanhóis e portugueses, e exaltar os negros, índios e mestiços de todas as gradações. Bomfim bate-se pela unidade e igualdade completa, absoluta dos homens e das raças. Houve tempo em que essa patranha liberalizante era defendida em nome do dogmatismo cristão, em nome da teologia católica principalmente: éramos todos filhos de Deus, nosso senhor. Podia-se lá falar em desigualdade entre essa irmandade? Hoje defende-se a mesmíssima curiosa ilusão em nome do dogmatismo democrata, em nome do catecismo socialista. Bomfim é deste último partido (ROMERO, 1906, p. 203-204).

Romero acreditava que a desigualdade entre as raças era um fato assegurado pelos saberes da ciência e espezinhou o pensamento bomfiniano de todas as maneiras:

Nunca a doutrina da igualdade das raças teve um advogado tão desasado. Multiplica os adjetivos insultosos, julgando que basta este grosseiro expediente para dar ganho de causa ao seu socialismo colegial; finge argumentar com algum pobre espírito, que houvesse caído na patetice de fazer provir a desigualdade das raças do fato de agora, hoje em dia, estarem umas mais adiantadas do que outras, para se gabar de vitória, assoalha que a velha doutrina, por ele desastrosamente combatida, é uma invenção recentíssima do que atualmente se costuma chamar de pretensão imperialista, no claro intuito de desviar um debate meramente científico para o das paixões partidas da atualidade. Baldado esforço, porém! ... As diferenciações entre as raças humanas, a maior ou menor progressividade entre elas – não é coisa para ser apagada por motivos tão fúteis. É velha, é secular a doutrina, estribada nos mais imparciais e despreocupados estudos da pré-história e da história, da antropologia e da etnografia, com que a política nada tem a ver. São investigações sinceras, objetivas, meramente científicas em que tem tomado parte dos maiores espíritos e os mais profundos sábios. Boucher de Perthes, Lartet, Broca, Darwin, Martillet, Huxley, Topnard, Hackel, Wallace, Lyell, ao lado de Bopp, Pott, Ewald, Schleiner, Marx Muller, Renan, Ihering, e milhares de outros, todos à uma, biólogos, antropologistas, historiadores, linguistas, sociólogos – deparam essas diferenciações, sem a mínima preocupação pejorativa, política, religiosa ou de qualquer outra ordem (ROMERO, 1906, p. 2013-214).

69

Sobre a *Teoria do Parasitismo* de Bomfim, Romero argumenta que a teoria fundamental do livro *América Latina: males de origem* era totalmente desbaratada:

O que nele se pode chamar o esteio principal é a doutrina biológico-social do Parasitismo aplicada à colonização dos ibéricos na América. Em torno dessa desvirtuada premissa, rolam todos os capítulos da obra. A teoria ali não passa de uma desazada geringonça, sem base nos fatos, nomeadamente no exagero com que emprega o Sr. Bomfim (ROMERO, 1906, p. 38).

Silvio Romero foi o primeiro a chamar Bomfim de homem parcial, apaixonado, sem base científica, antilusitano e socialista; e o interessante é notar que a interpretação romeriana vigorou durante mais de meio século, pois os escassos estudos sobre Bomfim antes da década de 1980 seguiram esta linha interpretativa ao caracterizar a obra bomfiniana por seu antilusitanismo, subjetividade e socialismo.

Para Alves Filho (1990), as críticas de Romero contra Bomfim foram feitas porque Bomfim introduziu no campo intelectual brasileiro novas interpretações que desautorizavam e questionavam a “verdade científica” que vigorava naquela época. Nesta perspectiva, Romero representava “a defesa radical da “ortodoxia”, a oposição dos que dominam o campo intelectual que produzem e reproduzem o discurso verdadeiro” (ALVES FILHO, 1990, p. 53) contra as ideias subversivas daqueles que questionavam a “ordem científica”.³

70

Também, pode-se destacar que um aspecto muito comum aos estudos que se referem à Bomfim é a reflexão sobre o esquecimento das suas obras. O livro *O caráter nacional brasileiro*, de Dante Moreira Leite, publicado em 1968, dedicou algumas páginas a analisar a obra de Bomfim e já refletia sobre o esquecimento da produção do sergipano. Para Leite, a razão do ostracismo de Bomfim se deu pelo fato dele estar adiantado em relação aos intelectuais do seu tempo. Leite defendeu que os intelectuais do começo do século XX não compreendiam Bomfim porque tinham dificuldade de visualizar os equívocos das teorias racistas. Neste sentido, ele afirmou que “algumas de suas teses eram tão avançadas para a época, que só viriam a ser reencontradas algumas décadas depois” (LEITE, 1976, p. 255).

Leite classificou Bomfim como socialista, alegando que ele queria conciliar nacionalismo com socialismo, e criticou o intelectual sergipano por seu posicionamento

³ Também, é importante ressaltar que Romero é conhecido pela historiografia brasileira como um intelectual polemista. Ele acreditava na desigualdade biológica entre as raças e colocava os brancos no topo da hierarquia humana, mas aceitava a mestiçagem como um traço na formação da nacionalidade brasileira. Também, tinha a percepção de que a miscigenação não levaria o país à degeneração, ao contrário, ela contribuía para civilizar as “raças inferiores”, convertendo-se, portanto, em um instrumento civilizatório. Sílvio Romero não negava a condição mestiça de grande parte da população brasileira. Sendo assim; por que ele dirigiu tão duras críticas contra Bomfim? Primeiro é necessário ter em mente que, naquele contexto, era muito comum os intensos debates entre intelectuais na imprensa carioca e Romero tornou-se tão renomado e temido justamente por elaborar artigos sobre crítica literária, sociológica e filosófica. Ele era um “crítico profissional”. Assim, atacou duramente à Machado de Assis, José Veríssimo, Castro Alves entre outros “intelectuais de peso” com o intuito de gerar debates sobre as mais variadas questões. Os diversos artigos “alfinetando” Manoel Bomfim estão inseridos neste quadro do desejo de Romero de gerar polêmicas e pôr-se em evidência perante a opinião pública brasileira.

demasiadamente subjetivo e apaixonado, o que fez com que perdesse a sua “cientificidade”. Ao pensar na tese do Parasitismo, em que Bomfim buscava explicar o atraso das nações latino-americanas, interpretou o posicionamento dele como antilusitano. Suas críticas podem ser demonstradas neste parágrafo abaixo:

O pensamento de Bomfim parece ter sofrido uma lenta maturação, mas somente em algumas páginas atinge o nível de generalidade e consistência lógica, necessárias para a visão sistemática de uma posição. Muitas vezes, em seus livros, perde-se em minúcias ou na demonstração de episódios pessoais; outras vezes, perde-se num antilusitanismo estéril, procurando demonstrar até que ponto os portugueses prejudicaram o Brasil. Espírito apaixonado – e por isto frequentemente parcial e incapaz de colocar-se na perspectiva histórica para julgar os homens e os acontecimentos do passado – Manoel Bomfim frequentemente deixa de dar ênfase à tese fundamental, ao apresentá-la de maneira sentimental e não objetiva (LEITE, 1976, p. 250-251).

Dante Moreira Leite interpretou a posição apaixonada de Manoel Bomfim como uma ação incompatível às dos “Homens da Ciência”, pois na sua visão, o intelectual sergipano não sustentava sua argumentação nos mecanismos da objetividade, mas num ataque raivoso contra as antigas metrópoles. Todavia, é importante pensar que no final da década de 1960 e durante a década de 1970 se pensava a Sociologia e a História como uma Ciência e a crítica que Leite fez à Bomfim foi feita levando em consideração os paradigmas teóricos e metodológicos que eram dominantes em seu tempo e, por isto, existiu em sua análise uma grande valorização da objetividade. Atualmente, estes paradigmas já não são mais tão hegemônicos a ponto de condenar uma obra e a competência do autor que a escreveu, pois não são mais os parâmetros obrigatórios para determinar ou não a qualidade de um trabalho.

Sobre a lusofobia que Leite destacou no pensamento de Bomfim, deve-se levar em consideração que a obra *América Latina: males de origem* foi uma resposta aos escritos dos cientistas sociais, políticos, sociólogos e economistas da Europa e América Latina que escreviam concepções que depreciavam o homem latino-americano. Numa época em que se dizia que a América Latina era atrasada porque era habitada por povos racialmente inferiores, Bomfim produziu um contradiscurso em que os negros, índios e mestiços não eram biologicamente inferiores aos brancos, atacando, desta maneira, a Teoria de Superioridade e Inferioridade entre as raças. Contudo, ao rejeitar a tese da inferioridade biológica de certas raças, Bomfim viu-se numa situação extremamente complicada, pois se o atraso do continente americano não se devia aos cruzamentos entre diferentes raças, então porque será que a América Latina era tão atrasada em relação à Europa e aos Estados Unidos? Ele precisava explicar o motivo do atraso e, neste sentido, produziu a *Teoria do Parasitismo*, que alegava que o atraso das nações da América Latina se devia ao fato delas terem sido parasitadas durante mais

de trezentos anos por Portugal e Espanha, ou seja, o atraso não era por um fator racial, mas devido à política parasitária metropolitana a qual a região foi submetida. Para ele, a fraqueza das novas nações estava diretamente ligada ao seu passado colonial, isto é, os “males de origem” da América Latina estavam relacionados à sua formação histórica, a uma valorização de uma economia essencialmente agrícola e do uso “parasitário” do trabalho escravo. Portanto, pode-se dizer que as severas críticas de Bomfim contra as antigas metrópoles foram feitas porque ele precisava justificar o atraso das nações latino-americanas passando por uma explicação que não fosse a racial. Sua *Teoria do Parasitismo*, que culpa Portugal e Espanha pela carência e subdesenvolvimento latino-americano, foi extremamente original em sua época e não pode ser interpretada como tão somente lusofobia, como tentou demonstrar Leite, mas deve ser pensada como a busca de um caminho alternativo que não depreciasse as origens raciais do homem latino-americano.

Também, é importante destacar as interpretações dos fins dos anos 1990 e começo dos anos 2000 de Aluizio Alves Filho e Ronaldo Conde Aguiar em relação ao esquecimento das obras de Bomfim, pois estes estudiosos apresentaram ao público leitor uma série de razões que justificam o esquecimento da produção do intelectual brasileiro.

72

A obra *O rebelde esquecido*, de Aguiar, recebeu o prêmio da CNPq-ANPOCS de melhor tese de doutorado em 1999 e ajudou a colocar as obras de Bomfim em evidência nos círculos acadêmicos brasileiros. Atualmente, a “tese do esquecimento” de Alves Filho e Aguiar está ultrapassada, pois o sergipano é cada vez mais estudado em dissertações de mestrado e teses de doutorado. Manoel Bomfim não é mais um intelectual esquecido, pelo contrário, nos dias atuais é considerado pela historiografia brasileira como um importante intérprete da realidade do Brasil e suas especificidades. Todavia, como a “tese do esquecimento” teve imensa repercussão e ajudou a retirar Bomfim do ostracismo, é interessante demonstrar as peculiaridades desta linha interpretativa.

Alves Filho fez uma discussão interessante sobre os críticos do pensamento de Manoel Bomfim e criticou todos os intérpretes que alegaram que Bomfim estava “a frente do seu tempo”. Sobre esta questão, ele criticou em especial Thomas Skidmore por, em seu livro *O preto e o branco*, ter visualizado o sociólogo sergipano como um homem à frente do seu tempo ao rejeitar a doutrina da diferença entre as raças; logo, Alves Filho questiona:

Será que para Skidmore não existe nenhuma relação entre o que uma pessoa escreve e a época em que ela vive? Entre as condições materiais de existência e as formas de pensar? Será que acredita que as ideias “brotam” na cabeça dos homens e que, portanto, independem das circunstâncias históricas? [...]

Essa crença de Skidmore – de que as ideias podem estar “fora do tempo” (Talvez imagine as de Bomfim soltas pelo espaço, rodopiando de um lado para o outro) - seria simplesmente estranha, mas não contraditória, se ele mesmo (Skidmore) não afirmasse poucas páginas depois: Manoel Bomfim invoca autoridades científicas de seu tempo – os antropologistas Zabrowski e Topinard, por exemplo, tinham divulgado comunicações que desacreditavam a definição científica do ariano (ALVES FILHO, 2013, p. 55)

Pode-se observar que Bomfim estava engajado com as discussões científicas de sua contemporaneidade e citava autoridades científicas de seu tempo e, portanto, concorda-se com a concepção de Alves Filho de que Bomfim não era um homem “à frente de seu tempo”, mas sim um crítico das teorias raciais da sua época.

Bomfim era formado em medicina e conhecia as teorias biológicas de sua contemporaneidade; logo, foi com base nelas que ele rejeitava as teorias raciais que eram vistas como justificativas para a espoliação colonial. Então, “não existe apenas uma teoria numa época, e sim várias teorias, todas intrinsecamente ligadas às ‘lutas de seu tempo’” (ALVES FILHO, 2013, p. 70). O intelectual brasileiro utilizava o conhecimento científico da sua contemporaneidade para fazer frente às alegações de superioridade e inferioridade das raças e, por isso, Alves Filho defendeu que imaginar as ideias de Bomfim como “soltas” e “à frente de seu tempo” corresponderia a desassociá-las da totalidade social que Bomfim era parte e produto.

Alves Filho destaca que Bomfim era um *Professor da Escola Normal* e não era protegido por agências legitimadoras, como as cátedras universitárias, mas mesmo assim publicou trabalhos que extrapolavam tudo aquilo que era autorizado pela “verdade científica” da época. Portanto, foi o próprio discurso de Bomfim de combate ao racismo e de defesa da educação popular que o levou a ser relegado ao ostracismo, uma vez que suas concepções de mundo não agradavam as elites dirigentes do Brasil que, conscientemente, procuram silenciar suas ideias.

A interpretação de Ronaldo Aguiar, por sua vez, acredita que o discurso de Manoel Bomfim foi esquecido pelo pensamento social brasileiro por uma série de circunstâncias, tais como:

Manoel Bomfim não aceitou determinadas regras e comportamentos do campo intelectual brasileiro, apesar de fazer parte dele. O sociólogo sergipano, por exemplo, recusou o convite de Machado de Assis para participar da fundação da Academia Brasileira de Letras, compondo o elenco dos quarenta primeiros “imortais”. [...] O constante desinteresse de Bomfim em vincular-se as “instituições legitimadoras” (Bourdieu) do campo intelectual impediu-o também, de usufruir o prestígio e o renome de pertencer a elas (AGUIAR, 2000, p. 510).

Outra razão para o esquecimento foi a recusa de Bomfim a polemizar com o crítico de seu pensamento, Sívio Romero. Não polemizar com o seu contemporâneo

significou, na prática, não reafirmar suas ideias e pô-las em evidência no debate intelectual da época. A recusa em responder as críticas de Romero fez com que as ideias romerianas prevalessem sobre as suas e, conseqüentemente, enfraquecesse o seu contradiscurso. Também, Aguiar salienta que o contradiscurso de Bomfim era uma verdadeira afronta às concepções das elites dominantes, pois a ideia de que existiam raças superiores e raças inferiores era uma noção dada como verdadeira na sociedade da época.

Outro motivo para o esquecimento consistia no estilo de escrita de Bomfim:

É possível argumentar que o próprio estilo literário de Bomfim, que Humberto de Campos chamou de "rude", dificultou ou atrapalhou, o acesso de leitores a sua obra, normalmente a trilogia sobre o Brasil. Bem verdade que Bomfim escreveu e reviu *O Brasil na América*, *O Brasil na História* e *O Brasil Nação* numa fase particularmente difícil e sofrida de sua vida, mas isso não impede de reconhecer os problemas de seu estilo (AGUIAR, 2000, p. 511).

74 Aguiar também aponta que o Departamento de Imprensa e Propaganda do Estado Novo, de 1937, não aceitou a republicação dos livros de Manoel Bomfim, pois o intelectual havia criticado a Revolução de 1930. Nesta perspectiva, "os jornais e as revistas receberam também a recomendação infame de não citar, ou pelo menos evitar o nome do sociólogo sergipano, nem fazer quaisquer referências aos seus livros, os quais por sinal, foram retirados das bibliotecas públicas" (AGUIAR, 2000, p. 513). Enfim, Aguiar e Alves Filho acreditam que foram vários os fatores que conduziram ao esquecimento de Bomfim e discorrer sobre eles é importante para apresentar aos leitores as peculiaridades desta linha interpretativa que foi tão importante para a divulgação e recuperação do pensamento bomfiniano.

Também, cabe destacar que quando os intérpretes dos anos 2000 analisam especificamente o tema racial, existe neles uma tendência generalizada de construir uma imagem positiva e heroizada de Bomfim, atitude que acaba deslocando-o e desajustando-o da sua própria época. O que este artigo pretende fazer é colocar o discurso bomfiniano em seu devido lugar, isto é, inseri-lo dentro do panorama ideológico do começo do século XX e demonstrar que ele, por mais que tenha sido um pensador original, não estava ideologicamente tão afastado dos seus contemporâneos.

O discurso bomfiniano foi um rechaço às teorias racistas e uma resposta aos ideólogos que afirmavam que o atraso dos povos latino-americanos se devia a inferioridade racial da população. Todavia, Bomfim não conseguiu se desvencilhar dos preconceitos que eram comuns à sua época, pois acreditava que os índios e os negros eram povos "mais atrasados" do que os povos de "raça branca". É importante

ressaltar que ele não atribuía este atraso a fatores genéticos, mas creditava este subdesenvolvimento ao legado colonial que os explorou impiedosamente.

Bomfim foi um severo crítico da ideia de que os povos que ainda estavam na sua "infância" tinham inaptidão para o progresso, e por isto afirmou que índios e negros poderiam se "civilizar", desde que recebessem educação. Entretanto, sendo eles - segundo as palavras do autor - "primitivos", "quadros vazios", "rudimentares", "ignorantes de inteligência embrionária", seriam eles que se desenvolveriam sob a influência dos povos mais cultos e desenvolvidos. Observe abaixo que o sergipano afirmou que a influência moral e intelectual dos indígenas e dos negros africanos no caráter das populações latino-americanas era, na verdade, mais reduzido do que se pensava, pois:

Em primeiro lugar, os indígenas e os negros, sendo povos ainda muito atrasados, não possuíam nem qualidades, nem defeitos, nem virtudes, que se impusessem aos outros e provocassem a imitação. Almas rudimentares, naturezas quase virgens, eram eles que, nesse encontro e entrecruzamento de raças, sofriam a influência dos mais cultos, e os imitavam. Esses povos primitivos se distinguem justamente, por um conjunto de qualidades negativas – inconsistência de caráter, leviandade, imprevidência, indiferença pelo passado etc.; à proporção que progredem, a civilização irá enchendo estes quadros vazios. Vem daí a sua grande adaptabilidade a qualquer condição de vida (de vida, e não de morte – com essas que ofereciam aos negros e índios escravizados). Por isso, misturados a outros povos, a influência que exercem estas raças é uma influência antes renovadora que diretriz (BOMFIM, 2008, p. 184).

75

Para o intelectual, os negros exerceram pouca influência nas sociedades latino-americanas porque foram escravizados e obrigados a se adaptarem aos costumes dos povos brancos. A influência deles foi reduzida, mas não inexistente. Por exemplo, Bomfim afirmou que os latino-americanos herdaram dos africanos uma "certa afetividade passiva, uma dedicação morna, doce e instintiva, sem ruídos e sem expansões" (BOMFIM, 2008, p. 185). Percebe-se que estes aspectos atribuídos à herança dos africanos eram mais um defeito do que propriamente uma qualidade. Bomfim também atribuiu uma série de qualidades de cunho negativo aos negros, como, submissão incondicional, frouxidão da vontade e docilidade servil. Contudo, afirmou que estas características eram um "efeito colateral" da escravidão a qual foram submetidos. Estes atributos negativos que o sergipano atribuiu aos negros estavam em consonância com os valores sobre raça da sua contemporaneidade. Assim, existia uma tensão em seu pensamento em que, por um lado, via os negros como "almas rudimentares" e submissas, e, por outro, demonstrava grande admiração por eles, elogiando a sua capacidade de resistência:

Pensem na mísera condição destes desgraçados, que, jovens ainda, ignorantes de inteligência embrionária, são arrancados do seu meio natural e transportados

a granel, nos porões infectos, transportados por entre ferros e açoites, a um outro mundo, à escravidão desumana e implacável!... É como se, a nós, nos atirassem a lua!... Heroicos foram eles de resistir como resistiram. A história das revoltas dos negros nas Antilhas, a história de Palmares e dos quilombos ali estão para mostrar que não faltava, aos africanos e seus descendentes, nem bravura, nem vigor na resistência, nem amor à liberdade pessoal (BOMFIM, 2008, p. 186).

Pode-se também questionar as qualidades que Bomfim atribuía aos índios, caracterizando-os como indivíduos indolentes e desinteressados que tinham “um amor violento à liberdade, uma coragem física verdadeiramente notável e uma grande instabilidade intelectual, direi mesmo uma grande instabilidade de espírito” (BOMFIM, 2008, p. 186). Afirmou que o amor à liberdade deles era irrefletido e sem preocupação com a dignidade pessoal, era uma questão de necessidade orgânica, pois o índio não conseguia se adaptar à condição de besta e reagia contra os senhores. Sua coragem física foi considerada uma grande virtude orgânica, contudo, sua coragem “é feita, sobretudo, de uma quase absoluta indiferença pela dor física e pela morte – é a impassibilidade. Isto lhe tira ao heroísmo todo o brilhantismo” (BOMFIM, 2008, p. 187).

O discurso bomfiniano pregava pela igualdade biológica entre as raças. Todavia, o intelectual não pensava os grupos humanos como iguais, uma vez que ele os distinguia entre “atrasados” e “avançados”. Bomfim acreditava que os índios americanos e os negros africanos eram povos “menos desenvolvidos”, mas tinham capacidade de progresso. Assim, ele culpabilizou o branco europeu pelo estado de lástima em que estes povos se encontravam naquela época, alegando que o branco europeu, em sua perversão moral, egoísmo, torpeza, ganância e crueldade, “parasitou” as raças que se encontravam num estágio mais rudimentar de desenvolvimento, submetendo-as ao trabalho escravo e à exploração total. Esta ação foi muito prejudicial à mentalidade dos índios e dos negros, mas este “atraso”, provocado pelo parasitismo à qual foram submetidos, poderia ser corrigido através da educação. Por exemplo, observe abaixo como Bomfim estabeleceu uma conexão entre educação e desenvolvimento dos índios:

A instabilidade de espírito tão notável nesta raça é uma qualidade que se explica justamente pelo grau de evolução mental; o espírito ainda não amadurecido, não educado nos longos esforços da atenção e tenacidade. São móveis, instáveis como crianças, porque tem o espírito infantil. Tal qualidade, mesmo quando fora um defeito, é certamente corrigível pela educação. [...] Reconheçamos que estes defeitos todos são devidos à falta de educação social (BOMFIM, 2008, p. 188).

A educação social era vista pelo intelectual como um meio de fazer com que os povos da América Latina se desenvolvessem:

Acusam-nos, ainda, de indolentes, indisciplinados, imprevidentes, preguiçosos, defeitos que não são exclusivos dos mestiços, e pertencem ao geral das populações latinas da América. São defeitos mais de educação, devidos à ignorância em que vivem, ao abandono a que as condenam. Não trabalham porque não sabem trabalhar, não conhecem o valor do trabalho. [...] Agora, instruem-no, abram-lhe o espírito, façam-lhe nascer vontades novas, necessidades superiores, ele terá estímulo para trabalhar, e irá exercer inteligentemente a sua atividade (BOMFIM, 2008, p. 213).

Bomfim repudiou a teoria de Superioridade e Inferioridade entre as raças porque acreditava que todas elas, sem exceção, tinham capacidade de se desenvolver e progredir, alcançando no futuro, o mesmo patamar na escala evolutiva. Contudo, ele minimizou a influência "moral" e "intelectual" dos negros e dos índios nas sociedades latino-americanas afirmando que foram eles a se adaptarem a cultura dos mais desenvolvidos, pois eram sempre os "rudimentares" que sofriam a influência dos mais cultos e os imitavam, e não o contrário. Neste sentido, a mentalidade e a cultura das populações da América Latina foram herdadas na visão bomfiniana, sobretudo, dos ibéricos.

O pensamento de Bomfim não estava livre dos preconceitos da sua época, pois, embora ele não trabalhe utilizando os termos "raças superiores" e "raças inferiores", o seu texto utilizou a categoria "povos avançados" e "povos atrasados", distinguindo os povos a partir de parâmetros culturais.

Esta distinção entre "avançados" e "atrasados" não implicava em uma hierarquia imutável entre os povos, pois ele defendia que todos, sem exceção, poderiam se desenvolver. Ou seja, os "índios americanos", os "negros africanos" e os mestiços latino-americanos poderiam se tornar tão adiantados e civilizados quanto os europeus.

Sustentar este tipo de crença no Brasil na primeira década do século XX era algo muito original e pioneiro. Mas, por mais que Bomfim tenha elaborado um discurso muito progressista para os parâmetros da sua época, em vários aspectos ele também compartilhava das mesmas ideias dos homens de seu tempo. Assim como os seus contemporâneos, o intelectual também ajudou a endossar a ideia de barbárie e de atraso dos países latino americanos. Contudo, a originalidade do seu pensamento consistia em negar que esta situação fosse definitiva, pois ele "recusa-se a aceitar a existência de obstáculos intransponíveis, ligados às raças formadoras, à mestiçagem ou ao clima, como sustentavam vários intelectuais europeus de projeção" (BAGGIO, 1998, p. 107).

Desta forma, os índios e os negros eram vistos como povos "primitivos", mas que tinham plena capacidade de progredir e atingir um estado de civilização superior. Como se pode perceber, o discurso de Bomfim pregava a plena integração destes elementos à nacionalidade brasileira; contudo, para que eles fossem inseridos na sociedade moderna era necessário que os mesmos mudassem a sua mentalidade

e os seus “velhos hábitos”. Os seus costumes e sua diversidade cultural não foram valorizados pelo intelectual, que não aceitava que os índios e os negros pudessem permanecer do jeito que eles eram. Eles precisavam “progredir”!

Em sua visão, era uma responsabilidade do Estado prezar pela educação, não só destes elementos, mas de toda a população brasileira, pois a educação era vista por Bomfim como uma ferramenta fundamental para transformação dos povos “rudimentares” em seres mais civilizados. “Ensinem-lhe a trabalhar, inspirem-lhe desejos novos, mostrem-lhe que há gozos superiores – a conquistar pelo trabalho [...] e o caboclo aceitará e se habituará a trabalhar. Educado, no Paraguai, o indígena mostrou-se laborioso e disciplinado” (BOMFIM, 2008, p. 188). Assim, a educação era um instrumento que tornava os grupos humanos “desiguais” em grupos humanos “equivalentes”, uma vez que auxiliava aos índios, aos negros e aos mestiços a “elevarem” o seu nível cultural e se tornarem cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres políticos.

Outro aspecto interessante para se demarcar é o de que a *Teoria do Parasitismo*, por si só, era plenamente suficiente para explicar os males de origem e as causas da instabilidade política, econômica e social dos países latino-americanos em relação à Europa. Portanto, se as causas do atraso da América Latina eram históricas, não havia a necessidade de Bomfim atribuir um atraso cultural, de forma específica, aos índios e aos negros em relação aos povos europeus. Percebe-se que, quando o intelectual se deu ao trabalho de definir as “qualidades positivas” e “negativas” destes elementos e chegou à conclusão que eles eram atrasados, primitivos, rudimentares, infantis, etc., ele estava reproduzindo um discurso que era comum à sua época. E por esta razão, seu texto demonstrou preocupação em frisar a reduzida influência e importância destes elementos sobre a “essência da alma brasileira”.

O discurso de Bomfim não considerava a constituição orgânica dos índios, negros e mestiços como inferior e afirmava que eles tinham plena capacidade de progredir intelectualmente, moralmente e socialmente, e se tornarem tão avançados e civilizados quanto os europeus, desde que fossem instruídos. Mesmo considerando estes elementos como “seres atrasados”, o seu discurso construiu uma mensagem poderosa e original que reivindicava a inclusão social destas raças à nacionalidade brasileira no contexto da primeira década do século XX.

Referências

AGUIAR, R. **O rebelde esquecido**: tempo, vida e obra de Manoel Bomfim. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

- ALVES FILHO, A. **Manoel Bomfim**: combate ao racismo, educação popular e democracia radical. São Paulo: Expressão popular, 2013.
- _____. **Os mecanismos de legitimação**: da aventura da construção à construção da aventura – uma análise comparativa entre José Ingenieros e Manoel Bomfim. Brasília: Universidade de Brasília, *mimeo*, 1990.
- BAGGIO, K. **A “outra” América**: a América Latina na visão dos intelectuais brasileiros das primeiras décadas republicanas. 1998. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- BOMFIM, M. **América latina**: males de origem. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas - Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/BOMFIM_A_America_Latina_Males_de_origem.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2014.
- COSTA FILHO, C. J. **No limiar das raças**: Sívio Romero (1870-1914). 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- LEITE, D. **O caráter nacional brasileiro**: história de uma ideologia. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1976.
- ROMÉRO, S. **A América Latina**: uma análise do livro de igual título do Dr. M. Bomfim. Porto: Imprensa Moderna, 1906.
- SKIDMORE, T. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1976.
- SUSSEKIND, F; VENTURA, R. **História e dependência**: cultura e sociedade em Manoel Bomfim. São Paulo: Moderna, 1984.
- UEMORI, C. **Explorando em campo minado**: a sinuosa trajetória intelectual de Manoel Bomfim em busca da identidade nacional. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

Artigos

DEFENSOR CIVITATIS ET DEFENSOR CHRISTIANORVM: A INFLUÊNCIA DO BISPO NO IMPÉRIO ROMANO TARDIO*

João Carlos Furlani**

Resumo: Temos como objetivo, neste artigo, discutir sobre uma das figuras de maior influência na Antiguidade Tardia, o bispo. Além de seu papel religioso, o *epískopos* poderia exercer importantes intervenções políticas na sociedade romana, influenciando direta ou indiretamente na atuação da corte imperial, bem como nas práticas entre os fiéis. Recorremos a obras escritas por Agostinho, Gelásio, Paládio, João Crisóstomo, entre outros, a fim de analisar a etimologia do termo, o cargo episcopal, as eleições, com foco na atuação política. Nesse sentido, pretendemos compreender a posição que o episcopado desfrutava em seu tempo, porém, destacando as particularidades de cada caso analisado.

Palavras-chave: Antiguidade Tardia; Cristianismo; Política; Hierarquia eclesiástica; Episcopado.

Abstract: We aim of this article, discuss about one of the most influential figures in Late Antiquity, the bishop. Besides its religious role, the *epískopos* could have significant political interventions in Roman society, influencing directly or indirectly in the imperial court actions and practices among the faithful. We use some works written by Augustine, Gelasius, Palladius, John Chrysostom, and others, to analyze the etymology of the term, the episcopal office, elections and the political activity. We intend to understand the position that the bishops enjoyed in his time, however, highlighting the particularities of each case analyzed.

Keywords: Late Antiquity; Christianity; Politics; Ecclesiastical hierarchy; Episcopate.

81

* Artigo submetido à avaliação em 13 de setembro de 2016 e aprovado para publicação em 22 de outubro de 2016.

** Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), com financiamento da Capes, sob orientação do Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva. Licenciado e bacharel em História pela mesma instituição. E-mail: joao.furlani@gmail.com.

Ao pensarmos em demonstrações de poder nos séculos IV e V, é natural que, num primeiro momento, venha à mente a atuação imperial, símbolo de força no mundo romano. Contudo, na Antiguidade, as práticas mágicas e as crenças religiosas adquiriram notável importância. Graças a isso, o bispo, figura oriunda dos meios religiosos, também se destaca e torna-se influente nos círculos políticos tardo-antigos. Se pensarmos na posição e nas ações do bispo, iluminadas pelos conceitos de líder e liderança formulados por Orazio M. Petracca (1998), certamente vislumbraremos um líder, de caráter eminentemente espiritual, mas influente em questões políticas.¹

Figuras de autoridade, os bispos surgiram como os supervisores e mesmo protetores das populações urbanas. Como líderes eclesiásticos, os bispos eram os responsáveis por guiar os cristãos, sendo considerados representantes terrenos de Deus, atuando nas assembleias e, não raro, interferindo em decisões políticas. Nesse sentido, temos como propósito, neste artigo, explorar o contexto de atuação do episcopado cristão no IV e V, além de questões histórico-etimológicas do vocábulo bispo, o qual carrega consigo camadas temporais de significação (KOSELLECK, 2006, p. 10), a fim de refletir sobre a influência episcopal na esfera política romana.

Derivado do grego, o termo *ἐπίσκοπος* (*epískopos*) é uma junção de *epí* (super) e *skopós* (ver). Em tradução literal, bispo seria um "supervisor", "superintendente" ou mesmo "inspetor". Segundo o *Theological Dictionary of the New Testament* (KITTEL; FRIEDRICH; BROMILEY, 2003), além dessas possíveis traduções, o termo pode significar "aquele que olha por cima". O substantivo estava associado ao verbo *epískopein* (ato de supervisionar algo ou alguém), o que, no caso cristão, não resume todas as funções do cargo, pois, como sabemos, com o passar dos séculos, novas definições surgiram, assim como outras tarefas passaram a ser da competência episcopal. Todavia, em sua origem, o episcopado poderia ser uma função ou atividade exercida em diferentes situações por diversas pessoas (RAPP, 2005). Vejamos, a seguir, alguns exemplos de utilizações do termo *epískopos*.

¹ Segundo Orazio M. Petracca (1998, p. 713), uma definição de liderança pode, a princípio, revelar-se vaga e imprecisa, porém, baseando-se em Mills e Gerth (1953), o autor declara que podemos definir como relação de liderança toda relação "entre alguém que guia e alguém que está sendo guiado", isto é, toda situação na qual, "por causa de quem está guiando, os que estão sendo guiados agem e sentem de forma diferente do modo como agiriam e sentiriam se não estivessem sendo guiados". No entanto, Petracca (1998, p. 715) nos alerta que o conceito de liderança, de acordo com tal perspectiva, assume uma abrangência excessiva que acaba se confundindo com o conceito de influência, sem manifestar nenhum traço específico. Assim, o autor busca enfatizar o papel de quem exerce essa liderança: o líder. Lasswell e Kaplan (1950, p. 59) declaram que o líder é eminentemente um político e sua conduta é determinada pela aquisição e fruição de valores de deferência. Se existe então um líder, é porque há aqueles que o seguem ou estão junto a ele. A esse respeito, Petracca (1998, p. 716) concorda que os que guiam, de certo modo, são também guiados, bem como com a ideia de uma relação de influência recíproca. De modo geral, são líderes os que: "a) no interior de um grupo b) ocupam uma posição de poder que tem condições de influenciar, de forma determinante, todas as decisões de caráter estratégico, c) o poder que é exercido ativamente, d) e que encontra legitimação na sua correspondência às expectativas do grupo" (PETRACCA, 1998, p. 716).

Ainda de acordo com o *Theological Dictionary of the New Testament* (KITTEL; FRIEDRICH; BROMILEY, 2003), *epískopos* também pode ser traduzido como “vigia”, uma vez que, em sua origem, o termo estava relacionado às atividades de natureza administrativa. Os *epískopoi*, no exercício de sua função, atuavam como supervisores de edifícios, do abastecimento urbano, da cunhagem de moedas, entre outros. Campos (2011, p. 155) acrescenta:

[...] vários eram os ofícios possíveis a um *epískopos*, e isso incluía encargos administrativos, obrigações técnicas e financeiras. Nos séculos IV e V a.C., a utilização da palavra se expande, relacionando-se mais profundamente aos cargos administrativos. Em Atenas, o *epískopos* era um funcionário do governo responsável por zelar pela ordem pública e pela rotina administrativa. Além disso, o termo era comumente aplicado àqueles que eram funcionários de comunas e de associações. Na Antiguidade clássica, os altos oficiais das corporações, incluindo o *collegium* de sacerdotes pagãos, também eram chamados de *epískopoi*.

Não obstante a utilização do termo *epískopos* para definir o responsável pelas mais distintas atividades cívicas, o que nos interessa aqui é o seu emprego no sentido cristão. Em determinados contextos, a palavra “bispo” aparece associada ao termo “presbítero”, numa referência a homens que desempenhavam posições de liderança nas comunidades paleocristãs. Nos primórdios do cristianismo, os bispos integravam um conselho de presbíteros que tinha como principal objetivo preservar a doutrina ensinada pelos apóstolos. De acordo com Campos (2011, p. 120), o bispo, no contexto do Novo Testamento, era um “presbítero que governava” ou, ainda, o “chefe dos diáconos”. A autora acrescenta que, de acordo com a carta de Clemente Romano aos Coríntios, “o episcopo exercia, na comunidade, uma autoridade a ele confiada pelos apóstolos ou por seus representantes”, sendo, então, dependente deles (CAMPOS, 2011, p. 120).

No que se refere à Antiguidade Tardia, Ramón Teja (1999, p. 75), numa perspectiva mais abrangente, afirma que a figura episcopal talvez tenha sido a criação mais original do cristianismo antigo, pois o bispo seria uma amálgama de “sacerdote, político, filósofo, jurista e retórico”. Mesmo que o bispo não seja a figura mais original desse período, constata-se nele a acumulação de funções e poderes, o que é explicado pela própria origem social dos candidatos ao título, pois muitos deles procediam de círculos enobrecidos.

Os candidatos ao episcopado provenientes da aristocracia recebiam formação educacional superior e possuíam riqueza familiar. Na tarefa de dirigir a sociedade do seu tempo, somavam as prerrogativas eclesiais ao status social que possuíam (LEMOS, 2006, p. 1). Exemplos de bispos com esse perfil foram Ambrósio de Milão, funcionário público e rétor; Basílio de Cesareia e João Crisóstomo, que foram alunos de

Libânio (TEJA, 1999, p. 76). Por certo, esses são apenas alguns, dentre muitos membros da aristocracia, que possuíam formação retórica e que, em certos casos, atuaram na administração antes de assumirem a liderança das comunidades cristãs tardo-antigas.

Uma importante indagação é como leigos ascendiam, às vezes rapidamente, ao cargo episcopal. Sabemos que, ao longo do período paleocristão, o processo de eleição de um bispo era prerrogativa da assembleia. Para os cristãos, o bispo era eleito por um juízo de Deus, manifestado por meio do sufrágio dos fiéis, e sua posterior validação incumbia ao concílio de bispos. No século IV, para que um indivíduo ocupasse o cargo de bispo, não era necessário fazer parte da hierarquia eclesiástica. Consultas prévias ao episcopado da região e ao clero local eram realizadas para então se propor um nome à congregação, a quem cabia ratificar a escolha (LEMOS, 2006, p. 1-2). Por fim, o eleito era consagrado por um dos bispos presentes. Entretanto, isso nem sempre ocorria na prática, pois, em inúmeras ocasiões, o clero local ou os bispos da província designavam prontamente os encarregados ao episcopado, sem consulta à assembleia de fiéis.

Ao menos em centros urbanos importantes como Roma e Constantinopla, o processo eleitoral era mais complexo, dado o envolvimento político de clérigos e leigos, inclusive do próprio imperador. Com Constâncio II, essa interferência fazia parte do seu estilo de governo. Silva (2003, p. 89-90) declara que a ação de Constâncio II ao pretender colocar a estrutura administrativa da Igreja sob a supervisão direta do Estado desenvolveu-se de duas maneiras: em primeiro lugar, por meio do “controle estrito das nomeações dos bispos para as sés mais importantes, o que constitui uma notável medida centralizadora imposta à Igreja”. Temos como exemplos a nomeação de Macedônio, entronizado na igreja de Constantinopla por interferência do prefeito do pretório Flávio Filipe sem o apoio de nenhum cânone. Antes de Melécio – bispo de Antioquia –, Eudócio havia sido deposto do mesmo cargo por tê-lo ocupado sem autorização de Constâncio II (SILVA, 2003, p. 90). Cumpre notar que, mesmo com a tentativa de Constâncio II em subjugar os poderes eclesiásticos, os bispos tornaram-se ainda mais importantes à época, seja por sua influência sobre os cristãos ou pelo envolvimento em missões políticas designadas pelo imperador.

Em segundo lugar, o controle de Constâncio II sobre o episcopado ocorria por meio da “utilização de clérigos como delegados para a execução de missões especiais em embaixadas no exterior” (SILVA, 2003, p. 89-90). Essa ação representava, em alguma medida, a confiança que o imperador depositava nos bispos e a utilidade em se controlar as bases da Igreja. Contudo, não apenas com Constâncio II houve essa interferência política na nomeação dos bispos. Um caso interessante se refere a eleição de Nectário, bispo de Constantinopla a partir de 381 até a sua morte, em 397 ou 398. Quando Gregório de Nazianzo renunciou ao bispado da Capital, Nectário era o

praetor, mas apenas um catecúmeno. Diodoro teria insistido para o nome de Nectário fosse adicionado à lista de candidatos. Teodósio, então, decidiu que Nectário, mesmo ainda não sendo batizado, assumisse o episcopado da cidade (Socrates, *Historia Ecclesiastica*, V, VIII; Sozomenus, *Historia Ecclesiastica*, VII, VIII). Portanto, é visível que o cargo episcopal poderia ser estrategicamente importante tanto em termos religiosos quanto políticos.

O cargo e as funções de um bispo

O episcopado é um dos cargos mais antigos da Igreja, encontrando-se presente em diversas outras denominações cristãs da atualidade. Sua importância para a hierarquia eclesial é tamanha que tanto as igrejas do Oriente quanto as igrejas protestantes e neopentecostais dele se valem. Na Igreja Católica, o bispo possui a plenitude do sacerdócio, com poderes de conferir os sacramentos da confirmação e da ordem, podendo até mesmo sagrar outros bispos, quando necessário. O bispo representa o dirigente espiritual superior de uma diocese, subordinando-se apenas ao papa e, eventualmente, a um arcebispo. Aos bispos compete ministrar o sacramento da ordem de modo exclusivo e também, na Igreja Católica, o sacramento da crisma. Além disso, deve ordenar presbíteros e diáconos, bem como conferir ministérios. De acordo com o *Codex Iuris Canonici* (375, 1),

[...] Os bispos que, por divina instituição, sucedem aos apóstolos, são constituídos, pelo espírito que lhes foi conferido, pastores na Igreja, a fim de serem também eles mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros do governo.

Tais prerrogativas aplicadas à contemporaneidade, na verdade, são muito antigas. Desde o século II, o bispo deveria governar, administrar, apascentar as “ovelhas”, ministrar o ensino, corrigir e refutar aquilo que considerava como “falsa doutrina”, cabendo a ele ainda a responsabilidade de gerir as finanças da congregação (CAMPOS, 2011, p. 120). Na Antiguidade Tardia, além das funções anteriores, o bispo era o responsável pela gestão do patrimônio eclesial, devendo, então, distribuir os recursos de acordo com as necessidades locais. Devia oferecer alimentação ao clero e àqueles sob sua jurisdição, bem como prover o necessário para a manutenção dos orfanatos, igrejas, cemitérios e demais edificações pertencentes à *ekklesia* (BAUMGARTNER, 2001, p. 88-89).

Outra tarefa importante cumprida pelos bispos era a assistência aos necessitados, o que incluía a nomeação de agentes para auxiliá-los. Por essa razão, o bispo era quem escolhia e nomeava homens e mulheres como diáconos e/ou presbíteros (ALEXANDRE,

1993, p. 540). No Oriente, assim como expresso nas *Constituições apostólicas* (VIII, 31, 2), além de o bispo escolher os diáconos na assembleia, ele também conferia o carisma de diaconisa a virgens e viúvas, principalmente àquelas que se destacavam como ascetas, preocupando-se também em definir seus papéis sociais (Cyprianus, *De habitu uirginum*, 7-10; Iohannes Chrysostomus, *De uirginitate*, 46-47; *In Isaiam*, 3, 8; *De sacerdotio*, 3, 9; *De non iterando coniugio*, 3; *Ad uiduam iuniorem*; Ambrosius, *De uirginitate*, I, 52). Também era incumbência do bispo ordenar outros bispos, ministrar sacramentos, proferir homilias, preparar os catecúmenos para o batismo, entre outras atividades que incluíam a gestão da igreja e o aconselhamento aos fiéis. Ao tratar do episcopado, Agostinho (*De ciuitate Dei*, XIX, 19) declara:

[...] este nome designa um cargo e não uma honraria. Efetivamente, é um nome grego que deriva do fato de aquele que é colocado à frente de outros exercer sobre eles vigilância, isto é, cuidar deles; porque quer dizer cuidado.

86

Agostinho remonta às origens gregas do termo *epískopos* a fim de definir algumas funções dos bispos, como, por exemplo, o cuidado das congregações em suas mais variadas necessidades. Muitas são as funções dos bispos, estendendo-se para fora do âmbito religioso. Nesse sentido, o bispo teria se distinguido ainda mais no contexto tardo-antigo como importante líder (LEMOS, 2006, p. 1-2).

Para Frighetto (2010, p. 116), no século IV e início do século V, já havia grupos sociais que defendiam a ideia de unidade presente no discurso cristão desde Niceia com uma "lógica extensão ao conjunto das instituições políticas e sociais que indicavam o *imperator*, o *rei* e o bispo como responsáveis pela preservação unitária do universo político e religioso". O autor acrescenta que tal proposta, no entanto, se fazia nostálgica dada a fragmentação política do Império do Ocidente no contexto das invasões bárbaras, com o conseqüente rebatimento no âmbito religioso (FRIGHETTO, 2010, p. 116). Aqui, cabe salientar que o cristianismo em si não era um bloco único ou estável, mas, ao contrário, era e ainda é plural e em constante expansão, gerando aquilo que podemos chamar de *cristianismos*, para nos valermos da terminologia utilizada por Chevitaresh (2011).

No emprego do vocábulo "cristianismos", encontra-se subjacente a compreensão de que havia cultos cristãos identificados como legítimos ou ilegítimos segundo dado ponto de vista. Frighetto (2010, p. 116) nos alerta para o fato de que, mesmo com suas diferenças, as diversas vertentes do cristianismo possuíam ao menos um objetivo em comum:

[...] oferecer uma explicação lógica sobre a natureza do Deus cristão e a sua conexão ao mundo terrestre, especialmente seu vínculo com a máxima autoridade política e secular legitimando-a e, em teoria, fortalecendo-a ideologicamente diante das ameaças existentes.

Logo, era conveniente para o episcopado fortalecer e legitimar sua autoridade no âmbito das congregações e, gradativamente, junto aos laicos, o que é mais evidente no século V em diante, como demonstram os documentos eclesiásticos. Na epístola enviada por Gelásio a Anastácio (*Epístola XII*), no V século, encontramos a seguinte declaração:

Que esteja, longe, vos suplico, de um imperador romano considerar injúria a verdade comunicada à sua consciência, pois são dois, imperador augusto, os poderes com os quais se governa, principalmente, este mundo: a sagrada autoridade dos pontífices e o poder dos reis, e desses dois poderes é mais importante o dos sacerdotes, pois tem de prestar contas, também, diante do divino juiz dos governantes dos homens.

Nesse trecho da epístola, Gelásio esclarece que, em sua concepção, o mundo era governado por dois poderes distintos e de esferas diferentes, divinamente instituídos, cada um independente em suas próprias incumbências, porém fundamentais para a manutenção da ordem. A partir dessa ótica, os poderes eram divididos entre a autoridade sagrada dos pontífices (*auctoritas sacrata pontificum*) e o poder dos reis (*regalis potestas*). Nas palavras de Gelásio, o poder mais importante era o dos sacerdotes, ou seja, o espiritual. No entanto, Strefling (2002, p. 22-25) argumenta que, mesmo na atualidade, *auctoritas* e *potestas* podem ser sinônimos. No Direito Romano, *auctoritas* é considerada o poder supremo, superior e indivisível e a *potestas* é apenas uma fração do poder, considerado inferior. Nesse sentido, apesar de Gelásio admitir que o poder espiritual é superior ao temporal, isso não implicaria qualquer primazia do poder espiritual em questões políticas, como se segue:

[...] na administração dos sacramentos e na disposição das coisas sagradas reconhece que deve submeter vosso governo e não ser vós aquele que governa, e assim, nas coisas da religião, deve submeter-se a seu julgamento e não querer que eles se submetam ao vosso, pois no que se refere ao governo da administração pública, os mesmos sacerdotes, sabendo que autoridade vos foi concedida por disposição divina, obedecem às vossas leis [...] (Gelasius, *Ep.* XII).

Opiniões a respeito da distinção entre poder temporal e poder espiritual começam, portanto, a se esboçar e difundir no século V, disseminando-se ainda mais nos séculos seguintes, como exposto na *Capitula Synodo*, de Hincmar de Reims, no século IX. Em um contexto distinto da época em que Gelásio escrevia, Hincmar declarava: “a

dignidade dos pontífices é superior à dos reis porque os reis são consagrados em seu poder real pelos pontífices e os pontífices não podem ser consagrados pelos reis”.

Tanto os documentos supracitados, como outros redigidos por clérigos cristãos, expressam as concepções formuladas pela Igreja, em favor de sua autonomia e poder. Entretanto, esta é uma discussão que não aprofundaremos aqui. Focando-nos na epístola de Gelásio a Anastácio, podemos perceber o respeito que as comunidades cristãs demonstravam à autoridade do imperador e dos governantes seculares. Porém, o mesmo deveria ocorrer no que tange às autoridades eclesiásticas. Dessa maneira, em assuntos temporais e seculares, o bispo deveria respeitar o imperador. Já em assuntos espirituais e religiosos, o imperador deveria respeitar o bispo, ao menos teoricamente. Tal concepção foi difundida principalmente por Gelásio. Strefling (2002), entretanto, ressalta que as definições de Gelásio foram fortemente influenciadas pelas obras de Agostinho, Ambrósio e João Crisóstomo.

Essa trajetória que traçamos até aqui ressalta ainda mais a interferência – no sentido de enfrentamento – ou participação do episcopado em assuntos políticos e sociais da cidade a partir do século IV. Prática essa que se tornou cada vez mais frequente, mesmo que haja um discurso no qual sejam definidas as competências tanto da autoridade religiosa quanto da imperial.

88

O *epískopos* e a sua atuação política

De fato, do século IV em diante, a figura episcopal passou a desempenhar com maior visibilidade um papel religioso e político. O que até então se encontrava apartado ganhava agora uma nova configuração, ocorrendo assim uma intercessão entre o discurso político e o religioso que propiciou a intervenção da Igreja em assuntos imperiais e vice-versa. No caso de Constantino, isso é evidente, já que, ao beneficiar os cristãos, o imperador “exploraria a imagem de benfeitor [...], o que, sem dúvida, ampliaria suas bases de apoio, como de fato se deu” (SILVA, 2006, p. 254).

Com o sucessor de Constantino, Constâncio II, é praticamente impossível falar-se na existência de dois poderes, um de ascendência secular, representado pelo imperador, e o outro de ascendência confessional, representado pelos bispos, assim como “é impossível julgar-se a atuação de Constâncio sobre as decisões conciliares a partir de um modelo estabelecido por Constantino” (SILVA, 2003, p. 87).

O contrário, ou seja, a interferência eclesiástica na política, também era algo relativamente corrente, pois, como mencionamos, o bispo, em muitos casos, era detentor de uma formação aristocrática, tendo assim condições extraordinárias para

articular os preceitos políticos teóricos oriundos do passado pagão que, “a partir do século IV, foram transformados e reformulados com um discurso cristianizado” (FRIGHETTO, 2010, p. 117).

O Concílio de Niceia contribuiu para a nomeação de homens considerados mais capazes e honrados para o cargo de bispo, uma vez que nele foi decidido que o eleito ao episcopado deveria ser detentor de prestígio, seja de origem religiosa ou política. Desse modo, a Igreja teria à frente um líder capaz de administrar, proteger e guiar os fiéis (SILVA, 2006, p. 258; LEMOS, 2006, p. 2). Naturalmente, temos que levar em consideração que a maioria dos homens mais influentes dos centros urbanos integrava os mesmos círculos de poder, diminuindo assim a chance de opositores ou pessoas menos conceituadas assumirem o cargo. Por outro lado, em Niceia, a atuação de Constantino foi decisiva para o estabelecimento de uma associação entre os concílios episcopais e o poder imperial que se aprofundará nos séculos seguintes (SILVA, 2006, p. 258).

Sobre a associação entre a figura do bispo e a do imperador, as ações de Constantino são um claro exemplo da relação entre política e Igreja construída no século IV. A própria adesão definitiva de Constantino ao cristianismo, ocorrida em algum momento entre 310 e 312, é sugerida pela presença de bispos na corte imperial. A partir de 312, é sabido que uma série de leis foi estabelecida em favor dos cristãos, leis estas que concediam imunidade aos clérigos no que se refere às obrigações municipais a fim de que pudessem se dedicar integralmente ao ofício divino e também prestar auxílio ao Estado (SILVA, 2006, p. 254).

O bispo foi uma das figuras que mais se beneficiaram com essa proximidade entre o cristianismo e o poder imperial durante e após o governo de Constantino, pois, além de adquirir privilégios gerais concedidos aos cristãos em conjunto, como a validação das disposições de um testador a favor da Igreja, mesmo ao arrepio da praxe legal, o bispo recebeu incumbências importantes na corte. Em 312 ou 318, os juízes imperiais eram obrigados por lei a reconhecer a jurisdição episcopal, recebendo o bispo a capacidade de julgar. Silva (2006, p. 255) declara que os muitos privilégios concedidos ao clero propiciaram “a criação de uma nova ordem juridicamente definida, com reconhecimento por parte do Estado”.

Somadas à atuação dos bispos, há ainda as isenções financeiras e a doação de terras e recursos monetários à Igreja. Segundo Barnes (1981, p. 224), os lugares de culto de comunidades cristãs consideradas heréticas eram entregues ao episcopado católico, ou seja, aos bispos que comungavam dos preceitos de Roma. Tudo isso levou a um rápido enriquecimento da Igreja no IV século e a certa autonomia exercida pelo bispado. No entanto, com Constâncio II, a situação é outra, pois o imperador

acreditava que os assuntos religiosos eram prioritários para a estabelecimento da *Res Publica* assim como ressalta Silva (2003, p. 84). Constâncio II, ainda de acordo com o autor, se esforçava

[...] ao máximo para obter a unidade do credo mediante uma forte ingerência sobre as ações dos bispos, os quais passam a ser considerados, não como integrantes da uma associação distinta do Estado, mas como autênticos representantes do poder imperial, ao mesmo tempo que o *basileus* se autoproclama *episcopus episcoporum*, assumindo, assim, uma evidente autoridade eclesiástica e buscando converter os membros da hierarquia sacerdotal em seus auxiliares diretos (SILVA, 2003, p. 84).

Há, portanto, uma tentativa do imperador em utilizar-se do poder e da influência que a Igreja possuía em favor do sustento político do Império, dadas a expansão e a capacidade de penetração do cristianismo. Em complemento à sua análise, Silva (2003, p. 88) ressalta que o episcopado, nos anos de governo de Constâncio II, mesmo tendo sua autonomia diminuída, necessitava contar com o apoio imperial, ou seja, agir em conformidade com a orientação religiosa da corte, caso contrário os bispos seriam sumariamente exilados, substituídos ou mesmo executados.²

90

Na sua busca por independência, a situação supramencionada foi um dos problemas que o episcopado teve que superar durante o governo de Constâncio II. No entanto, a nomeação de bispos, no século IV, mesmo antes de 337, já era motivo de aguda discussão, visto que em Niceia houve a preocupação em se proibir a nomeação de um sucessor pelo antigo bispo, de modo a evitar o controle sobre o cargo episcopal por parte de um único círculo. É certo que essas medidas foram tomadas por precaução, mas também porque essa prática já ocorria dentro das comunidades cristãs.

Não há como acompanharmos em detalhes a reação dos bispos após as determinações do Concílio de Niceia ou mesmo a sua eficácia. De acordo com Teja (1999, p. 140), a nomeação de bispos por familiares ou próximos não era um costume rechaçado pelo povo. Já para o episcopado, a reação parece ter variado de acordo com os interesses políticos e os grupos religiosos envolvidos na sucessão. Mas é certo que as práticas de favorecimento à nomeação persistiram, como, por exemplo, no caso de Agostinho, que foi ordenado presbítero pelo bispo de Hipona, Valério, em 392.³

Em meio a sucessões indicadas ou fora dos padrões estabelecidos pelo Concílio de Niceia, havia um cenário de disputas pelo cargo episcopal, mas, como

² Durante esse período, uma extensa rede de bispos favoráveis ao regime começou a se expandir no Ocidente, por meio de uma política de substituição dos líderes niceianos pelos arianos, em todas as localidades, onde o compromisso com as normas imperiais fosse hesitante (SILVA, 2003, p. 89).

³ No ano de 396, Valério conseguiu, junto ao primado da Numídia, a nomeação de Agostinho como bispo coadjutor; e após o falecimento de Valério, Agostinho foi aclamado bispo pela congregação de Hipona. Já em Roma, no início do século V, Inocêncio I sucedeu ao pai, Anastásio (LEMOS, 2006, p. 2).

ressalta Lemos (2006, p. 2), não seria interessante os candidatos demonstrarem cobiça excessiva pela função, “pelo contrário, para não ser identificado como um arrivista, ao candidato era necessário mostrar, ou pelo menos simular, rejeição”, ainda que casos de enfrentamentos fossem correntes. A conduta do futuro bispo durante a seleção e mesmo em sua trajetória de vida pesavam a seu favor, visto que os bispos, no exercício do cargo, deveriam combater as maledicências e pecaminosidades entre seus seguidores, além de personificar a clemência de Deus, atuando como juízes (BROWN, 1999, p. 47-48). Amiúde, o bispo exercia sua competência de julgamento por vezes fora das comunidades, alegando agir assim para o bem dos cristãos.

Um desses episódios ocorre entre Ambrósio e Teodósio, no qual há uma clara disputa entre o poder imperial e religioso (BRAVO CASTAÑEDA, 2010, p. 183). Ambrósio (*Ep.* XL), em decorrência da punição que Teodósio aplicou a um bispo que teria determinado o incêndio de uma sinagoga, enviou uma carta de protesto ao imperador que, por sua vez, revogou a ordem de reconstrução do edifício. Num segundo momento, em 390, desta vez pelo massacre de sete mil homens em Tessalônica, autorizado pelo imperador após a morte de um governador romano que lá se encontrava, Ambrósio (*Ep.* LI) encaminhou uma epístola a Teodósio, apontando a culpa e a necessidade premente do imperador de realizar uma penitência pública. A influência de Ambrósio sobre Teodósio pode ser vista em outros acontecimentos, como na promulgação dos decretos imperiais de 391, que restringiram com intensidade os cultos pagãos (MACMULLEN, 1984, p. 100).

91

Ambrósio, além de Teodósio, exerceu influência também sobre outros imperadores, como Graciano e Valentiano II (Ambr., *Ep.*, X-XII). Sobre esse último, um caso notório foi a recusa em atender à petição de Símaco, cônsul em 391, pela restauração do altar da Vitória, na entrada do Senado (Ambr., *Ep.* XVII, 1-17; *Ep.* XVIII, 1-41; Symmachus, *Memorial*, I-XVIII). Novamente, Ambrósio encontra-se diretamente ligado à decisão do imperador em negar a reinstalação do altar, aconselhando-o a seguir os preceitos cristãos (BYFIELD, 2003, p. 92-94).

Por meio da atuação de Ambrósio, algumas concepções acerca da relação entre o poder da Igreja e o poder imperial foram reformuladas. Para esse bispo, o imperador se encontrava *intra ecclesiam*, e não acima dela, devendo, então, submeter-se à censura eclesiástica (LEMOS, 2006, p. 6).

Outro caso de envolvimento direto do episcopado com o poder imperial ocorreu no contexto do exílio de João Crisóstomo, bispo de Constantinopla. Mesmo que Liebeschuetz (1985, p. 1) declare que João preocupava-se em manter-se afastado de controvérsias políticas, sua atuação eclesiástica o levou a um enfrentamento que assumiu fortes contornos políticos. Tão logo ordenado bispo, em 397, João deu início

a uma reforma da igreja de Constantinopla, e pouco a pouco entrou em conflito com importantes figuras de seu tempo, dentro e fora da Igreja. Entretanto, o que nos interessa aqui é seu envolvimento com atores políticos e um dos eventos mais conhecidos foi seu embate com Eudóxia, esposa de Arcádio e imperatriz do Oriente (WILKEN, 1997, p. 496).

Em 401, um contratempo irrompeu entre João Crisóstomo e a casa imperial referente à expulsão de Severiano de Gabala de Constantinopla, após a visita de João às dioceses do Oriente. Ao que parece, na ausência do bispo, Severiano teria se indisposto com Serapião, arqui-diácono da igreja da Capital, o que desagradou a João. A imperatriz, ao tomar conhecimento da situação, ordenou que Severiano retornasse imediatamente e suplicou que ele, ao invés de Crisóstomo, rogasse a Deus pelo bem-estar de seu filho, Teodósio II (Soc., *Hist. Eccl.*, 6, 11, 1-7; 11-21). Tal situação, decerto, constrangeu João, que sentiu sua autoridade episcopal ferida, uma vez que, para o bispo, tal assunto era de matiz religiosa e deveria ser resolvido pela Igreja.

O descontentamento da casa imperial com o bispo de Constantinopla se tornou ainda mais evidente por ocasião do batismo de Teodósio II, em 401. João já havia batizado Pulquéria e Arcádia. Contudo, desta vez, o responsável pelo batismo do herdeiro imperial foi ninguém menos que Severiano de Gabala, um dos mais ferrenhos opositores de Crisóstomo (BARNES; BEVAN, 2013, p. 32). Como consequência desse episódio, as homilias de Crisóstomo, nas quais mencionava a figura imperial, passaram a se tornar cada vez mais inflamadas (Philostorgius, *Historia Ecclesiastica*, 11, 6).

À medida que o tempo passava, João prosseguia com sua política de reforma eclesiástica e de interferência política no espaço citadino, além de opinar em assuntos de outras sés e reafirmar que a “Nova Roma” possuía autoridade especial entre as demais igrejas do Oriente, o que desagradou os bispos das congregações mais antigas. Em outras palavras, a atitude enfática de João, por mais que tenha conquistado a população da Capital, desagradou importantes figuras eclesiásticas e políticas.

Outra situação de conflito entre João e a corte estaria relacionada à dedicação de uma estátua de prata a Eudóxia por Simplício, prefeito da cidade de Constantinopla, em 403. Sócrates (*Hist. Eccl.*, XVIII) dedica parte de sua obra à discussão a respeito da inauguração do monumento e do seu impacto na relação de Crisóstomo com a imperatriz, uma vez que a estátua teria sido erguida próximo à igreja de João, conhecida como a “Grande Igreja”.⁴ Como de costume, quando imagens imperiais eram dedicadas, havia uma comemoração pública, acompanhada de dançarinos e *mimos*, produzindo-se, assim, uma situação pecaminosa aos olhos do bispo (Soc., *Hist. Eccl.*, XVIII).

⁴ Em grego “Μεγάλη Ἐκκλησία”, transliterado como “Megálē Ekklesiā”, e, em latim, “Magna Ecclesia”.

A inimizade entre João Crisóstomo e Eudóxia teria se manifestado também por ocasião do enfrentamento com Teófilo, bispo de Alexandria, durante o caso dos “Grandes Irmãos”, um grupo de monges expulsos pelo bispo de Alexandria por defenderem a natureza incorpórea de Cristo, ao contrário da tese defendida por Teófilo, na qual Jesus teria sofrido o processo de encarnação por intermédio de uma virgem (SILVA, 2010, p. 118). Ao chegarem a Constantinopla, os monges foram acolhidos por João Crisóstomo e também por Eudóxia, que decidiu convocar Teófilo à corte para prestar contas das queixas feitas pelos monges (Paladius, *Dialogus de uita Joannis Chrysostomi*, VII). Contudo, João não ficou satisfeito com a postura de Eudóxia e sustentou que os assuntos religiosos deveriam ser tratados dentro da própria Igreja e não fora dela (KELLY, 1995, p. 215; SILVA, 2010, p. 118). Tal situação estendeu-se e, somando-se a todos os embates político-religiosos com a casa imperial, João foi condenado a exílio após o Sínodo do Carvalho. Porém, no dia seguinte, Arcádio o trouxe de volta, uma vez que a população da Capital se rebelou diante da partida de um bispo reverenciado, o que demonstra a popularidade e influência de Crisóstomo, como representante episcopal (Pal., *Dial.*, VIII-X).

O indulto de João Crisóstomo não durou muito tempo, pois, segundo Sócrates (*Hist. Eccl.*, XVIII), ele continuou a fazer denúncias, desta vez contra a dedicação de uma estátua de prata a Eudóxia próxima à catedral onde pregava. Além disso, Teófilo desejava que o imperador ratificasse a deposição de João, pois o bispo teria sido expulso por um sínodo legítimo e não poderia retornar tão facilmente, sem que outro sínodo o autorizasse. O imperador, por respeito aos bispos conciliares, solicitou que João deixasse a igreja, o qual não acatou a decisão de imediato (Pal., *Dial.*, IX).

Após o decreto imperial, o ambiente da Capital se tornou bastante tenso, transformando-se em palco de disputa entre os partidários e os opositores de João (Soz., *Hist. Eccl.*, VIII, 21). Passados dois meses de conflito, Arcádio, por fim, ordenou o exílio do bispo que, em 20 de junho de 404, deixou Constantinopla em direção a Cucuso, na Armênia (*Vita Olympiadis*, 10). Os partidários de João, por sua vez, não aceitaram de bom grado a decisão imperial e formaram uma espécie de facção autônoma dentro da igreja de Constantinopla, a qual denominamos joanitas.

Por meio dos conflitos que irromperam entre João Crisóstomo e a corte imperial, é plausível pensarmos numa (re)definição dos lugares de atuação políticos e religiosos, nos quais, assim como nas posturas assumidas por Ambrósio, Agostinho e Gelásio, é possível debater até que ponto o bispo poderia ou não interferir em assuntos políticos imperiais e também ao contrário, em como a religião seria também um assunto de primeira instância para a casa imperial.

Considerações finais

Diante do que tratamos aqui, podemos dizer que a forma como os bispos se relacionavam com a política imperial eram as mais variadas possíveis, desenvolvendo concepções próprias acerca das autoridades temporais durante os séculos IV e V. Nesse sentido, as relações entre os bispos e as autoridades civis não devem ser rotuladas como amistosas ou conflituosas, mas analisadas a partir da especificidade de cada momento histórico, de cada comunidade, de cada bispo e da política religiosa de cada imperador (LEMOS, 2006, p. 7). Isso fica evidente ao compararmos a situação dos bispos sob o governo de Constantino e de Constâncio II. Os mesmos homens, os bispos, são vistos de forma distinta por esses imperadores, de modo que os privilégios a eles concedidos são distintos. Ora se lhes concede maior liberdade e autonomia, ora eles são duramente submetidos ao poder imperial. Já no século V, Anastácio tem sua posição de imperador questionada pela Igreja, ou melhor, pelo bispo Gelásio, responsável por difundir a ideia de dois poderes distintos, o terreno e o espiritual, sendo o último o mais importante.

94

Não nos surpreende que o status dos líderes da Igreja tenha oscilado tanto até atingir uma determinada configuração, o que não quer dizer que a posição episcopal não fosse mais questionada. A relação Estado/Igreja dentro de um mesmo século pode ser completamente distinta, pois o imperador exerce seu governo de acordo com sua formação, interesses ou personalidade, o que não é diferente do que ocorre na hierarquia eclesiástica, como vemos ao comparar a vida de distintos bispos, como João Crisóstomo, Teófilo, Agostinho e Ambrósio.

Mesmo com todas as variações acerca da atuação do episcopado ao longo dos séculos IV e V, podemos dizer que os bispos foram grandes artífices da sociedade romana; sua influência extrapolava os limites religiosos e chegava até a corte imperial, passando pelos homens comuns. Não obstante a vertente seguida, as mudanças na política imperial tiveram ligação com o cristianismo, principalmente pela influência do episcopado. Foram os bispos os responsáveis por uma vasta produção textual que interferiu no combate às denominadas heresias e às práticas pagãs, estabelecendo-se, aos poucos, um modelo de comportamento cristão. Como salienta Peter Brown (1996, p. 41), os intelectuais cristãos se encarregaram, não apenas de revestir os atos governamentais contra o paganismo de um sentido de absoluta inexorabilidade, mas também de justificar a ascensão do cristianismo nos termos da realização da vontade divina na história. Para tanto, se valeram da excelente formação retórica que possuíam.

Referências

Documentação primária

- AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Tradução, prefácio, notas biográficas e transcrições de J. Dias Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. v. 3.
- AMBROSE. Letters. In: SCHAFF, P. (Ed.). **Nicene and post-nicene fathers, series II**. New York: Cosimo Classics, 2007. v. X.
- AMBROSIO DE MILAN. **Sobre las virgenes y sobre las viudas**. Introducción, traducción y notas de Domingo Ramos-Lissón. Madrid: Ciudad Nueva, 1999.
- CIPRIANO DE CARTAGO. **Obras de San Cipriano, Tratados, Cartas**. Introducción, versión y notas de Julio Campos. Madrid: BAC, 1964.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO**. Lisboa: conferência episcopal portuguesa, 1983.
- CONSTITUTIONS OF THE HOLY APOSTLES. In: ROBERTS, A.; DONALDSON, D.; COXE, A. C. (Ed.). **The Ante-Nicene Fathers: Fathers of the Third and Fourth Centuries**. New York: Cosimo, 2007. v. VII.
- GELÁSIO. Epístola VIII. In: PEDRERO-SÁNCHEZ, M. G. **História da Idade Média: textos e testemunhas**. São Paulo: Ed. Unesp, 2000.
- HINCMAR. Capitula Synodo. In: **Patrologia Latina**, c. 1071. Paris: J.-P. Migne, 1852. t. CXXV.
- JEAN CHRYSOSTOME. **La Virginité**. Texte et introduction critiques par H. Musurillo; Introduction générale, traduction et notes par B. Grillet. Paris: Les Éditions du CERF, 1966.
- JEAN CHRYSOSTOME. **Sur le sacerdoce**: Dialogue et Homélie. Ed. A-M. Malingrey. Paris: Les Éditions du CERF, 1980.
- JOHN CHRYSOSTOM. In Isaiam. In: GARRETT, D. A. **An Analysis of the Hermeneutics of John Chrysostom's Commentary on Isaiah 1-8 with an English Translation**. Lewiston: Edwin Mellen Press, 1992. (Studies in the Bible and Early Christianity, 12).
- JOHN CHRYSOSTOM. Letter to a Young Widow. In: SCHAFF, P. **Nicene and Post-Nicene Fathers, first series**. Translated by W. R. W. Stephens. New York: Christian Literature Publishing Co., 1889. v. 9.
- JOHN CHRYSOSTOM. **On Virginité; Against Remarriage**. Translated by Sally Rieger Shore. Introduction by Elizabeth A. Clark. New York: Edwin Mellen Press, 1983. (Studies in Women and Religion, 9).
- LIFE OF OLYMPIAS. In: CLARK, E. A. (Ed.). **Jerome, Chrysostom, and friends: essays and translations**. Lewiston: Edwin Mellen Press, 1979.

- MARTINEZ DIEZ, G.; RODRIGUEZ, F. (Ed.). **Colección Canonica Hispana III**: Concilios Griegos y Africanos. Madrid: CSIC, 1982.
- PALLADIUS. **The Dialogue of Palladius concerning the Life of St. John Chrysostom**. Translated by Herbert Moore. London: The Macmillan Company, 1921.
- PHILOSTORGIUS. **Church History**. Translated with an Introduction and notes by Philip R. Amidon. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2007.
- QUINTUS AURELIUS SYMMACHUS. Memorial. In: SCHAFF, P. (Ed.). **Nicene and post-nicene fathers, series II**. New York: Cosimo Classics, 2007. v. X.
- SOCRATES SCHOLASTICUS. The Ecclesiastical History. Revised, with notes, by A. C. Zenos. In: SCHAFF, P. (Ed.). **Nicene and post-nicene fathers, series II**. Michigan: Wm. B. Eerdmans Publishing Co., 1996. v. 2.
- SOZOMEN. Ecclesiastical History. In: SCHAFF, P. (Ed.). **Nicene and post-nicene fathers, series II**. New York: Cosimo Classics, 2007. v. II.

Obras de apoio

- ALEXANDRE, M. Do anúncio do Reino à Igreja: papéis, ministérios, poderes femininos. In: DUBY, G.; PERROT, M. (Ed.). **História das mulheres no Ocidente**: a Antiguidade. Porto: Afrontamento, 1993, p. 511-548. v. 1.
- ATTWATER, D.; JOHN, C. R. **The Penguin Dictionary of Saints**. 3rd ed. New York: Penguin Books, 1993.
- BARNES, T. D.; BEVAN, B. Introduction. In: **The Funerary Speech for John Chrysostom**. Translated with an introduction and notes by Timothy D. Barnes and George Bevan. Liverpool: Liverpool University Press, 2013, p. 1-33. (Translated Texts for Historians, 60).
- BAUMGARTNER, M. **A Igreja no Ocidente**: das origens às reformas no século XVI. Lisboa: Edições 70, 2001.
- BRAVO CASTAÑEDA, G. **Teodósio**. Último emperador de Roma, primer emperador católico. Madrid: La Esfera de los Libros, 2010.
- BROWN, P. **A ascensão do cristianismo no Ocidente**. Lisboa: Presença, 1999.
- _____. Antiguidade Tardia. In VEYNE, P. (Org.). **História da vida privada**: do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 214-284. v. 1.
- BYFIELD, T. **Darkness Descends**: AD 350 to 565, the fall of the Western Roman Empire. Edmonton: Christian History Project, 2003.
- CAMPOS, L. C. **Um Deus, um bispo, uma ekklesia**: a formação do episcopado monárquico no Alto Império Romano. 2011. 203 p. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História social das relações políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

- FRIGHETTO, R. Religião e política na Antiguidade Tardia: os godos entre o arianismo e o paganismo no século IV. **Dimensões – Revista de História da Ufes**, v. 25, p. 114-130, 2010.
- KITTEL, G.; FRIEDRICH, G.; BROMILEY, W. G. **Theological dictionary of the New Testament**. Michigan: Eedmans Publishing, 2003. v. 1.
- KOSELLECK, R. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.
- LEMOS, M. S. O episcopado cristão no Império Romano do século IV: práticas cotidianas e ação política. Encontro Estadual de História: Poder, Cultura e Diversidade, III. **Anais...** Caetité: Universidade Estadual da Bahia, 2006.
- LIEBESCHUETZ, J. H. G. W. The fall of John Chrysostom. **Nottingham Medieval Studies**, v. 29, p. 1-31, 1985.
- MACMULLEN, R. **Conversion by coercion**: Christianizing the Roman Empire AD 100-400. New Haven: Yale University, 1984.
- PETRACCA, O. M. Liderança. In: BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. (Org.). **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 713-716. v. 1.
- RAPP, C. **Holy Bishops in Late Antiquity**: The nature of Christian leadership in an age of transition. Berkely; Londres; Los Angeles: University of California Press, 2005.
- SILVA, G. V. A relação Estado/Igreja no Império Romano: séculos III e IV. In: SILVA, G. V.; MENDES, N. M. (Org.). **Repensando o Império Romano**: perspectiva socioeconômica, política e cultural. Rio de Janeiro; Vitória: Mauad; Edufes, 2006, p. 241-266.
- _____. **Reis, santos e feiticeiros**: Constâncio II e os fundamentos místicos da *basileia* (337-361). Vitória: Edufes, 2003.
- _____. Um bispo para além da crise: João Crisóstomo e a reforma da Igreja de Constantinopla. **Phoïnix**, ano 16, v. 16, n. 1, p. 109-127, 2010.
- STREFLING, S. R. **Igreja e poder**: plenitude do poder e soberania popular em Marsílo de Pádua. Rio Grande do Sul: EDIPUCRS, 2002.
- TEJA, R. **Emperadores, obispos, monjes y mujeres**: protagonistas del cristianismo antiguo. Madrid: Editorial Trotta, 1999.
- WILKEN, R. John Chrysostom. In: FERGUSON, E. (Ed.). **Encyclopedia of Early Christianity**. New York: Garland Publishing, 1997.

NACIONALIDADE: APROXIMAÇÕES ENTRE O ORDENAMENTO BRASILEIRO E MEXICANO SOBRE OS NATURALIZADOS*

Maira Citlalli Sánchez Ayala**

Resumo: Este trabalho tem como objetivo discorrer sobre a questão do direito à nacionalidade no Brasil e no México especialmente no que tange à naturalização. Os processos de migração, naturalização e dupla nacionalidade, apesar de não serem algo recente, chamam a atenção pela proliferação e pela velocidade com que têm ocorrido nos últimos anos. O presente estudo pretende mostrar os apontes históricos e a atual regulação legal da naturalização no Brasil e no México, buscando provocar uma reflexão sobre as distinções ainda existentes entre os nacionais natos e naturalizados, para indagar se estas distinções estão justificadas ou se o tratamento diferenciado pode em alguns casos incorrer em violação dos direitos de igualdade estabelecidos em ambas as Constituições.

Palavras-chave: Brasil; México; Nacionalidade; Naturalização.

Abstract: This paper aims to discuss the issue of the right to nationality (citizenship) in Brazil and Mexico especially with regard to naturalization. Migration processes, naturalization and dual nationality, although they are not a recent phenomenon, the proliferation and the speed with which have occurred in recent years have attracted attention. This study aims to show historical and the current legal regulation of naturalization in Brazil and Mexico. Trying to provoke a reflection of remaining distinctions between national born and naturalized, to reflect on whether these distinctions are justified or whether the differential treatment can in some cases incur violation of equal rights enshrined in both constitutions.

Keywords: Brazil; Mexico; Nationality; Naturalization.

* Artigo submetido à avaliação em 16 de novembro de 2016 e aprovado para publicação em 21 de dezembro de 2016.

** Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

E-mail: maira.ayala@pucrs.acad.br.

Introdução

O aumento de fluxos migratórios, seja para procurar melhores condições de vida, para o agrupamento da família, pela procura de melhores mercados econômicos, entre muitos outros fatores, é cada vez maior. A migração, especialmente a migração internacional, é ao mesmo tempo causa e consequência da globalização (COHEN, 2005, p. 25).

Na maior parte dos países desenvolvidos, a percentagem de população estrangeira (temporária ou permanente, naturalizada ou não) já alcança patamares elevados. Os estrangeiros constituem parte essencial da população não só de alguns países considerados novos, como Canadá, Estados Unidos e a Austrália, mas também de países europeus e asiáticos (BARRETO, 2005, p. 20).

É possível atribuir a este crescente movimento de pessoas que vem se multiplicando com uma velocidade maior nos últimos anos o estabelecimento de novas práticas para a atribuição da nacionalidade de acordo com as estratégias instituídas pelo Estado na esfera política, exercendo tensões entre as fronteiras territoriais e os conceitos tradicionais.

O artigo XV da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 reconhece que "Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade". Uma expressão dessa mudança são os naturalizados.

A nacionalidade é considerada como vínculo político e pessoal que se estabelece entre o Estado e o indivíduo, fazendo com que este integre uma dada comunidade política, o que faz com que o Estado distinga o nacional do estrangeiro para diversos fins (MENDES, 2014, p. 727).

O direito à nacionalidade é um dos direitos cuja regulamentação tem recebido trato diferente, sendo comumente considerado como um status jurídico da pessoa. Contudo, a nacionalidade é qualificada como um direito fundamental da pessoa cuja outorga cabe ao Estado soberano, não se excluindo, mediante o atendimento de determinados pressupostos e circunstâncias, a possibilidade de o indivíduo optar por outra nacionalidade, nem a dimensão do direito do indivíduo à sua nacionalidade (SARLET, 2012, p. 627).

A importância do direito à nacionalidade reside em que a nacionalidade serve para adquirir outros direitos.

Perceba-se a existência de instrumentos internacionais, a exemplo da Convenção de Haia sobre conflitos de nacionalidade, de 12 de abril de 1930, da Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, bem como de outros documentos supranacionais

dispondo sobre a matéria, não existindo, portanto, uma liberdade ilimitada por parte dos Estados quanto ao estabelecimento das regras sobre nacionalidade (MAZZUOLI, 2012, p. 677-679).

Para atribuição da nacionalidade, tradicionalmente são utilizados basicamente dois critérios: *jus soli*, que considera o local do nascimento; e *jus sanguinis*, que leva em consideração a filiação do indivíduo.

Cumpra mencionar que tanto o Brasil como o México adotam um sistema misto para atribuição de nacionalidade, abrangendo tanto o critério territorial quanto o sanguíneo, e os dois países outorgam também a possibilidade de obter a naturalização. Ambos os ordenamentos, concedem um sentido distinto aos termos “nacionalidade” e “cidadania”, os quais, assim como a qualidade de estrangeiro, envolvem condições jurídicas distintas.

De acordo com a doutrina consolidada, a nacionalidade poderá ser primária (originária) que é a adquirida por fato natural, ou seja, pelo nascimento, e secundária, também conhecida como derivada (MORAES, 2000, p. 15).

As atuais previsões constitucionais que caracterizam os brasileiros natos estão no artigo 12, I, da Constituição brasileira, sendo considerados brasileiros natos: aqueles que nascem no Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; os nascidos fora do Brasil, de pai ou mãe brasileira, desde que algum deles esteja a serviço do país; e, por fim, os nascidos fora do Brasil, de pai ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir no Brasil e optem, a qualquer tempo, após a maioridade, pela nacionalidade brasileira.¹

No caso mexicano, a nacionalidade primária se encontra regulada pela Constituição no artigo art. 30, inciso (a), sendo considerados mexicanos natos: aqueles que nascem no território da República, independente da nacionalidade dos pais, aqueles que nasçam no estrangeiro, de pais mexicanos, nascidos no território nacional, ou de pai mexicano nascido no território nacional ou mãe mexicana nascida no território nacional, aqueles que nasçam no estrangeiro, filhos de pais mexicanos por naturalização, de pai mexicano por naturalização ou de mãe mexicana por naturalização e finalmente os que nasçam em embarcações ou aeronaves mexicanas, sejam de guerra ou mercantes.

A naturalização

O critério de aquisição da nacionalidade secundária por excelência é a naturalização, pelo qual a nova nacionalidade é obtida em um procedimento que se

¹ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

inicia com a manifestação da vontade do estrangeiro em obter uma nacionalidade, seguido do cumprimento de exigências legais e culminando com um ato do Estado em conceder essa nacionalidade ao interessado.

Para o jurista mexicano Carlos Arellano García (1998, p. 255), a naturalização é “o fato de adquirir uma nacionalidade com posterioridade à originária e em substituição dela”. Este conceito é incompleto, pois não contempla os apátridas, que também podem se naturalizar, e sobre os quais a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954, no artigo 32, estabelece que os Estados-membros devem facilitar a assimilação e a naturalização. O Brasil ratificou a convenção em 13 de agosto de 1996, sendo que o México ratificou com reservas no ano 2000, as quais foram retiradas em fevereiro do corrente ano.

De acordo com Francisco Cuevas Cansino (1997, p. 76), a naturalização é “el acto soberano por el cual el Estado acoge como parte de su pueblo al individuo (o individuos) hasta entonces extranjero, pues lo considera útil para el desarrollo de su política, concediéndole la calidad de nacional”.² A definição de Cuevas ressalta o caráter político da naturalização.

No confronto entre nacionalidade originária e secundária, se observa que a nacionalidade será secundária quando é adquirida, ou de eleição quando surge por solicitação, escolha ou opção do indivíduo e é aceita e concedida pelo Estado, em substituição à de origem (GUIMARAES, 1995, p. 39). Cumpre grifar que a aquisição da nacionalidade secundária é, em regra, informada por dois critérios, quais sejam: *Jus domicilii*, no qual ocorre a aquisição da nacionalidade do país em cujo território tenha sido fixado domicílio e o *Jus laboris*, no qual se adquire a aquisição da nacionalidade do país em favor do qual foram prestados serviços relevantes (GUIMARAES, 1995, p. 15).

101

A nacionalidade no âmbito do Direito Internacional

As recentes reformas latino-americanas no que tange à integração entre as normas internacionais de direitos humanos e as normas nacionais, para a melhor proteção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, nos remetem à existência de documentos supranacionais dispendo sobre a matéria, documentos que o Brasil e o México aprovaram, e que estabelecem o direito à nacionalidade, à igualdade, e à não discriminação pela origem nacional ou racial. Tal pauta constitui uma expressão dos princípios mínimos que o Estado deve respeitar.

² Em livre tradução: Nacionalidade é o “ato soberano mediante o qual o Estado acolhe como parte de seu povo o indivíduo (ou indivíduos), até então estrangeiro, pois o considera útil para o desenvolvimento de sua política, concedendo-lhe a qualidade de nacional”.

Alguns exemplos são a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, que dispõe sobre o direito do indivíduo a ter uma nacionalidade e a não ser dela arbitrariamente privado, assim como o direito de alterar sua nacionalidade (art. XV).

Vale referir também o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1966, que estabelece que toda criança tem o direito de adquirir uma nacionalidade (art. 24), o qual foi ratificado pelo Brasil em 1992 e pelo México em 1981.

Por seu turno, o Pacto de São Jose de Costa Rica (1969) dispõe que toda pessoa tem direito a uma nacionalidade (art. 20, n. 1). Dispõe igualmente que toda pessoa tem direito à nacionalidade do Estado em cujo território houver nascido, se não tiver direito a outra (art. 20, n. 2). Foi ratificado pelo Brasil em 1992 e pelo México em 1981.

A Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada (1958), que busca fazer frente aos conflitos que surgem entre leis e práticas com relação à perda e aquisição da nacionalidade da mulher em decorrência do matrimônio, sua dissolução o a mudança da nacionalidade do marido durante o matrimônio, foi ratificada pelo Brasil o 1 de fevereiro de 1984, tendo o México aderido desde 4 de abril de 1979.

Existem também documentos internacionais que protegem os refugiados e os apátridas. Com relação ao problema dos apátridas a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954, no artigo 32, estabelece que os Estados-membros devem facilitar a assimilação e a naturalização dos apátridas, além de prever alguns casos em que os apátridas devem ter tratamento igual aos dos nacionais.

Finalmente, estes documentos são validos e podem ser sujeitos atualmente a um controle de convencionalidade no âmbito interno, já seja no Brasil, de acordo com o artigo 5º parágrafo 2 e 3 da constituição e no México como resultado da reforma constitucional de junho de 2011.

102

Notas sobre a evolução constitucional do direito à nacionalidade por naturalização no Brasil e no México

Antes de nos debruçarmos sobre o tema da nacionalidade derivada nas constituições atualmente vigentes no Brasil e no México, seguem algumas notas sobre as disposições constitucionais anteriores.

A regulação da nacionalidade no Brasil

No Brasil, a Carta do Império de 1824 foi a primeira Constituição brasileira. O País ainda estava se consolidando como Estado. Previu o direito à nacionalidade nos artigos

6 e 7 do Título 2º, Dos Cidadãos Brasileiros. Não fazia distinção entre nacionalidade e cidadania. No artigo 6º, tratava dos cidadãos brasileiros, adotando tanto o critério de *jus soli* quanto o do *jus sanguinis*, prevendo a possibilidade de naturalização por parte dos estrangeiros, remetendo à lei o estabelecimento das condições (art. 6º, V; SARLET, 2012, p. 631).

Esta Carta deu aos estrangeiros naturalizados o direito de participar de todas as garantias de que fruem os brasileiros natos, vedando apenas que pudessem ser regentes, senadores, deputados e ministros de Estado (BASTOS, 1925).

A lei de 23 de outubro de 1832 regulamentava o procedimento para obter as cartas de naturalização; o Decreto número 291, de 30 de agosto de 1843, reduziu o prazo, que era de 4 anos consecutivos de residência, para 2 anos. O corpo legislativo continuava a conceder cartas de naturalização por meio de resoluções especiais.

Durante o governo provisório em 1890, a Constituição permitia aos naturalizados desempenhar todos os cargos públicos, com exceção o de Presidente da República. Foi uma Constituição muito aberta, possibilitando a todos aqueles que tivessem interesse a aquisição da nacionalidade, sem o menor constrangimento (BASTOS, 1925).

Finalmente, a Constituição de 1891, a primeira constituição republicana do Estado brasileiro, previu o direito à nacionalidade nos artigos 69 e 71 do Título IV, *Dos Cidadãos Brasileiros*. O texto constitucional considerou brasileiros os estrangeiros que, achando-se no Brasil aos 15.11.1889, não declarassem, dentro de seis meses de vigência da Constituição, o ânimo de conservar a nacionalidade originária.

Com ressalva de manifestação em contrário, considerou igualmente brasileiros os estrangeiros que possuíssem bens imóveis no Brasil e fossem casados com brasileiras ou tivessem filhos brasileiros. Foi a chamada "grande naturalização", verdadeiro processo facilitador, próprio dos países de origem imigratória (GUIMARÃES, 2000, p. 40).

Relata José Tavares Bastos que, contra a naturalização tácita adotada pelo Brasil, vários Estados reagiram, com críticas extremadamente severas, chegando a haver protestos formais. O protesto de Governos estrangeiros contra o Decreto n. 58-A foi assinado pelo Portugal, Itália, Espanha, Grã-Bretanha, Áustria e Hungria, manifestando que a norma restringia a liberdade individual, contrariava os princípios geralmente aceitos em direito internacional e prejudicava os interesses do estrangeiro residente no Brasil.

Ante tais reclamos, o Brasil mostrou, como nos códigos estrangeiros daquela época, que o silêncio do interessado também determinava sua nacionalidade, pelo qual não restringia sua liberdade.

A Carta de lei de 1832, que autorizava ao governo do Império a conceder a carta de naturalização aos estrangeiros, a qual incluiria um imposto (art. 9; BASTOS, 1925, p. 16-17).

As Constituições que vieram depois (1934, 1937, 1946, 1967 e 1988) não previram semelhante tipo de naturalização, mas reconheceram a nacionalidade adquirida em virtude do art. 69, 4º, da Constituição de 1891.

Em 1934, foram instituídas mais restrições, uma delas se referia ao exercício de profissões liberais; além disso, se impedia o naturalizado de prestar, como sacerdote, assistência religiosa nas expedições militares. A Constituição de 1937 instituiu outras discriminações, os excessos extrapolaram na legislação ordinária em impedimentos e proibições os mais variados, os quais posteriormente foram sendo gradativamente abolidos (FERRANTE, 1984).

Na Constituição de 1946, foi inserida a modificação, no que diz com a aquisição da nacionalidade mediante naturalização, no caso dos portugueses, exigindo apenas a comprovação de residência no Brasil por um ano interrupto, bem como a certificação da idoneidade moral e da saúde física (art. 129, IV; BASTOS, 1925). Na Constituição previram-se igualmente hipóteses concretas de naturalização, na forma de lei. Com a promulgação da EC 1, de 1969, sobreveio o aumento do número de cargos privativos de brasileiro nato (art. 145; BASTOS, 1925).

Feito este registro histórico dos primeiros antecedentes da nacionalidade por naturalização no Brasil, para observar que o direito de ser brasileiro por opção sempre esteve presente na legislação, mas os direitos dos naturalizados sofreram mudanças ao longo das diversas regulamentações constitucionais.

104

Evolução histórica da regulação da nacionalidade mexicana

O tema da nacionalidade, no âmbito da evolução constitucional mexicana tem assumido interesse desde os *Elementos Constitucionais* de López Rayon, de 1812,³ no momento que ainda a nacionalidade não se encontrava plenamente definida.

O elemento vinte estabelecia a concessão da nacionalidade aos estrangeiros através da carta de naturalização e a limitação dos empregos públicos aos patricios (TENA RAMIREZ, 2002, p. 26).

Na opinião de Fernando Serrano Migallon (1968), ainda que estes elementos não estabelecessem expressamente o conceito de nacional mexicano, a proteção das leis implicava que a população teria que estar dividida entre quem detinha dita proteção, e quem não, isso é, entre nacionais e estrangeiros.

Cumprir mencionar que dita norma pré-constitucional não teve aplicação prática. A Constituição de Cádiz de 1812 foi o primeiro documento formal, mas não pode ser considerada *stricto sensu* uma constituição mexicana, dado que ainda era parte do

³ Um conjunto de regras que surge como projeto da constituição mexicana.

que era considerado o império espanhol. A primeira regra sobre a nacionalidade neste ordenamento estabeleceu no seu artigo 1º: “La nación española es la reunión de todos los españoles de ambos hemisferios”.

O artigo 5º da lei espanhola estabelecia no segundo ponto quem tinha a nacionalidade, quais sejam os estrangeiros que obtivessem pela Corte a carta de natureza. Nesta lei se estabelecia o *jus soli*, o *jus sanguinis* e a carta de natureza, e evidente também que a primeira condição para a nacionalidade era a liberdade.

No ano de 1822, o regulamento provisional político do império mexicano estabeleceu quem eram os mexicanos. Tanto no artigo 7º como o 8º, percebe-se a possibilidade de que os estrangeiros pudessem optar pela nacionalidade mexicana.

O primeiro texto constitucional do Estado mexicano, em 1824, documento emanado da Guerra da Independência, estabeleceu com relação à naturalização no seu artigo 14:

Los extranjeros radicados en este suelo, que profesaren la religión católica, apostólica, romana y no se opongan a la libertad de la nación, se reputaran también ciudadanos de ella, en virtud de carta de naturaleza que se les otorgara y gozaran de los beneficios de la ley.⁴

As normas constitucionais posteriores começam a ser mais restritivas, abandonando a abertura inicial.

Na Constituição de 1842, o artigo 14º estabeleceu quem eram os mexicanos, no mesmo artigo integrou os mexicanos natos e os naturalizados. Posteriormente, a Constituição de 1857 continuou com a instituição da naturalização, adicionando uma via direta para que os estrangeiros que adquirissem bens ou tivessem filhos mexicanos, pudessem adquirir a nacionalidade.

Finalmente, a Constituição de 1917, que surgiu depois do movimento revolucionário no México, estabeleceu que são mexicanos por naturalização os estrangeiros que obtenham da Secretaria de Relações Exteriores a carta de naturalização e a mulher estrangeira casada com mexicano e que estabeleça o seu endereço no território nacional. Em 31 de dezembro de 1974, dita concessão ampliou-se, abrangendo não só as mulheres que contraíram casamento, incluindo também os homens.

É preciso frisar, por outro lado, que no artigo 32 estabeleceram-se proibições para realizar certas atividades para os naturalizados.

⁴ Em livre tradução: “Os estrangeiros que vivem nesta terra, que professarem a religião católica apostólica romana e não se opuserem à liberdade da nação, são também considerados cidadãos dela, em virtude da carta de naturalização que lhes será outorgada, e gozarão dos benefícios da lei”.

Nacionalidade por naturalização no século XX

A obtenção da nacionalidade brasileira por meio da naturalização também é regulamentada pela Constituição Federal; entretanto, o tema é marcado por muitas especificidades, pelo que a Carta Magna se ocupa, sobretudo, em remeter à legislação específica na matéria, no caso o Estatuto do Estrangeiro, Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, regulamentado pelo Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981.

O Estatuto do Estrangeiro lembra que a concessão da naturalização é faculdade exclusiva do Executivo. No Brasil, a concessão da naturalização nos casos previstos na Constituição é faculdade exclusiva do Poder Executivo, ainda que a entrega do certificado de naturalização seja efetuada por juiz federal; compete também aos juízes federais decidir as causas sobre nacionalidade e naturalização (109, X da Constituição); a naturalização é ato discricionário, que deve obedecer a certos requisitos legais, mas que, em última instância, depende de considerações vinculadas ao próprio interesse nacional. Considerando que a Constituição Federal de Brasil 1988 prevê apenas a modalidade expressa de naturalização, no sentido de que a atribuição de nacionalidade brasileira a um estrangeiro ou mesmo a um apátrida, depende de prévia manifestação do indivíduo interessado, são duas espécies contempladas no direito brasileiro: a naturalização ordinária e a naturalização extraordinária (MORAES, 2013, p. 226-227).

106

Além disso, há a figura que tem sido chamado pela doutrina de “quase nacionalidade” trazida pelo parágrafo 1º do artigo 12 do Estatuto do Estrangeiro, que atribui aos portugueses com residência permanente no Brasil os direitos inerentes ao brasileiro, desde que haja reciprocidade em favor dos brasileiros e considerando as exceções previstas constitucionalmente (SARLET, 2012, p. 647). O Estatuto dos Estrangeiros disciplina o processo de naturalização e estabelece os requisitos necessários à sua obtenção.⁵

No ordenamento jurídico mexicano, o tema da aquisição da nacionalidade mexicana por naturalização aparece no artigo 30 da Constituição Federal que no primeiro parágrafo prevê que são mexicanos por naturalização os estrangeiros que obtenham a carta de naturalização da Secretaria de Relações Exteriores. No mesmo artigo, estabelece que também serão considerados nacionais a mulher ou o homem, estrangeiros casados com homem ou mulher mexicanos, desde que estabeleçam seu endereço no território nacional e cumpram os requerimentos da lei.

⁵ A outorga da nacionalidade brasileira secundária a um estrangeiro constitui manifestação da soberania nacional. A concessão da naturalização é uma faculdade discricionária do Poder Executivo federal. Não há direito público subjetivo à naturalização. O Brasil não pode ser compelido a concedê-la. De outro lado, o STF já decidiu que “não há inconstitucionalidade no preceito que atribui exclusivamente ao Poder Executivo a faculdade de conceder a naturalização” (RDA, 120:313).

Cumpra mencionar, com relação ao casamento como critério para a aquisição da nacionalidade, que não é objeto de reconhecimento para o ordenamento brasileiro, salvo no caso da assim chamada naturalização especial (art. 114 da lei 6.815 1980 e o art. da Lei 818 1949).

No caso mexicano, remete-se à lei de nacionalidade o aspecto central da aquisição da nacionalidade por naturalização. No que diz a seus requisitos o artigo 19 considera quatro condições, a primeira é a manifestação da vontade mediante solicitação expressa, a segunda é a realização de renúncias e protestos ao Estado mexicano (art. 17), a terceira comprovar a proficiência de espanhol, que conhece a história do país e está integrado na cultura nacional e finalmente, comprovar a residência conforme os prazos que estabelece o artigo 20 (que pode ser de cinco anos na modalidade ordinária, e para as vias privilegiadas ou extraordinárias de dois anos e para certos casos até um ano).⁶

A lei também estabelece quem não poderá obter a carta de naturalização, o que se dará no caso de não cumprir com os requerimentos, ou ainda estar cumprindo uma pena privativa da liberdade por delito doloso no México ou no estrangeiro, ou, por último, quando não seja conveniente a juízo do Ministério de Relações Exteriores, sendo que neste caso deverá ser fundada e motivada a negativa.

Distinções entre nacionais natos e naturalizados

Feitas essas considerações, na última parte deste trabalho cabe avaliar as distinções entre nacionais e naturalizados nos ordenamentos jurídicos de ambos os países, examinando se são consentâneas com o princípio da igualdade.

No caso do ordenamento jurídico brasileiro, o parágrafo 2º do já mencionado artigo 12 veda que a lei estabeleça distinção entre brasileiros natos e naturalizados, porém ressalva as hipóteses elencadas ao longo da própria Constituição nas quais é admitida a diferença de tratamento.

Pena de Moraes (2000, p. 22-23) escreve sobre a situação jurídica do naturalizado no Brasil, e afirma que, dado o caráter relativo do princípio de igualdade, a diretriz não impede toda e qualquer diferenciação de tratamento, somente as diferenciações de tratamento arbitrárias, sob a forma de discriminações ou privilégios.

No que concerne à situação jurídica do naturalizado, as distinções entre brasileiros natos e naturalizados somente podem ser estatuídas em normas constitucionais. De

⁶ MÉXICO. *Ley de nacionalidade*.

acordo com o princípio da igualdade (isonomia), a Constituição Federal vedou qualquer possibilidade se estabelecer por lei distinção entre brasileiros natos e naturalizados.

Pena de Moraes expõe uma diretiva da Suprema Corte norte-americana, que conclui: nós partimos da premissa de que os direitos de nacionalidade, dos nacionais de origem ou por naturalização, são da mesma dignidade e coexistem, e que a Constituição não autoriza o Congresso a ampliar ou reduzir estes direitos. Segundo o autor, este estatuto preceitua a impossibilidade da suposição de que os nacionais por naturalização são menos dignos de confiança e mantém menos fidelidade a esse país do que os nacionais de origem. Isto criaria uma segunda classe de nacionais (MORAES, 2000, p. 23).

Por outro lado, no caso mexicano a Constituição estabelece no artigo 32 várias restrições para obter certos cargos e realizar certas funções. No mesmo ordenamento, autoriza que dita reserva seja aplicável nos casos que outras leis do Congresso da União o estabeleçam. O que propicia que ditas restrições se multipliquem.

Desenvolvendo os aspectos já referidos, se analisam as hipóteses de tratamento diferenciadas previstas na Constituição brasileira para classificar as distinções também no ordenamento mexicano. Neste trabalho se classificam tais distinções enquanto ao exercício de funções, á obtenções de propriedades e finalmente no caso da extradição e a perda da nacionalidade. Deixando para um futuro trabalho o tema dos direitos políticos pela sua amplitude e polemica.

108

No que se refere ao exercício de determinados cargos ou funções no Brasil estabelece o artigo 12 alguns cargos e funções privativos de brasileiros natos, de forma que brasileiros naturalizados não poderão ocupá-los em hipótese alguma. São os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Ministro do Supremo Tribunal Federal, membro da carreira diplomática, oficial das Forças Armadas e Ministro de Estado e Defesa.⁷

Uma segunda limitação é trazida pelo artigo 89, VII, que reserva a brasileiros natos com mais de 35 anos, seis assentos no Conselho da República, órgão superior de consulta do Presidente da República, que se pronuncia, por exemplo, acerca de intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio.⁸

No ordenamento mexicano as primeiras limitações enquanto ao exercício de funções se estabelecem no artigo 32 da Constituição Federal, que exige ser mexicano por nascimento para pertencer à força ativa do Exército em tempo de paz, e à Armada ou à Força Aérea em qualquer momento, e desempenhar qualquer cargo ou comissão

⁷ Essa exclusividade se justifica em razão da defesa da soberania nacional e é trazida no próprio artigo 12, em seu 3º parágrafo.

⁸ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

neles; esta mesma qualidade será indispensável para capitães, pilotos, patrões, maquinistas, mecânicos, e de maneira geral para todo o pessoal que tripule qualquer embarcação ou aeronave que se ampare com a bandeira ou insígnia mercante mexicana; igualmente, será esta qualidade necessária para desempenhar os cargos de capitão de porto e todos os serviços de praticagem e finalmente comandante de aeródromo.⁹

Em outros pontos do ordenamento constitucional mexicano encontram-se outras distinções de cargos só para nacionais natos, em matéria federal, para ser Comissionado Federal do Instituto Federal de Acesso à Informação (art. 6), para ser Deputado (art 55), para ser Senador (art. 56), Presidente da República (art. 82), Secretário do Despacho (art. 91), Ministro da Suprema Corte de Justiça da Nação (art. 95), Fiscal Geral da República (art. 102), Governador Constitucional (art. 106) e Chefe de Governo do Distrito Federal (art. 132) e recentemente também se passou a exigir a condição de mexicano nato para ser Comissionado Federal de Competência Económica como do Instituto Federal de Telecomunicações (art. 28).¹⁰

É claro que não se pode perder de vista que a mesma Constituição determina que esta reserva será aplicável também nos casos que assim estabeleçam outras leis do Congresso da União. Assim, existem outros cargos restritos a mexicanos natos: o artigo 20 da lei do Serviço Exterior Mexicano estabelece a exigência de ser mexicano por nascimento para ser designado Embaixador ou Cônsul Geral; a Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República exige a condição de mexicano nato para os Subprocuradores, Oficial Maior e Visitador Geral (art. 18), a Lei do Seguro Nacional assinala dita exigência para obter o cargo de Diretor Geral (art. 267).

O Supremo Tribunal de Justiça do estado de México também editou resoluções de Ação de Inconstitucionalidade, como por exemplo, a de número 48/2009, apresentada pela Comissão Nacional de Direitos Humanos, sobre as restrições aos direitos dos mexicanos para aceder a cargos públicos utilizando como critério o tipo de nacionalidade em outras leis. O Supremo Tribunal de Justiça resolveu o 14 de abril de 2011, que a exigência de ser mexicano por nascimento para desempenhar algumas funções é desproporcionada, pois nesse caso não estava vinculada com tarefas que pudessem colocar em risco a soberania e segurança nacional, se entendendo como a única justificação possível para o estabelecimento de desequiparação.¹¹

Embora possa haver, como de fato há, muita controvérsia quanto aos direitos políticos dos naturalizados, os conceitos que envolvem dito tema não poderão ser desenvolvidos devido aos limites do trabalho, mas é importante chamar a atenção que

⁹ MÉXICO. *Constitución de los Estados Unidos Mexicanos*.

¹⁰ MÉXICO. *Constitución de los Estados Unidos Mexicanos*.

¹¹ MÉXICO. *Comisión Nacional de Derechos Humanos*.

no caso do Brasil as distinções em relação aos cargos públicos outorgam um status privilegiado para os portugueses com residência permanente no país, em virtude de um tratado bilateral, dito isto, o que importa, neste quadro, é que existe certa flexibilidade que poderá talvez em um futuro ser estendida aos naturalizados.

No caso mexicano, existem também cargos políticos que não exigem a nacionalidade mexicana de nascimento. Um exemplo dos câmbios que ainda sofre a Constituição nessa matéria é a reforma de ano 1994 do artigo 82, fração 1, que estabelece os requisitos para ser Presidente da República. Antes da reforma, era exigido que o candidato fosse cidadão mexicano filho de pai e mãe mexicanos, atualmente só é necessário que um dos pais seja mexicano.

O jurista mexicano Miguel Carbonell (2014) destaca a nomeação do Manuel Valls como Primeiro Ministro da França e a eleição de Anne Hidalgo como alcaidessa de Paris. Ambos os políticos nasceram na Espanha, mas a democracia francesa reconhece-lhes plenos direitos de participação política, como um exemplo dos direitos políticos que alguns Estados concedem aos naturalizados.

No ordenamento brasileiro, no que se refere à propriedade, a empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens também é privativa de brasileiros natos, de forma que os naturalizados só podem ser proprietários se tiverem adquirido nacionalidade brasileira há mais de dez anos, nos termos do artigo 222 da Constituição Federal.

No ordenamento mexicano não existe para os naturalizados uma limitação à propriedade, mas há limitação para os estrangeiros estabelecida no artigo 27 da Constituição Federal.

Por fim, a última hipótese de tratamento diferenciado no Brasil diz respeito à extradição, que se trata da entrega de alguém a um Estado estrangeiro em decorrência da prática de um crime praticado no referido Estado. A extradição de brasileiros natos é absolutamente vedada pela Constituição, não se admitindo nem mesmo se o extraditando também for nacional do Estado que está requerendo a extradição.

Já no caso dos brasileiros naturalizados, há duas situações em que a Constituição admite a extradição: em caso de crime comum praticado antes da naturalização ou se for comprovado envolvimento com tráfico ilícito de entorpecentes, seja o crime praticado antes ou depois da naturalização. Ressalte-se que o fato de o extraditado ser casado com brasileira ou ter filho brasileiro não impede a extradição.¹²

Em matéria de extradição no ordenamento mexicano, ainda que não haja diferença expressa entre os natos e naturalizados, a Lei de Extradicação Internacional,

¹² BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

de 29/11/1985,¹³ estabelece que a extradição não será obstáculo quando os fatos do ato reclamado ocorrerem antes de adquirir a nacionalidade (art. 15), afirmando que nenhum mexicano será entregue a um Estado estrangeiro, somente em casos excepcionais a juízo do Executivo Federal (art. 14).

Outra das distinções que permanecem na Constituição mexicana é a de que a garantia de não perder a nacionalidade só se aplica aos mexicanos natos, enquanto os mexicanos por naturalização poderão perder a nacionalidade nos supostos do artigo 37 da constituição tais como a aquisição voluntária de uma nacionalidade estrangeira, por se apresentar em algum instrumento público jurídico como estrangeiro, por utilizar um passaporte estrangeiro, por aceitar ou usar títulos nobiliários que impliquem submissão a um estado estrangeiro e finalmente por residir durante cinco anos contínuos no estrangeiro.

Cabe destacar que essa diferença foi criada pela reforma de 1997, pois antes de essa data, os mexicanos natos também estavam sujeitos a perder a nacionalidade. Como resultado dessa reforma, se instaurou um procedimento para recuperar a nacionalidade mexicana de mexicanos natos.

A não perda da nacionalidade de nacionais natos, conforme a exposição de motivos do projeto de lei pretendia proteger os mexicanos que residem em outro país e adotem uma nacionalidade distinta à mexicana, podendo preservar sua nacionalidade, isso para promover o desenvolvimento laboral, educativo, econômico e social dos mexicanos que moram no estrangeiro.

É possível considerar dita lei como uma resposta ao fenômeno da migração, a partir dessa reforma se considerou o início da múltipla nacionalidade no caso dos mexicanos natos, não assim para os naturalizados.

Neste capítulo analisou-se as diferenças existentes entre os nacionais e nacionalizados, porém ao fazer uma comparação entre o México e Brasil, devemos levar a conta que a intenção do artigo é destacar estas diferenças no panorama geral latino-americano e não tentar que as respostas jurídicas sejam simplesmente trasladadas de um a outro país. Nesse sentido é importante reconhecer a relação histórica, contudo para compreender melhor o desenvolvimento das leis em matéria de nacionalidade.

Percebe-se que o método da interpretação histórica pode ajudar, sobretudo considerando o grande componente político que se lhe atribui a este tema, além da relação entre a nacionalidade e a cidadania, tema que aqui não foi objeto de atenção. A interpretação histórica mostra como o Direito não é estático.

As diferenças entre os nacionais e nacionalizados tem se modificado ao longo do tempo, porém, sendo a pessoa humana o centro do direito, se requiere que as diferenças sejam coerentes com o princípio de igualdade que as duas constituições estabelecem.

¹³ MEXICO. *Ley de Extradición Internacional*.

Considerações finais

Primeiramente, neste trabalho se compararam alguns aspectos entre o ordenamento jurídico brasileiro e mexicano, no tema da nacionalidade, sendo a nacionalidade um direito fundamental, estabelecido em instrumentos internacionais como a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, assim como nas Constituições do México e Brasil.

Em um segundo momento, este trabalho expõe os critérios tradicionalmente utilizados para a aquisição da nacionalidade, critérios que são utilizados pelos países de referência. Cumpre mencionar que as atuais constituições de Brasil e México são parecidas ao estabelecer que são nacionais, aqueles que nascem no território do país, ainda de pais estrangeiros, por sua parte, a constituição brasileira, institui exceção quando os pais estrangeiros estejam ao serviço de um outro país.

Também se consideram nacionais em ambos casos, as pessoas que nascem no estrangeiro, filhos de mãe o pai nacional, com certas diferenças entre Brasil e México. Posteriormente, afirma-se a possibilidade de aquisição da nacionalidade de forma secundária nos dois países, por meio da naturalização.

Neste trabalho se mencionam alguns dos principais documentos supranacionais que estabelecem o direito à nacionalidade, à igualdade, e à não discriminação pela origem nacional aprovados por estas nações e que atualmente constituem o bloco constitucional, pelo que este direito fundamental está protegido.

112

No que respeita à evolução constitucional do direito à nacionalidade por naturalização no Brasil e no México, certamente, podem se perceber momentos de maior abertura e restrição aos nacionais por opção. Brasileiros ou mexicanos que satisfazem as condições exigidas por cada Estado, como a residência territorial, o conhecimento da língua, a integração na comunidade social e cultural, a inexistência de condenação penal etc.

Finalmente ao comparar as diferenças de trato entre os nacionais e naturalizados, ambas as Constituições ainda mantêm reservas em pé, mas é claro que não com a mesma intensidade que no passado.

A Constituição brasileira mostra-se mais equitativa, em relação à Constituição mexicana, pois limita as distinções entre brasileiros natos e naturalizados à norma constitucional e proíbe expressamente que a lei estabeleça distinção, além das manifestadas no artigo 12. Esta Constituição declara no mesmo ordenamento a igualdade como princípio e veda qualquer outra distinção.

Quando se fala de nacionalismo extremo, é inegável que ainda existe certo antagonismo ao estrangeiro, razão pela qual é importante nesse contexto chamar a atenção à dimensão da dignidade da pessoa e o respeito aos direitos fundamentais

e humanos. Miguel Ferrante (1984, p. 790) declara: Não creio que o naturalizado, só por ser naturalizado, possa constituir um risco, pois a lealdade ao Estado e as suas instituições não é privilégio dos nacionais de origem”.

Por outro lado, considerando as transformações sociais havidas nas últimas décadas, motivadas pelos fluxos migratórios humanos, este trabalho propõe também um câmbio de enfoque no tema da nacionalidade, como *conditio sine qua non*, na titularidade de certos direitos.

Tendo em vista o exposto, ainda que as leis dos países citados não contemplem uma equivalência absoluta entre nacionais natos e naturalizados, há certas distinções que permanecem que poderiam ser extintas gradativamente.

Referências

- ARELLANO GARCÍA, C. **Derecho Internacional Privado**. 12. ed. México: Porrúa, 1998.
- BARRETO A. (Ed.). **Globalização e migrações**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- BASTOS, J. T. **Naturalização**. Coimbra: Coimbra, 1925.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17 de junho de 2014.
- CARBONELL, M. Mexicanos de segunda. **El Universal**, 3 abr. 2014. Disponible en: <http://www.miguelcarbonell.com/articulos_periodicos/Mexicanos_de_segunda.shtml>. Acesso em: 30 jun. 2014.
- COHEN, R. Globalização, migração internacional e cosmopolitismo cotidiano. In: BARRETO, A. (Ed.). **Globalização e migrações**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- CUEVAS CANCINO, F. **Manual de Derecho Internacional Privado mexicano**. Porrúa: México, 1997.
- FERRANTE, M. J. **Brasileiros natos e naturalizados**. São Paulo: Saraiva, 1984.
- GUIMARÃES, F. X. S. **Nacionalidade**: aquisição, perda e reaquisição. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- LEITE, Y. M. **Como ser brasileiro, não nascendo no Brasil**: Legislação explicada. São Paulo: Saraiva, 1970.
- MAZZUOLI, V. L. **Curso de Direito Internacional Público**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

- MÉXICO. Comisión Nacional de Derechos Humanos. Disponible en: <http://www.cndh.org.mx/Acciones_Inconstitucionalidad>. Acceso en: 27/01/2016.
- MEXICO. **Ley de Extradición Internacional**. Disponible en: <www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/36.pdf>. Acceso en: 30 jun. 2014.
- MÉXICO. **Ley de nacionalidade**. Disponible en: <<http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/53.pdf>>. Acceso em: 30 jun. 2014.
- MEXICO. **Constitución de los Estados Unidos Mexicanos**. Disponible en: <<http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/htm/1.htm>>. Acceso en: 30 jun. 2014.
- MORAES, A. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2013.
- MORAES, G. P. **Nacionalidade, lineamentos da nacionalidade derivada e da naturalização extraordinária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
- REZEK, F. **Direito Internacional Público: Curso elementar**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SARLET, I. W. O sistema constitucional brasileiro, direitos fundamentais em espécie. In: SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: RT, 2012.
- SERRANO MIGALLON, F. **El concepto de nacionalidad en las constituciones mexicanas, apertura e introspección**. 1968. Disponible en: <<http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/4/1968/26.pdf>>. Acceso en: 20 jun. 2014.
- SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- TENA RAMIREZ, F. **Leyes Fundamentales de México**. México: Porrúa, 2002.